



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**TIAGO SAMPAIO BASTOS**

**NUTRICIONISTAS DO PNAE-CE:  
ATUAÇÃO NO CONTEXTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E DAS  
PREDISPOSIÇÕES DECORRENTES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**FORTALEZA  
2025**

TIAGO SAMPAIO BASTOS

NUTRICIONISTAS DO PNAE - CE:  
ATUAÇÃO NO CONTEXTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E DAS  
PREDISPOSIÇÕES DECORRENTES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Educação.  
Área de Concentração: Educação Brasileira.

Orientador: Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra.

FORTALEZA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Federal do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

B331n Bastos, Tiago Sampaio.

Nutricionistas do PNAE-CE: atuação do contexto das determinações legais e das predisposições decorrentes da formação profissional / Tiago Sampaio Bastos. – 2025.

122 f.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2025.

Orientação: Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra.

1. Nutricionistas. 2. Programa Nacional de Alimentação Escolar. 3. Formação profissional. 4. Formação continuada. 5. Educação Alimentar e Nutricional. I. Título.

---

CDD 370

TIAGO SAMPAIO BASTOS

NUTRICIONISTAS DO PNAE - CE: ATUAÇÃO NO CONTEXTO DAS  
DETERMINAÇÕES LEGAIS E DAS PREDISPOSIÇÕES DECORRENTES DA  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Educação. Área de Concentração: Educação Brasileira.

Aprovada em: 11/07/2025.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. José Arimatéa Barros Bezerra  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Profª. Drª. Adriana Camurça Pontes Siqueira  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Fauston Negreiros  
Universidade de Brasília (UNB)

---

Prof. Drª. Ariza Maria Rocha  
Universidade Regional do Cariri (URCA)

---

Prof. Drª. Marize Melo dos Santos  
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

## AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui foi um sonho alimentado por muitos anos e, agora, torna-se realidade. Este trabalho representa uma conquista acadêmica, mas trata-se, sobretudo, de uma jornada de resiliência, resistência, fé e amor. Sendo assim, e compreendendo que não diz respeito a uma conquista individual, expresso minha profunda gratidão a todas as pessoas que, de alguma forma, caminharam comigo ao longo deste percurso.

Antes de tudo, não poderia deixar de manifestar minha gratidão à Deus, que é fonte de toda energia - Onipotente e sabedoria - Onisciente. Nas dúvidas que no decurso da vida me ocorreram, nos diversos momentos de angústia e cansaço, foi na fé que encontrei refúgio e coragem para seguir em frente. Sem Sua presença constante em minha vida, nada disso teria sido possível.

Minha incomensurável gratidão ao meu orientador, Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra (UFC), por acreditar em mim, principalmente, quando eu mesmo duvidei. Sua paciência, confiança e orientação cuidadosa foram fundamentais para o amadurecimento desta tese e para o meu crescimento pessoal e profissional.

Sou grato(a) também aos membros da banca, Prof(a). Dr<sup>a</sup>. Marize Melo dos Santos (UFPI), Prof(a) Dr<sup>a</sup>. Ariza Maria Rocha (URCA), Prof. Dr<sup>a</sup>. Adriana Camurça Pontes Siqueira (UFC) e ao Prof. Dr. Fauston Negreiros (UNB), pelas valiosas contribuições e pelo olhar atento sobre este trabalho. Suas sugestões enriqueceram profundamente esta pesquisa.

Ao Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo suporte técnico indispensável e disponibilidade de documentos fundamentais para a realização desta pesquisa.

Ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), meu reconhecimento pelo ambiente acadêmico que contribuiu para minha formação desde o curso de graduação.

À minha família, minha base e meu porto seguro. Obrigado por estarem sempre comigo, mesmo quando o tempo estreitava e a distância parecia abissal. Em especial à minha mãezinha, Alba Valéria Sampaio Uchôa, grande guerreira; à minha companheira, Karla Martins Miranda; à minha filha Liz Sampaio Bastos, a luz que ilumina meu caminho; e à minha irmã Francisca Talita Sampaio Bastos Saldanha,

mulher de muita fé - pelo amor incondicional, pela escuta generosa e por nunca deixarem que eu desistisse.

Este trabalho é dedicado a todos e todas que acreditaram em mim. Amo cada um de vocês! Obrigado por fazerem parte da minha história.

A percepção humana é assustadoramente limitada. Acreditamos estar vendo o todo, quando na verdade só vimos uma fração.  
(frase atribuída a Empédocles).

Se tudo o que enxergamos é apenas uma fração da realidade, até que ponto nossas certezas são realmente seguras?

Esta pergunta nos provoca a duvidar do que consideramos absoluto. Muitas vezes, julgamos pessoas, situações e até ideologias com base em fragmentos, esquecendo que o mundo é composto por múltiplas camadas e perspectivas. Desenvolver a humildade epistemológica - isto é, reconhecer que não sabemos tudo - é um passo essencial para ampliar horizontes e cultivar a empatia.

Questionar-se, portanto, é mais sábio do que afirmar com rigidez.

Afinal, perceber a limitação é o primeiro passo rumo ao verdadeiro conhecimento. (adaptação da fala de Milena Maric (1875-1948), Série Genius (2017).

## RESUMO

Estudo sobre nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no estado de Ceará. Teve como objetivo investigar a atuação destes, entre 2018 e 2022, nas regiões Metropolitana de Fortaleza, Baturité, Cariri-Centro Sul, Sertão Central, Litoral Leste-Jaguaribe, Sobral-Ibiapaba, Litoral Oeste-Vale do Curú e Sertão dos Inhamuns, considerando o contexto das determinações legais do exercício da profissão e as predisposições decorrentes da formação profissional. Considera aspectos sociais e históricos relacionados à constituição e estabelecimento do campo de saber em Nutrição. A apropriação da noção de *habitus* e campo de Bourdieu (1983) emerge da necessidade empírica da apreensão de relações entre o comportamento dos agentes nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Ceará e as estruturas e condicionamentos sociais. Discute conceitos sobre alimentação, alimento, cultura alimentar, segurança alimentar e nutricional, concepções de currículo e aspectos inerentes à formação profissional inicial e continuada dos nutricionistas, de políticas públicas, de Educação Alimentar e Nutricional e de seus princípios, de Segurança Alimentar e Nutricional, do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional e do Guia Alimentar para a População Brasileira, tendo em vista a necessidade da apropriação de conceitos e categorias implicados no PNAE. Trata-se de uma pesquisa qualquantitativa, bibliográfica, documental e de campo, com objetivo exploratório e de caráter empírico. Os instrumentos de coleta de dados foram questionários com questões abertas e fechadas e entrevistas estruturadas com perguntas previamente formuladas; utilizou fundamentos da história oral (Thompson, 1988); método de análise documental (Cellard, 2012); e a Hermenêutica de Profundidade (HP) desenvolvida por Jhon B. Thompson (1990). Apesar de sua importância estratégica na promoção da segurança alimentar e nutricional de milhões de estudantes brasileiros, o PNAE ainda enfrenta entraves estruturais e operacionais significativos para sua plena execução nos municípios analisados em todas as macrorregiões de planejamento do estado do Ceará. As evidências apontam para a necessidade de maior fiscalização, formação continuada dos profissionais envolvidos, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento da atuação do nutricionista enquanto profissional técnico, visando à garantia do direito humano à alimentação adequada e à efetividade do PNAE como política pública de segurança alimentar e nutricional.

**Palavras-chave:** nutricionista; Programa Nacional de Alimentação Escolar; formação profissional; formação continuada; educação alimentar e nutricional.

## **ABSTRACT**

Study on nutritionists working on the National School Feeding Program (PNAE) in the state of Ceará. The objective was to investigate their performance, between 2018 and 2022, in the metropolitan regions of Fortaleza, Baturité, Cariri-Centro Sul, Sertão Central, Litoral Leste-Jaguaribe, Sobral-Ibiapaba, Litoral Oeste-Vale do Curú and Sertão do Inhamuns, considering the context of the legal determinations of the exercise of the profession and the predispositions resulting from professional training. It considers social and historical aspects related to the constitution and establishment of the field of knowledge in Nutrition. The appropriation of Bourdieu's (1983) notion of habitus and field emerges from the empirical need to apprehend relationships between the behavior of nutritionists working in the National School Feeding Program - PNAE in Ceará and social structures and conditioning. It discusses concepts about nutrition, food and nourishment, food culture, food and nutritional security, curriculum concepts and aspects inherent to the initial and continuing professional training of nutritionists, public policies, Food and Nutrition Education and its principles, Food and Nutrition Security, the Food and Nutrition Education Reference Framework and the Food Guide for the Brazilian Population, considering the need to appropriate concepts and categories implied in the PNAE. This is a qualitative-quantitative, bibliographic, documentary and field research, with an exploratory and empirical objective. The data collection instruments were: structured interviews with previously formulated questions and questionnaires with open and closed questions; it used foundations of oral history (Thompson, 1988); documentary analysis method (Cellard, 2012); and Depth Hermeneutics (DH) developed by Jhon B. Thompson (1990). Despite its strategic importance in promoting food and nutritional security for millions of Brazilian students, the PNAE still facing significant structural and operational obstacles to its full implementation in the municipalities analyzed in all planning macro-regions of the state of Ceará. Evidence points to the need for greater monitoring, continued training of professionals involved, improvement of working conditions and strengthening of the role of nutritionists as technical professionals, aiming at guaranteeing the human right to adequate food and the effectiveness of the PNAE as a public policy for food and nutritional security.

**Keywords:** nutritionist; National School Feeding Program; professional qualification; continuing training; food and nutrition education.

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 -	Parâmetros numéricos mínimos de exigências para Secretarias Estaduais de Educação.....	60
Tabela 2 -	Parâmetros numéricos mínimos de exigências para Secretarias Municipais de Educação.....	61
Tabela 3 -	Parâmetros numéricos mínimos de exigências para Escolas Federais.....	62

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ALINE	Alimentos Tradicionais do Nordeste
AGostoS	Alimentação, Gostos e Saberes
USAID	United States Agency For International Development
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CD	Conselho Deliberativo
CE	Ceará
CECANE	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar
CFN	Conselho Federal de Nutrição
CIEE	Centro Integrado Empresa Escola
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CME	Campanha de Merenda Escolar
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DCNTs	Doenças Crônicas não Transmissíveis
DHAA	Direito Humano a Alimentação Adequada
DOE	Diário Oficial do Estado
EEx	Entidade Executora
END	Escola Nacional de Dietistas
e-Pub	Eletronic Publication
ES	Espírito Santo
FACED	Faculdade de Educação
FAO	Food and Agriculture Organization
FTP	Ficha Técnica de Preparação
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNN	Federação Nacional dos Nutricionistas
HP	Hermenêutica de Profundidade

IES	Instituições de Ensino Superior
IFAM	Instituto Federal do Amazonas
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFMT	Instituto Federal do Mato Grosso
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco
IFSULDEMINAS	Instituto Federal Sul de Minas
INN	Instituto Nacional de Nutrição
GO	Goiás
MBP	Manual de Boas Práticas
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
OEA	Observatório da Alimentação Escolar
PDF	Portable Document Format
PEMO	Práticas Educativas, Memórias e Oralidades
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPC	Políticas Públicas e Cidades
POP	Procedimentos Operacionais Padronizados
QT	Quadro Técnico
RT	Responsável Técnico
RS	Rio Grande do Sul
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SEDUC	Secretaria da Educação
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SUS	Sistema Único de Saúde
UBA	Universidade de Buenos Aires
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia

UFC	Universidade Federal do Ceará
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UNICEF	United Nations International Children Emergency Fund
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>CARTA AO LEITOR.....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>NOTAS INTRODUTÓRIAS.....</b>	<b>20</b>
<b>3</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>33</b>
<b>3.1</b>	<b>Aspectos sociais e históricos da constituição e estabelecimento do campo de saber do profissional nutricionista.....</b>	<b>33</b>
<b>3.2</b>	<b>Conceitos e categorias implicados no PNAE.....</b>	<b>36</b>
<b>4</b>	<b>PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>41</b>
<b>5</b>	<b>ATUAÇÃO DE NUTRICIONISTAS NO PNAE-CE: ANÁLISE DE RELATÓRIOS ELABORADOS PELO CECANE/UFC.....</b>	<b>56</b>
<b>5.1</b>	<b>O que indicam os relatórios de Monitoramento e Assessoria elaborados pelo CECANE UFC?.....</b>	<b>58</b>
<b>6</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO PROFISSIONAL E PRÁTICAS DE EAN DESENVOLVIDAS POR NUTRICIONISTAS DO PNAE-CE.....</b>	<b>67</b>
<b>6.1</b>	<b>Alguns achados relevantes.....</b>	<b>69</b>
<b>6.2</b>	<b>Ações de EAN.....</b>	<b>74</b>
<b>7</b>	<b>NUTRICIONISTAS DO PNAE-CE: DETERMINAÇÕES LEGAIS, FORMAÇÃO, DESAFIOS E PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS.....</b>	<b>78</b>
<b>7.1</b>	<b>Discursos e práticas profissionais.....</b>	<b>78</b>
<b>8</b>	<b>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES PARA OS CAMPOS FORMATIVOS E POLÍTICOS.....</b>	<b>94</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>103</b>
	<b>APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO</b>	<b>114</b>
	<b>APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO À 62 PROFISSIONAIS NUTRICIONISTAS ATUANTES NO PNAE-CE.....</b>	<b>117</b>
	<b>APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADA À OITO PROFISSIONAIS NUTRICIONISTAS ATUANTES NAS MACRORREGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ.....</b>	<b>120</b>
	<b>ANEXO A - TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO.....</b>	<b>121</b>
	<b>ANEXO B - TERMO DE ANUÊNCIA.....</b>	<b>122</b>

## 1 CARTA AO LEITOR

Nobre leitor(a),

Meu nome é Tiago Sampaio Bastos, tenho 40 anos de idade, nascido no município de Maranguape-Ce, cidade localizada na região metropolitana de Fortaleza-Ce, com população estimada em 109 mil habitantes (dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2025).

Minha cidade natal foi berço de várias personalidades notáveis, como o desenhista e pintor Raimundo Garcia, o fundador do jornal Correio do Ceará, Álvaro da Cunha Mendes, a abolicionista Elvira Pinho, de um dos proclamadores da República Jaime Benévolo, do professor e escritor Odilon Benévolo, do historiador e jurista João Capistrano de Abreu e do inigualável humorista Chico Anísio.

Boa parte da minha infância convivi com minha tia materna Francisca (Teté), minha irmã Talita e minha mãe Alba, que precisava se desdobrar no trabalho para dar o suporte necessário às nossas vidas.

Ao longo da minha infância e adolescência, morei e estudei nos municípios de Catalão/GO - quando experienciei a rotina escolar de um colégio de freiras; Fortaleza/CE - na Escola Paraíso da Criança, posteriormente denominada Centro Educacional Carvalho Barbosa; e em Caucaia/CE, onde, neste último, concluí o ensino fundamental e médio na Fundação Bradesco, instituição escolar filantrópica mantida pelo banco de mesmo nome. Nos anos finais do Ensino Médio (1999-2001), fui selecionado para ser estagiário do respectivo banco, tendo sido aprovado em um processo seletivo conduzido pelo Centro Integrado Empresa Escola (CIEE).

Após concluir o Ensino Médio e tentar vestibular pela primeira vez, fui reprovado. Foi frustrante a tentativa inicial de ingressar na gloriosa Universidade Federal do Ceará. Apenas no ano seguinte, quando a seleção/exame era composta por provas objetivas e específicas e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (uma das fases da seleção) é que obtive êxito no certame e fui aprovado.

Em 2003 iniciou, de fato, minha jornada acadêmica. Foi naquele ano que se intensificaram os desafios: poucos recursos financeiros para locomoção/transporte e alimentação, para cópias de livros/capítulos de livros, de artigos e outras necessidades inerentes a um curso de período integral.

Lembro que quase todos os dias caminhava por alguns quilômetros entre a minha residência em Caucaia-CE, no Parque Guadalajara, e a estação de trem, no

Conjunto Ceará, em Fortaleza-CE para chegar à universidade pagando o valor da meia passagem (0,35 centavos à época), pois era o máximo que dava para dispendar de investimento naquele trecho que era a maior parte do deslocamento cotidiano.

Vale salientar que o curso de Educação Física ocorria nos *campus* do Pici (aulas práticas), Porangabussu (cadeiras da área saúde) e Benfica (as pedagógicas)... era uma rotina árdua e hercúlea - as amizades com outros colegas de curso, os quais dispunham de melhores condições financeiras e transportes me ajudaram nos deslocamentos entre os *campus* - gratidão, principalmente, aos meus amigos Fontenele Frota e Francisco Reginaldo.

Em 2004, numa atitude meio que desesperada, assumindo uma postura de resistência, tendo em vista minha manutenção na universidade, busquei participar de algumas seleções para bolsista de Iniciação à Pesquisa, do Programa de Educação Tutorial (PET), de Iniciação Científica, dentre outras. Foi naquele ano que obtive a minha primeira bolsa de estudos, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), e enveredei pelo mundo da ciência, da história da educação, catalogando fontes primárias da Instrução Pública cearense, produzidas entre os séculos XVII e XIX, tendo sido orientado, 21 anos atrás, pelo mesmo professor que me orientou no curso de doutorado, José Arimatea Barros Bezerra. Mais uma vez, professor, muito obrigado por acreditar em mim.

A partir de então fui contemplado com outras bolsas de Iniciação Científica: uma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cuja orientação foi do professor Ari Andrade; e mais uma da FUNCAP, quando retornei à ser orientado pelo professor José Arimatea Barros Bezerra.

Entre o terceiro e o último semestre do curso de graduação a rotina universitária ficou mais leve. Posso afirmar, objetivamente, que o acesso às bolsas de estudos salvou a minha vida acadêmica. Viva às instituições de fomento e amparo à pesquisa brasileiras!

Em 2008 concluí o curso de graduação em Educação Física e iniciei a trajetória profissional, assumindo o cargo de professor temporário na Prefeitura Municipal de Caucaia-CE. Foi uma experiência breve, pois logo no ano seguinte, fui aprovado no curso de Mestrado em Educação Brasileira do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), situação que me levou a cancelar o contrato junto à prefeitura supradita e a retornar ao baluarte acadêmico.

Durante o curso de Mestrado em Educação Brasileira, participei dos grupos de estudos: Alimentos Tradicionais do Nordeste (ALINE), que teve como desdobramento a publicação de uma obra que descreve saberes, técnicas, fatos e artefatos, bem como significados relacionados a uma dezena e meia de preparações representativas das práticas alimentares nordestinas, especialmente de regiões do Ceará e Piauí; e Alimentação, Gostos e Saberes (AGostoS), com foco nas temáticas alimentação, cultura e educação.

Em fins de 2009, me inscrevi e participei de um certamente para professor efetivo da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação Básica (SEDUC) do Governo do Estado do Ceará; logrei êxito e passei a compor o quadro de servidores públicos efetivos da administração pública estadual, cargo que ocupo até os dias atuais.

Em 2011 concluí o curso de Mestrado em Educação Brasileira, apresentando trabalho intitulado “Cartilhas de Educação Alimentar: uma análise sócio-histórica, 1938-1946”, o qual foi orientado pelo Professor Dr. José Arimatea Barros Bezerra, analisando cartilhas publicadas no período de emergência, divulgação e aplicação prática dos saberes em alimentação e nutrição no Brasil.

Entre os anos 2011 e 2019 minha atenção esteve voltada quase que exclusivamente para o trabalho e para a vida pessoal, o que me distanciou das atividades acadêmicas.

Em 2020, com a pandemia do novo Corona vírus (COVID-19/ SARS-CoV-2) e a alteração na dinâmica das aulas - com a junção de turmas e as aulas on-line ministradas via *home office*, fiquei com o tempo um pouco mais livre para pensar e escrever um projeto de pesquisa visando me candidatar à seleção para o curso de doutorado do PPGE/UFC. Fui aprovado na seleção e desde então venho investindo meu tempo e energia na pesquisa que intitula esta tese.

Foi também no ano de 2020, ápice da pandemia, que tive o privilégio e a alegria de ser pai. Em abril daquele ano nasceu minha filha Liz Sampaio, a luz que ilumina e alegra os meus dias.

Em 2021, somente após quase um ano esperando ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE) o afastamento para estudo que solicitei no início do curso de doutorado, é que consegui ser liberado para me dedicar integralmente as atividades inerentes à pós-graduação. Enquanto esperava esta liberação, exercia

paralelamente à função de professor, ministrando aulas para 27 turmas, e a de doutorando.

Em 2024, fui selecionado para ser bolsista do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) tendo em vista atuar junto ao Centro Colaborado em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Ceará (CECANE), por 10 meses, contribuindo para a consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Considero que aprofundar, no doutorado, as discussões e reflexões sobre a temática que venho estudando desde o mestrado é, de fato, muito importante para a academia, tendo em vista a escassez de materiais produzidos acerca do objeto de estudo desta pesquisa.

Destaco que esta tese propõe não só dar visibilidade e mostrar a importância do trabalho desenvolvido por profissionais nutricionistas atuantes no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no estado do Ceará, mas também fazer recomendações para os campos formativos e políticos.

Ao longo deste percurso, foram publicados artigos em periódicos nacionais que apresentam resultados decorrentes da análise documental de 84 relatórios de Monitoramento e Assessoria (M&A) produzidos, entre os anos 2018 e 2022, pelo CECANE UFC, a partir das visitas técnicas às Entidades Executoras do PNAE; caracterização de profissionais nutricionistas atuantes no programa no estado do Ceará, considerando a adequação de suas práticas aos dispositivos legais dessa política, e a identificação de práticas de Educação Alimentar e Nutricional desenvolvidas por eles; verificação da consonância da atuação de nutricionistas no PNAE-CE com as determinações legais do programa, o desenvolvimento de habilidades daqueles profissionais, desde a formação inicial em nível de curso de graduação em Nutrição, e/ou em formações continuadas promovidas pelo CECANE UFC; evidenciar desafios e perspectivas inerentes às atividades cotidianas daqueles profissionais no âmbito do PNAE-CE.

Concluo esta breve carta ao leitor, que é também um pequeno recorte histórico da minha vida, ciente do amadurecimento pessoal e acadêmico/profissional. Esta tese é produto não só deste amadurecimento, mas também da contribuição dos diversos profissionais que doaram seu precioso tempo para ajudar a qualificar este trabalho.

Reitero minha gratidão a todos e todas que contribuíram para a realização deste sonho. Entrego esta tese com a certeza do objetivo atingido, pois cada minuto de tempo investido e de energia dispendida simbolizam resistência, resiliência mas, sobretudo, amor.

Além do conhecimento, levo comigo o carinho e o apoio de todos que estiveram ao meu lado. Este doutorado também é de vocês. Muito obrigado!

Tiago Sampaio Bastos

## 2 NOTAS INTRODUTÓRIAS

Esta pesquisa sobre os nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no estado de Ceará decorre de inquietações provocadas pelos desdobramentos das ações realizadas pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE), vinculado à Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal do Ceará (UFC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação (MEC).

O nutricionista é um profissional generalista da área da saúde, responsável pela promoção da segurança alimentar e atenção nutricional em todos os seus campos de atuação, contribuindo na manutenção e recuperação do estado nutricional de indivíduos e coletividades. (Souza et. al., 2017)

Com a regulamentação da profissão em 1967, houve um grande aumento na oferta dos cursos de graduação no Brasil e, em consequência, do número de profissionais em campo, o que propiciou o desenvolvimento de várias áreas de atuação deste profissional. (Souza et. al., 2017)

Conforme Brasil (2009), compete ao nutricionista que atua na alimentação escolar realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional de todos os escolares e efetuar o planejamento de todas as etapas que se referem à elaboração do cardápio até a chegada do alimento adequado à mesa dos estudantes.

A ele cabe, também, a coordenação das ações de alimentação escolar, a inserção nos cardápios de produtos da agricultura familiar, respeitando os hábitos alimentares, a vocação agrícola e a cultura alimentar de cada região e a realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nas escolas atendidas pelo programa (Brasil, 2009).

O CECANE busca contribuir para a consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e aprimorar o PNAE, apoiando suas ações. Realiza um trabalho técnico e operacional junto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de todos os 6570 municípios, estados e Distrito Federal, atendendo, em 2025, a aproximadamente 40 milhões de estudantes.

Além do CECANE UFC, localizado em Fortaleza - CE, existem outros 24 CECANES em todas as regiões do país, constituídos a partir de parceiras firmadas com várias universidades federais e um instituto federal de educação. Os Centros têm o objetivo de capacitar gestores, nutricionistas, conselheiros, agricultores familiares e

outros agentes ligados à execução do PNAE, além de participar do monitoramento e de realizar pesquisas relacionadas ao programa, sempre com foco em aprimorar a gestão do PNAE em todo o país. O CECANE UFC é composto por coordenação, assessoria técnica, agentes PNAE, monitores, responsáveis técnicos e bolsistas de pesquisa e extensão (CECANE UFC, 2022).

Dentre as ações desenvolvidas pelo CECANE UFC (CECANE UFC, 2022) podemos citar:

- a) Monitoramento e Assessoria (M&A) a Entidades Executoras do PNAE no Ceará;
- b) Realização de oficinas sobre a demanda da agricultura familiar e da alimentação escolar;
- c) Elaboração de materiais pedagógicos digitais voltados para o fortalecimento da EAN, tais como: um jogo pedagógico digital sobre EAN para crianças de seis a doze anos, um livro (formato impresso, PDF e ePub) sobre EAN para nutricionistas do PNAE e profissionais da educação;
- d) Formações para atores do PNAE: nutricionistas, gestores municipais, merendeiras, conselheiros de alimentação escolar, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e agricultores familiares;
- e) Implantação de hortas escolares urbanas e oficinas para o preparo de sal de ervas;
- f) Pesquisas sobre: experiências de EAN no estado do Ceará; controle social do PNAE; compras da agricultura familiar para a alimentação escolar; aspectos higiênicos e sanitários da execução do PNAE.

O PNAE é um programa do governo federal que tem como incumbência o fornecimento de recursos para alimentação escolar e ações de EAN nos estados e municípios brasileiros. Caracteriza-se por ser a política pública de segurança alimentar e nutricional mais longeva do país, completando em 2025, 70 anos de existência.

É reconhecido mundialmente por ser um dos mais abrangentes programas relacionados à alimentação escolar e o único com atendimento universalizado. Porém, a constituição e o estabelecimento do PNAE como política social de amplo alcance não foi linear, passando por diversas alterações ao longo dos anos.

As discussões iniciais acerca das práticas de alimentar o aluno na escola partem da problemática da fome, que nas primeiras décadas do século XX, era concebida a partir do pressuposto de que o brasileiro era desnutrido

porque era mal educado em suas práticas alimentares. Junto a tal pressuposto, caminhavam interpretações que apontavam aspectos relacionados à raça como uma das barreiras ao desenvolvimento do país (Bezerra, 2003, p. 449).

Segundo o autor acima referido, o pressuposto citado começa a ser contestado a partir da década de 1930, sobretudo, por nutrólogos sociais, os quais desenvolveram teses apontando causas políticas e sociais como aquelas responsáveis por problemas relacionados à fome e subnutrição e que o subdesenvolvimento do país teria relação intrínseca com o estado de fome que atingia parcela considerável da população brasileira (Bezerra, 2003).

A tese discutida passa a ser mal de fome e não de raça (Lima, 2000), que foi norteadora do processo de constituição do campo de saber em alimentação no Brasil (Bezerra, 2003).

Nesse sentido, foram sugeridas pelos nutrólogos diversas soluções para a resolução da problemática citada anteriormente e, dentre elas, o controle sobre a comida dos estudantes em todas as escolas por meio de serviços de alimentação escolar.

A instituição regrada em todas as escolas de serviços de merenda é uma oportunidade valiosa para melhorar o estado nutritivo precário de um grande número de escolares e para induzí-los à bons hábitos alimentares, desviando-os das atrações das confeitorias e estabelecimentos congêneres e dos vendedores ambulantes de doces e balas, que enxameiam as redondezas das escolas (Moscoso, 1939).

Conforme Bezerra (2003), de modo particular, em alguns municípios e estados (municípios do Rio de Janeiro, Piauí, Minas Gerais, Paraná, Amazonas e Ceará), entre as primeiras décadas do século XX e meados da década de 1950, foram desenvolvidas algumas experiências com foco na distribuição de alimentos para escolares.

Entre 1954 e 1955, foi estabelecida uma política nacional de merenda escolar, designada inicialmente de Campanha de Merenda Escolar (CME), criada pelo Decreto Lei Federal nº 37.106, de 31 de março de 1955, cuja pretensão era ajudar a combater o fracasso escolar e a desnutrição, elevar o estado de saúde dos alunos da rede pública de ensino, através da melhoria dos seus hábitos alimentares, os quais tinham como tarefa e dever influenciar na superação dos maus hábitos alimentares de seus familiares (Bezerra, 2003).

Para Bezerra (2003), a evolução dessa política pode ser caracterizada em três fases: internacional (1955-1973), nacional centralizada (1973-1993) e nacional descentralizada (de 1993 aos dias atuais).

Na fase internacional da política nacional de merenda escolar as principais fontes de distribuições de alimentos, denominada doações, eram provenientes da United Nations International Children Emergency Fund (UNICEF) e da Food and Agriculture Organization (FAO), instituições internacionais; contudo, a Campanha Nacional de Alimentação Escolar passou por inúmeras dificuldades, desde a precariedade dos locais de funcionamento até as contribuições insuficientes para atendimento a todo território nacional (Bezerra, 2003).

Em 1961, iniciaram os contatos estadunidenses com o Brasil para a implantação do Programa “Alimentos para a Paz”, sendo a USAID (United States Agency For International Development), a principal responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios para a política de alimentação escolar no Brasil até o início da década de 1970 (Bezerra, 2003).

A partir de 1973, inicia a fase nacional centralizada da merenda escolar, quando a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) foi reformulada, buscando racionalização e eficiência na sua operação e acordos com indústrias alimentícias internas para o fornecimento de gêneros alimentícios (Bezerra, 2003)

Durante a década de 1970 a CNAE, se desenvolveu de maneira precária, inclusive com interrupções e fornecimentos irregulares de alimentos. A partir de 1986 a referida campanha, buscou adequar-se ao lema ‘tudo pelo social’, tendo em vista princípios da participação comunitária e a descentralização da merenda escolar, que era uma das metas do Plano de Combate à Fome e a Miséria do governo federal (Bezerra, 2003).

Ainda de acordo com Bezerra (2003), a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar, quando o processo de municipalização da merenda foi regulamentado com fundamento na Lei nº 8.913 de 12 de julho de 1994. Porém,

A consolidação da descentralização já sob o gerenciamento do FNDE, se deu com a Medida Provisória nº 1.784 de 14/12/1998, em que, além do repasse direto a todos os municípios e Secretarias de Educação, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo (Brasil, 2022).

Apesar dos reveses, a realidade da merenda escolar descentralizada é positiva, considerando a aproximação dessa política com seus beneficiários, aumento da eficácia e da eficiência, melhoria da satisfação de gestores e estudantes e a possibilidade de participação da comunidade local na gestão do programa (Bezerra, 2003).

Para o FNDE (Brasil, 2022), a Medida Provisória nº 2.178 de 28 de junho de 2001 foi um avanço do PNAE, pois determinou a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal fossem utilizados exclusivamente para a compra de gêneros alimentícios básicos, com respeito aos hábitos alimentares regionais, vocação agrícola municipal, tendo em vista fomentar o desenvolvimento da economia local.

Outros avanços importantes é que a partir de 2006 passou a vigorar a exigência do Nutricionista Responsável Técnico (RT) e Quadro Técnico (QT) para atuação no PNAE em todas as Entidades Executoras (EEx) - sociedade civil, de direito privado, jurídica, que possui a finalidade de administrar os recursos federais, estaduais, municipais; devendo gerir, controlar e prestar conta dos recursos do programa; e o estabelecimento da parceria entre FNDE com Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que levou à criação dos CECANES, com objetivo de desenvolver ações e projetos de interesse e necessidade do PNAE (Brasil, 2022).

Em 2009, a Lei nº. 11.947 de 16 junho foi sancionada e trouxe mais avanços para o PNAE, estendendo o programa para toda a rede pública de educação básica, garantindo que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Em 2013, com a Resolução nº 26 do FNDE, houve o fortalecimento do eixo Educação Alimentar e Nutricional (EAN), indo de encontro às políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), do Plano Nacional de Combate à Obesidade e do Plano Nacional de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

E em 2015 com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), CD/FNDE nº4, pretendeu-se o fortalecimento da Agricultura Familiar como contribuição fundamental para o desenvolvimento social e econômico local.

De acordo com a Lei nº. 11.947/09, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar:

O PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (Brasil, 2009).

Dentre os atores responsáveis para a consolidação do que dispõe a Lei nº. 11.947/09, há o profissional nutricionista. Este profissional tem a responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais.

As Resoluções a seguir também tratam das atividades dos nutricionistas no PNAE: a Resolução do Conselho Deliberativo CD/FNDE nº 06/2020, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE; e as Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas – CFN nº 788/2024, nº 789/2024 e nº 790/2024, que entraram em vigor em dezembro de 2024, substituindo a Resolução CFN Nº 465/2010, estabelecendo, por exemplo, novos parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ou seja, a quantidade de nutricionistas por número de alunos na Entidade Executora (EEx) e carga horária semanal de trabalho recomendada, sendo: Responsável Técnico - RT e Quadro Técnico - QT (coordena, supervisiona e assume com o RT de maneira solidária à responsabilidade sobre o programa) e dispõe as atribuições obrigatórias e as complementares dos nutricionistas vinculados às EEx no âmbito do PNAE.

Considerando que o nutricionista situa-se entre aqueles profissionais que compõem a comunidade escolar (Brasil, 2012), e que as suas atribuições são indispensáveis para o alcance dos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), este estudo justifica-se pela necessidade de investigar a sua atuação no programa, no estado do Ceará, tendo em vista o contexto das determinações legais do exercício da profissão e as predisposições decorrentes da formação profissional inicial e da formação continuada.

Neste sentido, pode-se inferir que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), o currículo e projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Nutrição do estado do Ceará, que formam profissionais para atuação no PNAE-CE e as narrativas

de experiências dos nutricionistas, podem mostrar pistas que conduzem ao levantamento de questões sobre a intencionalidade dos seus currículos.

Vale ressaltar que examinar implicações curriculares necessita considerar aspectos ideológicos (sistemas de representações), culturais (identidades, diferenças, rituais, símbolos) e de poder (imposições, oposições e hierarquizações, inclusão/exclusão, demarcação de fronteiras, classificações, normalizações), que existem ou coexistem na análise da questão curricular, isto é, examinar um currículo – ou teorizar sobre Currículo – implica num minucioso processo de remontagem genealógica que nos leva a compreender tanto outros sistemas de pensamento quanto as continuidades e descontinuidades históricas que se sucederam até aquilo que hoje temos e até aquilo que hoje somos (Veiga-Neto, 1999).

Investigar questões inerentes ao currículo pretende a identificação de representações (práticas de significação e os sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são produzidos) e de seus significados não somente no espaço acadêmico, como também no âmbito da realidade social em que se insere esse profissional.

A complexidade da constituição dos currículos dos cursos de formação inicial de profissionais nutricionistas,

[...] perpassa pela Política, Sociologia, Antropologia, Economia, Pedagogia, Psicologia; revela intenções formativas de uma sociedade, de sujeitos. Como afirma Silva (2009, p. 15), “[...] o currículo está inextricavelmente, centralmente, vitalmente, envolvido naquilo que somos, naquilo que nos tornamos: a nossa identidade, a nossa subjetividade.” Tal afirmativa alarga a visão de currículo centrada, primeiramente, no conhecimento, e desloca o foco para o seu papel na constituição do sujeito (Lima; Shapoo, 2012, p. 164).

De acordo com Arroyo (2007), os currículos são condicionantes do trabalho profissional. O currículo, conteúdos, bem como a ordem e a sequência que são trabalhados, as hierarquias assumidas nas grades curriculares e as cargas horárias, são o fundamento estrutural do cotidiano acadêmico.

Por exemplo, a realização de estudo exploratório acerca das grades curriculares dos cursos de graduação em Nutrição das duas maiores Instituições de Ensino Superior (IES) do estado do Ceará, 1 (uma) pública e 1 (uma) privada, indica que a formação inicial de nutricionistas tem ênfase na área de atuação clínica, com enfoque biomédico, tendo condições pouco adequadas para a formação para o

exercício da função de Nutricionista RT e de Nutricionista Quadro Técnico QT no PNAE, isto é, em nutrição coletiva. Vejamos:

Dentre as disciplinas obrigatórias e optativas do curso de bacharelado em Nutrição da Universidade de Fortaleza (Unifor, 2022), curso criado em 2002, no currículo contendo 38 disciplinas obrigatórias e 12 disciplinas optativas, identificou-se:

- a) uma de Saúde e sociedade;
- b) uma de Atenção à saúde coletiva;
- c) uma de Comportamento alimentar e nutricional;
- d) uma de Serviços de alimentação;
- e) uma de Gestão de serviços de alimentação e;
- f) uma de Estágio de alimentação coletiva.

Este levantamento indica que 12% do total das disciplinas têm aproximação com o PNAE.

No curso de bacharelado em Nutrição da Universidade Estadual do Ceará (Uece, 2022), curso criado em 1977, *campus* Fortaleza-CE, considerando as disciplinas obrigatórias (46 disciplinas) e optativas (19 disciplinas), foi identificado no currículo:

- a) uma de Nutrição em saúde pública;
- b) uma de Políticas públicas de saúde;
- c) uma de estágio supervisionado em saúde pública;
- d) uma de administração em serviços de alimentação e;
- e) uma de estágio supervisionado em serviço de alimentação.

Este achado mostra que apenas 7,69% das disciplinas apresentam elementos com alguma ligação com o PNAE.

As disciplinas que constituem os currículos dos cursos de Nutrição das Instituições de Ensino Superior (IES) acima citadas são aquelas que se aproximam do viés nutrição em saúde coletiva e de políticas públicas de alimentação e nutrição e são ínfimas em relação aos demais componentes curriculares que indicam enfoque biomédico, para atuação clínica, quais sejam: dinâmica celular; sistemas reguladores; antropometria em nutrição; comportamento nutricional; nutrição e metabolismo; sistemas de defesa; ambiente e hereditariedade; nutrição no processo saúde doença; práticas dietéticas; nutrição e doenças crônicas não-transmissíveis; nutrição: da concepção ao segundo ano de vida; ciência e pesquisa; gestão e empreendedorismo; anatomia humana; bioquímica de alimentos; tecnologia de alimentos; epidemiologia;

bases de biologia celular e genética; fundamentos de bioquímica; microbiologia, higiene e legislação de alimentos; técnica dietética, dentre outras.

A análise dos currículos dos cursos de formação inicial de nutricionistas pretende a busca pela compreensão da sua intenção, uma vez que atuam ideologicamente para consolidar conteúdos, crenças e valores tidos como incontestáveis. Os currículos são direcionados ideologicamente e assim reproduzem tipos determinados de práticas, objetivando a manutenção de dado *status quo*.

Mas afinal, o que é currículo? Recorrendo à etimologia de “currículo”, Marchesan *et. al.*, (2022, p. 2) define que “vem do latim *curriculum*, ‘pista de corrida’, podemos dizer que no curso dessa ‘corrida’ que é o currículo acabamos por nos tornar o que somos”.

Nas discussões cotidianas, quando pensamos em currículo, pensamos apenas em conhecimentos, esquecendo-nos de que o conhecimento que constitui o currículo está inextricavelmente, centralmente e vitalmente envolvido naquilo que somos, naquilo que nos tornamos: na nossa identidade, na nossa subjetividade. Talvez possamos dizer que, além de uma questão de conhecimento, o currículo é também uma questão de identidade (Silva, 1999, p. 15).

Este mesmo autor afirma também que o currículo é ainda uma questão de poder, no momento que se realiza escolhas, priorizando um tipo de conhecimento, é uma intervenção de poder.

Silva (1999) aponta as teorias do currículo que indicam quais conhecimentos devem ser seletos, buscam justificar porquê “tais conhecimentos” e não “outros” devem ser escolhidos. As teorias do currículo estão localizadas num campo epistemológico social, sendo assim, estão no centro das contestações.

Ao discutir currículo é necessário compreender que não se trata da simplificação da transmissão de conhecimentos e conteúdos. O currículo, conforme Lima; Santos (2007, p. 23), “possui um caráter político e histórico e também constitui uma relação social, no sentido de que a produção de conhecimentos nele envolvido se realiza por meio de uma relação entre pessoas.” Portanto,

O currículo não se restringe apenas a ideias e abstrações, mas a experiências e [...] práticas concretas, construídas por sujeitos concretos, imersos em relações de poder. O currículo pode ser considerado uma atividade produtiva e possui um aspecto político que pode ser visto em dois sentidos: em suas ações [...] e em seus efeitos [...] (Lima; Santos, 2007, p. 23).

As DCNs dos cursos de graduação em Nutrição, apontam que a formação do nutricionista seja generalista, humanista e crítica. E, que assim, sem a priorização de uma ou outra abordagem, este profissional esteja capacitado à atuar, visando à segurança alimentar e a atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

Contudo, tendo em vista a indicação da predominância de disciplinas com abordagem biomédica/clínica nos componentes curriculares dos dois maiores cursos de formação inicial em Nutrição do estado do Ceará, apreende-se que a formação continuada dos nutricionistas que atuam no PNAE-CE, pode ser um caminho à condução da efetividade do programa.

Neste sentido, o CECANE UFC, desenvolve ao longo de sua história ações de formação continuada cuja intenção é possibilitar aos atores sociais do PNAE-CE, inclusive nutricionistas que já tiveram concluída a sua formação inicial, vivências de processos de formação enquanto exercem sua função RT/QT.

Importa destacar que a formação continuada de nutricionistas não se sobrepõe à necessidade de uma formação inicial qualificada e concernente ao que dispõe às DCN's, mas pode contribuir para a eficiência e eficácia da sua atividade profissional junto ao PNAE. Desta maneira, o CECANE UFC propõe processos permanentes de aperfeiçoamento dos saberes que são necessários à realização da atividade laboral dos atores junto ao PNAE e possibilita discutir valores até então incontestáveis, pois, coadunando com Paulo Freire, a educação deve ser

[...] permanente não por que certa linha ideológica ou certa posição política ou certo interesse econômico o exijam. A educação é permanente na razão, de uma lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de finitude. Mas ainda, pelo fato de, ao longo da história, ter incorporado à sua natureza não apenas saber que vivia mas saber que sabia e, assim, saber que podia saber mais. A educação e a formação permanente se fundam aí. (Freire, 1996 p. 20).

A formação profissional continuada, educação permanente, indica caminho à reflexão e aperfeiçoamento, e pode contribuir para a atualização dos conhecimentos, das tecnologias e de novas exigências que o meio sociocultural e político impõem,

apresentando-se como possibilidade ao desenvolvimento eficiente de ações dos nutricionistas junto ao PNAE-CE.

A partir das discussões levantadas acima, foram elaboradas as seguintes questões:

a) a atuação dos nutricionistas no PNAE está de acordo com as regras estabelecidas pelo programa?

b) até que ponto os cursos de formação profissional inicial e de formação continuada preparam para a execução de ações de EAN, uma das áreas de atuação essenciais do Nutricionista RT e QT do PNAE?

c) o que dizem os relatórios de M&A à municípios das regiões Metropolitana de Fortaleza, Baturité, Cariri-Centro Sul, Sertão Central, Litoral Leste-Jaguaribe, Sobral-Ibiapaba, Litoral Oeste-Vale do Curú e Sertão dos Inhamuns do estado do Ceará, produzidos entre 2018 e 2022, pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Ceará (CECANE UFC), considerando as resoluções FNDE nº 06/2020, CFN nº 465/2010, CFN nº 788/2024, CFN nº 789/2024, CFN 790/2024 e Lei nº 11.947/2009?

d) como se caracterizam as práticas dos nutricionistas no PNAE-CE, tendo em vistas as determinações legais e as habilidades desenvolvidas na formação inicial no curso de graduação em nutrição e nas formações continuadas via CECANE UFC?

e) que ações de EAN são desenvolvidas pelos nutricionistas e qual seu papel educacional junto ao PNAE-CE?

f) até que ponto as ações que desenvolvem seguem a concepção e os princípios de EAN para políticas públicas?

g) qual identidade os profissionais nutricionistas que atuam no PNAE-CE assumem?

Na elaboração do objetivo geral proponho investigar a atuação dos nutricionistas no PNAE-CE, considerando o contexto das determinações legais do exercício da profissão e das predisposições decorrentes da formação profissional inicial e da formação continuada. Busco com os objetivos específicos:

a) verificar até que ponto os currículos dos cursos de graduação em Nutrição contemplam a formação de nutricionista para atuação em saúde coletiva e gestão, mais especificamente em política pública de alimentação, como é o caso do PNAE-CE;

b) analisar relatórios de M&A a municípios das regiões Metropolitana de Fortaleza, Baturité, Cariri-Centro Sul, Sertão Central, Litoral Leste-Jaguaribe, Sobral-Ibiapaba, Litoral Oeste-Vale do Curú e Sertão dos Inhamuns do estado do Ceará, produzidos entre 2018 e 2022, pelo CECANE UFC, considerando as resoluções FNDE nº 06/2020, CFN nº 788/2024, CFN nº 789/2024 e CFN nº 790/2024, que entraram em vigor em dezembro de 2024, substituindo a Resolução CFN Nº 465/2010 e Lei nº. 11.947/2009;

c) caracterizar as práticas dos nutricionistas no PNAE, de municípios cearenses, considerando a adequação às determinações legais dessa política e às predisposições adquiridas na formação profissional inicial e continuada;

d) mapear as ações de EANI desenvolvidas pelos nutricionistas do PNAE-CE;

e) analisar as ações acima considerando o conceito e princípios de EAN para as políticas públicas.

Além da introdução, do referencial teórico e do percurso metodológico a seguir, estruturam esta Tese as Seções 4 e 5, constituídas a partir de artigos já publicados nos periódicos “Práticas educativas, memórias e oralidades” (Revista PEMO) e “Caracterização profissional e práticas de EAN desenvolvidas por nutricionistas do PNAE-CE” (Revista PPC), respectivamente; e a Seção 6 que também foi elaborada a partir de artigo, o qual aguarda aprovação e a seguinte publicação também em periódico.

Na Seção 4, intitulada “Atuação de nutricionistas no PNAE-CE: análise de relatórios elaborados pelo CECANE/UFC”, são apresentados resultados da análise de 84 relatórios de M&A à EEx elaborados pelo CECANE UFC, entre os anos 2018 e 2022.

A Seção 5, cujo título é “Caracterização profissional e práticas de EAN desenvolvidas por nutricionistas do PNAE-CE”, trás a caracterização de profissionais nutricionistas atuantes no PNAE-CE, considerando a adequação de suas práticas aos dispositivos legais dessa política, e a identificação de práticas de EAN desenvolvidas por esses profissionais no âmbito da sua atuação no programa, no estado do Ceará.

Já na Seção 6, “Nutricionistas do PNAE-CE, determinações legais, formação, desafios e perspectivas profissionais”, verificou-se a consonância da atuação de nutricionistas no PNAE de municípios cearenses com as determinações legais do programa, o desenvolvimento de habilidades destes profissionais desde a

formação inicial em nível de curso de graduação em Nutrição, e/ou em formações continuadas promovidas pelo CECANE UFC; bem como identificou desafios e perspectivas inerentes as atividades cotidianas destes profissionais no âmbito do PNAE-CE.

### **3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Por se tratar de um estudo sobre nutricionistas que atuam no PNAE, é fundamental a explicitação de aspectos sociais e históricos relacionados à constituição e estabelecimento do campo de saber deste profissional, bem como abordar temáticas e concepções inerentes à formação e atuação destes profissionais no referido programa como conceitos de alimentação, comida, cultura alimentar, segurança alimentar e nutricional, políticas públicas, EAN, Segurança Alimentar e Nutricional.

Além de abordar aspectos sociais, históricos, temáticas e concepções relacionadas à constituição do campo de saber e da atuação de nutricionistas no PNAE, existem documentos orientadores de ações e normativas como o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas e o Guia Alimentar para a População Brasileira.

#### **3.1 Aspectos sociais e históricos da constituição e estabelecimento do campo de saber do profissional nutricionista**

A temática nutrição, se considerarmos a história da humanidade como parâmetro temporal, é assunto recente. Em sentido genérico, ou seja, independente da abordagem - científica, política ou profissional, é somente no início do século XX que esse fenômeno emerge globalmente.

Consoante Vasconcelos (2002), é possível sustentar que as condições históricas para a constituição deste campo de saber científico, acumuladas ao longo da história da humanidade, foram estimuladas a partir da revolução industrial europeia, ocorrida no século XVIII, e desencadearam-se entre 1914 e 1918, quando ocorreu a Primeira Guerra Mundial.

No período entre a Primeira Guerra Mundial e a Segunda Guerra Mundial, tanto em países da Europa (Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Dinamarca, entre outros), como da América do Norte (Estados Unidos e Canadá) e, posteriormente, da América Latina (Argentina e Brasil), foram criados os primeiros centros de estudos e pesquisas, os primeiros cursos para formação de profissionais especialistas e as primeiras agências condutoras de medidas de intervenção em Nutrição (Vasconcelos, 2002).

No Brasil, o processo de formação de nutricionistas idealizado pela primeira geração de médicos nutrólogos teve seu início com a criação do primeiro curso, em 1939, no Instituto de Higiene de São Paulo. (Vasconcelos, 2002; Luz *et. al.*, 2015).

Pode-se apontar como força propulsora dos estudos e pesquisas científicas voltadas para a nutrição na América Latina, os trabalhos desenvolvidos pelo médico Pedro Escudero, que criou o Instituto Nacional de Nutrição (INN) em 1926, a Escola Nacional de Dietista (END) em 1933, bem como o curso de médicos “dietólogos” da Universidade de Buenos Aires (UBA). Seus pensamentos se difundiram amplamente, recebendo alunos de todos os países da América Latina, todos os anos, em seu curso de dietética ministrado no INN.

A seguir, são indicados “os primeiros brasileiros a estagiarem ou realizarem cursos promovidos por Escudero na Argentina: José João Barbosa e Sylvio Soares de Mendonça (curso de dietólogos); Firmina Sant’Anna e Lieselotte Hoeschl Ornellas (curso de dietistas) e Josué de Castro, o qual realizou um estágio (Vasconcelos, 2002).

A emergência, divulgação social e aplicação prática do saber em alimentação e nutrição no Brasil, conforme diversos estudos (Coimbra *et al.*, 1982; L’abbate, 1988; Vasconcelos, 1988; Lima, 1997; Magalhães, 1997; Bastos, 2011; Bezerra, 2018), ocorreu entre as décadas de 1930 e 1940, período em que vai se estabelecendo no Brasil o modelo político nacional-desenvolvimentista. Buscava-se impulsionar o processo de industrialização, estabelecendo as bases e infraestrutura necessárias para esse objetivo.

A política marcada por uma ideologia nacional desenvolvimentista que levava o Estado a interferir nos planos econômico e social, tendia a formação de uma nacionalidade brasileira e de mão de obra que fosse escolarizada, produtiva e saudável.

Nessa época, há consenso entre os estudiosos das questões alimentares, como Gilberto Freyre, em “Casa grande e senzala” (1936) e “Sobrados e mucambos” (1936); Alexandre Moscoso, em “Alimentação do trabalhador” (1939); Josué de Castro, em “Problema da alimentação no Brasil” (1933) e “Ensaios de Geografia Humana” (1957); Rui Coutinho, em “Valor Social da Alimentação” (1937); Dante Costa, em “Bases da alimentação racional” (1938); dentre outros, que os principais fatores da má alimentação do brasileiro, em geral, estivessem ligados à ignorância alimentar e à miséria da população.

Segundo Bezerra (2018), no período de 1932 a 1941, aumentou significativamente o número de publicações nacionais tratando do tema. No levantamento bibliográfico sobre esses trabalhos feito por Peregrino Júnior (1941), são apontadas 50 (cinquenta) publicações sobre a temática, sobressaindo-se os trabalhos de autoria de médicos, atores principais daquele momento, sobretudo, pesquisadores e professores da Faculdade Fluminense de Medicina – Universidade do Brasil, Faculdade de Medicina do Recife, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina da Bahia, e médicos de hospitais filantrópicos, como a Santa Casa de Misericórdia.

Dentre os assuntos tratados nas publicações mencionadas acima, tem-se: inquéritos alimentares; problema alimentar; bases da alimentação racional; dietas de vários grupos sociais e populacionais; educação alimentar; política alimentar; alimentação popular e alimentação do trabalhador; alimentação e/ou regime alimentar da criança, do adolescente, do idoso, da gestante, do atleta; valor social e econômico da alimentação; alimentação e clima; alimentação e raça; alimentação e saúde; gastrotécnica; vitaminologia; bromatologia; química alimentar; metabolismo da alimentação; açúcar; história da alimentação.

Na década de 1930, o estudo de Josué de Castro “As condições de vida das classes operárias do Recife” de 1932, sob influência de Pedro Escudero, foi o primeiro inquérito dietético nutricional do Brasil; e o de Gilberto Freyre “Casa Grande e Senzala” de 1933, autor que era sociólogo e não compunha o leque de médicos nutrólogos com estudos sobre nutrição e alimentação no Brasil, que escreveu sobre padrões e hábitos alimentares da sociedade brasileira (Bezerra, 2018).

De acordo com Vasconcelos (2002), nos primeiros anos da década de 1930, tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo e, posteriormente, em Salvador e no Recife, duas correntes bem definidas e distintas do saber médico confluíram para a constituição do campo da Nutrição.

Havia, portanto, àqueles que defendiam a perspectiva biológica, fisiológica e clínica, fundamentadas no pensamento das escolas de nutrição e dietética estadunidense e de alguns centros europeus - abordagem esta que deu origem à dietoterapia ou nutrição clínica, isto é, à perspectiva que comprehende o alimento como mecanismo de tratamento; e a nutrição básica e experimental - com pesquisas experimentais e de laboratório.

Mas havia também aqueles estudiosos que fundamentavam suas ideias na perspectiva social da nutrição e seus trabalhos eram direcionados à população, sociedade, economia e distribuição de alimentos, por exemplo. Essa segunda vertente de estudos sobre nutrição foi basilar para o afloramento da alimentação institucional a partir dos anos 1940, e alicerce para a Nutrição em Saúde Pública que objetivava ações coletivas de nutrição e que se estabeleceu a partir das duas décadas seguintes (Vasconcelos, 2002).

As duas abordagens apontadas acima consolidaram o campo da nutrição no país e permanecem como abordagens dominantes no curso da história, predominando a formação clínica em detrimento da formação para atuação em nutrição coletiva como é o caso do PNAE.

Embora sejam muitas as disciplinas interessadas na alimentação humana, destacamos dois enfoques predominantes. O primeiro é a instância do biomédico e do sociocultural, aos quais poder-se-ia agregar muitos outros, como o cognitivo e o tecnológico. Como assinalamos, esse enfoque se dedicou aos estudos dos determinismos fisiológicos e genéticos ou às finalidades biológicas da alimentação, assim como às relações entre nutrição e saúde, enquanto a segunda perspectiva insistiu na dimensão simbólica, funcional e identificadora do fato alimentar. Não obstante, foi esta última perspectiva que apontou a oportunidade de desenvolvimento da multidisciplinaridade e a abordagem do alimento na interdisciplinar (Contreras; Arnaiz, 2005, p. 292).

Tendo em vista a necessidade da apropriação de conceitos e categorias implicados no PNAE, a seguir são abordadas concepções de alimentação, comida e alimento, de cultura alimentar, segurança alimentar e nutricional, de políticas públicas, de EAN e de seus princípios, de SAN, do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional e do Guia Alimentar para a População Brasileira.

### **3.2 Conceitos e categorias implicados no PNAE**

Alimentação, para Santos (2007, p. 15), é “um gênero de fronteira que se verifica no cruzamento do biológico com o cultural e o histórico, do social e do político, da economia e das tecnologias”.

Conforme Maciel (2004), a alimentação refere-se a um conjunto de substâncias que uma pessoa ou grupo costuma ingerir, implicando a produção e o consumo, técnicas e formas de aprovisionamento, de transformação e de ingestão de alimentos.

Alimentar-se é um ato nutricional, comer é um ato social, pois constitui atitudes ligadas aos usos, costumes, protocolos, condutas e situações. O alimento é uma categoria histórica, os padrões de permanência e mudança dos hábitos e práticas alimentares têm referência na própria dinâmica social, pois nenhum alimento que entra em nossas bocas é neutro.

DaMatta (1997) comprehende a comida como um importante código de expressão da sociedade brasileira, tanto quanto a política, a economia, a família, o espaço e o tempo, estando relacionada com escolhas feitas dentro desse universo, guiadas pelo prazer e por normas de comunhão e comensalidade.

Aquilo que comemos pode nos dizer muito sobre quem somos e sobre a cultura na qual vivemos. A comida é um meio pelo qual as pessoas podem fazer afirmações sobre si próprias... Para Lévi-Strauss, é também a forma como *organizamos* a comida que importa – o que conta como prato principal, como sobremesa, etc.; o que é cozido ou o que é cru. O consumo de alimentos pode indicar quão ricas ou cosmopolitas as pessoas são, bem como sua posição religiosa ou étnica (Woodward, 2013, p. 43-44).

Woodward (2013) ao se referir à comida para explicar sobre cultura, na forma do ritual, do símbolo e da classificação, enquanto categoria central à produção do significado e da reprodução das relações sociais, ressalta que como organismos biológicos, precisamos de comida para sobreviver na natureza, mas nossa sobrevivência como seres humanos depende do uso das categorias sociais que surgem das classificações culturais que utilizamos para dar sentido à natureza.

A concepção de cultura alimentar envolve

el conjunto de representaciones, de creencias, conocimientos y de prácticas heredadas y/o aprendidas que están asociadas a la alimentación e que son compartidas por los individuos de una cultura dada o de un grupo social determinado dentro de una cultura (Contreras; Arnaiz, 2005, p. 37).

A cultura alimentar é reconhecida pelas políticas públicas de alimentação, como por exemplo, preconiza o PNAE, onde a Resolução nº 06/2020 regulamenta que a alimentação escolar deve atender aos hábitos alimentares e a cultura alimentar.

Nesse sentido, toma-se políticas públicas como uma intervenção do Estado junto à sociedade, podendo ser consideradas como “processos e meios pacíficos de controle ou ajustamento social pelos quais o Estado leva os membros da sociedade a adotarem comportamentos, ideias, relações e práticas compatíveis com a lógica do sistema social do qual fazem parte” (Pereira, 2001, p. 26).

Assim como quaisquer políticas sociais, a política de alimentação escolar não acontece de forma regular, uma vez que sofre interrupções, recuos e avanços, como se explicita na discussão de sua história, no plano nacional. Possui dimensões assistencialistas, liga-se à reprodução e acumulação de capital; porém, como prática concreta, possui uma dimensão dialética capaz de produzir melhoria das condições de vida da população pobre (Bezerra, 1996).

A concepção de EAN adotada nesse estudo é expressa no Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas. É um conceito elaborado de forma situada, considerando a complexidade do assunto.

Trata-se de uma definição clara, porém complexa e profunda, apenas comprehensível adequadamente quando situada no âmbito de um arcabouço teórico e legal definidor de uma política de alimentação e nutrição mais ampla, que se desenhou no Brasil a partir de 2003. Definição precisa que representa um entendimento da necessidade de buscar o rigor metodológico indispensável que a aplicação do conceito requer, evitando assim cair na armadilha da simplificação; e de avançar, com efeito, em relação às práticas que sempre marcaram as ações de EAN (Bezerra, 2018, p.17).

Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Brasil, 2006, p. 2)

Esses conceitos são fundamentais para a compreensão da concepção de EAN, os quais foram instituídos pela Lei nº. 11.346 de 15 de setembro de 2006 - dispositivo que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), tendo em vista assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Partindo da fundamentação legal, EAN é considerada estratégia fundamental de estímulo às práticas alimentares e estilo de vida saudáveis, tendo em vista o contexto do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como da Segurança Alimentar e Nutricional.

Portanto, EAN

é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e

ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar. (Brasil, 2012, p.23)

O Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas (Brasil, 2012) é um documento construído a partir da participação coletiva. Diversos atores sociais estiveram envolvidos no processo de construção desse documento: cidadãos, profissionais, gestores, representantes da sociedade civil, professores e acadêmicos; que se dedicam ao tema e que compartilham e acreditam que a EAN contribui para o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e para a construção de um país mais saudável. Seu propósito é qualificar as ações dos setores governamentais e da sociedade civil, com o intuito de promover ações educativas em alimentação e nutrição no Brasil. O objetivo do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas é

promover um campo comum de reflexão e orientação da prática, no conjunto de iniciativas de Educação Alimentar e Nutricional que tenham origem, principalmente, na ação pública, e que contemple os diversos setores vinculados ao processo de produção, distribuição, abastecimento e consumo de alimentos. Assim, o Marco de Referência pretende apoiar os diferentes setores de governo em suas ações de EAN para que, dentro de seus contextos, mandatos e abrangência, possam alcançar o máximo de resultados possíveis. Nesse sentido, a EAN integrada a estratégias mais amplas para o desenvolvimento, poderá contribuir para melhorar a qualidade de vida da população (Brasil, 2012, p. 15).

Conforme o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, a prática de EAN tem 9 (nove) princípios para as suas ações (Brasil, 2012):

- a) sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- b) abordagem do sistema alimentar, na sua integralidade;
- c) valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas, considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas;
- d) a comida e o alimento como referências;
- e) valorização da culinária enquanto prática emancipatória;
- f) a Promoção do autocuidado e da autonomia;
- g) a Educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos;

- h) a diversidade nos cenários de prática;
- i) Intersetorialidade;
- j) Planejamento, avaliação e monitoramento das ações.

O Guia Alimentar para a População Brasileira é um documento norteador de diretrizes alimentares para os brasileiros que aborda "os princípios e as recomendações de uma alimentação adequada e saudável para a população brasileira, configurando-se como instrumento de apoio às ações de EAN no SUS e também em outros setores" (Brasil, 2014, p. 6). Esse documento "é um instrumento pedagógico por excelência, indispensável à prática dos profissionais que desenvolvem atividades de EAN, como é o caso dos nutricionistas do PNAE" (Bezerra, 2018, p. 29).

## 4 PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa com abordagem qualiquantitativa, objetivo exploratório e de caráter empírico decorreu de pesquisas bibliográficas, documentais e de campo, com aplicação de questionário e entrevista.

Destaca-se que a aplicação do questionário e da entrevista ocorreram em ambiente virtual (*Google Forms* e *Whatsapp*), atentando para a adoção dos procedimentos divulgados pela Comissão de Ética em Pesquisa da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde na Carta Circular nº 01/2021.

Thiollent (1984) destaca que o fato social possui elementos que podemos descrever em termos qualitativos e quantitativos. May (2004) corroborando com esse entendimento defende a pesquisa com abordagem qualiquantitativa

ao avaliar esses diferentes métodos, deveríamos prestar atenção, [...], não tanto aos métodos relativos a uma divisão quantitativa-qualitativa da pesquisa social – como se uma destas produzisse automaticamente uma verdade melhor do que a outra -, mas aos seus pontos fortes e fragilidades na produção do conhecimento social. Para tanto é necessário um entendimento de seus objetivos e da prática (May, 2004, p. 146).

A utilização da abordagem qualiquantitativa nas Seções 4, 5 e 6, à seguir, parte do entendimento de que não há oposição entre quantidade e qualidade, tendo em vista que há muitos estudiosos que têm se posicionado favoravelmente a diferentes formas de combinação metodológica, denominando essa vertente, com as seguintes nomenclaturas: pesquisa quantqualitativa ou qualiquantitativa, métodos múltiplos ou mistos e estudos triangulados. Embora com nomeações diferentes, compartilham como propósito central a integração metodológica (Flick, 2004), pois

se a relação entre quantitativo e qualitativo, entre objetividade e subjetividade não se reduz a um *continuum*, ela não pode ser pensada como oposição contraditória. Pelo contrário, é de se desejar que as relações sociais possam ser analisadas em seus aspectos mais “ecológicos” e “concretos” e aprofundadas em seus significados mais essenciais. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa (Minayo, 1993).

Para Gatti (2002, p 13),

quantidade e qualidade não estão totalmente dissociadas na pesquisa, na medida em que de um lado a quantidade é uma tradução, um significado que é atribuído à grandeza com que um fenômeno se apresenta e do outro lado ela precisa ser interpretada qualitativamente, pois sem relação a algum referencial não tem significação em si. A realidade é multifacetada e, como tal, não é superficial afirmar que dados gerados por métodos distintos podem ser agregados, na perspectiva de compreensão das várias faces da realidade.

Na Seção 4, “Atuação de Nutricionistas no PNAE-CE: análise de relatórios elaborados pelo CECANE UFC” foram considerados o contexto em que os documentos foram produzidos, a identificação do autor ou dos autores, a autenticidade e confiabilidade do texto ou a qualidade das informações transmitidas, a natureza e os conceitos chaves e a lógica do texto (Cellard, 2012).

As fontes primárias analisadas na Seção 4, são relatórios produzidos pelo CECANE UFC, contendo: a identificação da EEx do PNAE; os recursos financeiros repassados ao programa; objetivos, motivações e atividades desenvolvidas a partir de monitoramento; conteúdo/pauta de reunião: geral inicial, com Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com o(s) nutricionista(s) e final; pauta de encontro para formação de atores PNAE; relação de documentação solicitada por equipe de monitoramento; constatações e orientações de equipe de monitoramento: processos de chamada pública, licitação e contratos firmados; trabalho de Nutricionista(s) RT's; CAE; área de armazenagem e produção; serviços de alimentação escolares visitados; gestão escolar; cozinha escolar; manipuladores; considerações finais e conclusões acerca do monitoramento; cardápios planejados para cada etapa e modalidade de ensino; Fichas Técnicas de Preparação (FTP's); Testes de aceitabilidade; Manual de Boas Práticas (MBP); Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs); Ações e projetos de EAN; e avaliação do estado nutricional dos escolares.

Pretendeu-se compreender profundamente os conteúdos dos documentos, objetivando desvendar os significados neles contidos, pois de acordo com Cellard (2012), no plano metodológico, a pesquisa documental, apresenta algumas vantagens, tendo em vista que se trata de um método de coleta de dados que elimina, ao menos em parte, a eventualidade de qualquer influência a ser exercida pela presença ou intervenção do pesquisador do conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos pesquisados, anulando a possibilidade de reação do sujeito à operação de medida (Gauthier, 1984).

Para Lüdke; André (1986), a análise documental pode ser entendida como uma série de operações, que visa estudar e analisar um ou vários documentos. Busca-

se identificar informações de fatos e descobrir aspectos e/ou circunstâncias sociais, econômicas e ecológicas com as quais podem estar relacionados.

Como hábito cautelar no trabalho de análise documental destaca-se que:

Ainda que algumas características da análise documental possibilitem recorrer ao documento vantajoso em certos níveis, deve-se admitir que seu uso suscita também algumas questões. Se, efetivamente a análise documental elimina em parte a dimensão da influência, dificilmente mensurável, do pesquisador sobre o sujeito, não é menos verdade que o documento constitui um instrumento que o pesquisador não domina. A informação, aqui, circula em sentido único; pois embora tagarela, o documento permanece surdo, e o pesquisador não pode exigir dele precisões suplementares (Cellard, 2012, p. 295-296).

Isto posto, é alerta para armadilhas e obstáculos presentes no curso cotidiano do trabalho do pesquisador que se utiliza de documentos como fontes primárias para pensar sobre aspectos importantes que permeiam à estrutura social contemporânea. Compreender estes pontos é condição indispensável para uma análise adequada dos documentos.

Foram considerados o contexto em que os documentos foram produzidos, a identificação do autor ou dos autores, a autenticidade e confiabilidade do texto ou a qualidade das informações transmitidas, a natureza, os conceitos-chave e a lógica do texto (Cellard, 2012).

A escolha, recolha e análise dos relatórios de M&A à EEx do PNAE-CE foram fases do método utilizado nesse estudo, como também os procedimentos de caracterização, codificação, registros, categorização e a análise crítica.

Os documentos/relatórios analisados são fontes primárias oriundas de produtos desenvolvidos pelo CECANE UFC. Estão organizados em nove pastas arquivos e disponibilizados para esta pesquisa em uma sala do CECANE UFC destinada à reuniões e pesquisas, localizada no Núcleo de Estudos e Pesquisas Regionais (NUPER), prédio anexo à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará (FACED UFC).

Em cada pasta consta: descrição dos números dos Termos de Execução Descentralizada (TED), as datas dos documentos e as descrições dos conteúdos. Por exemplo, a Pasta Arquivo 1 é descrita, como segue: 2016/2017 Relatório Final dos Produtos e Formação de Conselheiros, Nutricionistas e Pedagogos. Dentre as nove pastas, três são anexos, sendo as pastas 3.1 (três ponto um), 3.2 (três ponto dois) e 3.3 (três ponto três) anexos da pasta três e contém relatórios de M&A do ano de 2018.

Nas pastas encontram-se arquivados documentos plurais, tanto na configuração da disposição das informações quanto nos conteúdos, quais sejam: TED, relatórios de formação de Conselheiros, Nutricionistas e Pedagogos; relatórios de M&A à Entidades Executoras do PNAE; projeto de desenvolvimento de oficinas regionais para levantamento de demanda da alimentação escolar e de produção da agricultura familiar, de implementação de hortas escolares e oficinas para preparo do sal de ervas; Planos de Trabalho; dentre outros.

O corpus documental é bastante denso, rico em detalhes e padronizado, trazendo informações ordenadas por tópicos pontuados. As informações sobre a atuação dos nutricionistas no PNAE-CE, é um dos tópicos dos relatórios, aspecto que favorece a análise dos documentos a partir dos objetivos propostos.

Os supramencionados relatórios são documentos oficiais, confiáveis (Cellard, 2012) de natureza técnica, e foram elaborados por Agentes PNAE Monitor, via aplicativo PNAE Monitora desenvolvido pelo FNDE, que visitaram e/ou desenvolveram atividades remotas em 84 (oitenta e quatro) entidades executoras, entre 2018 e 2022.

Os relatórios foram chancelados pelo Coordenador e/ou Vice-coordenador de Gestão do CECANE UFC. Os Agentes PNAE Monitor são profissionais registrados em seus respectivos conselhos profissionais, principalmente, Nutricionista e/ou Administrador e/ou Contador, que foram contratados pelo CECANE UFC para desenvolver o Produto. Todas as atividades desenvolvidas pelo Centro têm o acompanhamento e a supervisão do FNDE.

Após serem identificados, os relatórios foram analisados conjuntamente em virtude de sua estrutura e sistematização singular, verificando a adequação das práticas dos nutricionistas em relação ao que está previsto na Lei nº 11.947/09, nas Resoluções FNDE nº 06/2020 e CFN nº 465/2010, 788/2024, 789/2024, 790/2024 e no Marco EAN. Trata-se de:

- a) 10 relatórios de M&A à Entidades Executoras (EEx) do ano de 2018;
- b) 20 relatórios de M&A à Entidades Executoras (EEx) do ano de 2019;
- c) 20 relatórios de M&A à Entidades Executoras (EEx) do ano de 2020;
- d) 17 relatórios de M&A à Entidades Executoras (EEx) do ano de 2021;
- e) 17 relatórios de M&A à Entidades Executoras (EEx) do ano de 2022.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Nutricionista Responsável Técnico (RT), Entidade

Executora (EEx), alimentação, alimentos, parâmetros numéricos de referência, Fichas Técnicas de Preparação (FTP's), Manual de Boas Práticas, agricultura familiar são conceitos-chave ou termos que se repetem com frequência nos relatórios.

Os relatórios apresentam a seguinte estrutura lógica: período de visita de Agentes PNAE Monitor; data do exercício financeiro do programa; identificação dos Agentes responsáveis pelas visitas aos municípios; dados gerais de identificação do municípios; recursos financeiros; objetivos e motivações que desencadearam as visitas do CECANE UFC às EEx; descrição das atividades desenvolvidas; relatos de reuniões com os Conselhos de Alimentação Escolar, com Nutricionista(s) Responsável(is) Técnico(s); verificação documental com constatações e orientações, contendo dados inerentes aos processos de licitações, contratos, chamadas públicas, notas fiscais e execuções do PNAE nos municípios; informações de visitas de Agentes PNAE Monitor; conclusões, encaminhamentos e assinaturas.

As fontes secundárias analisadas, são documentos legais e àqueles inerentes à formação inicial de profissionais nutricionistas que atuam no PNAE. Foram analisados à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Nutrição (DCN's), considerando os Projetos Políticos-pedagógicos, os currículos dos cursos de Nutrição das Instituições de Ensino Superior (IES) responsáveis pela formação em nível de graduação dos profissionais selecionados à participarem da pesquisa conforme critério de inclusão/exclusão supramencionado, bem como trabalhos científicos localizados em bases de dados a partir de leitura exploratória, seletiva, analítica e interpretativa e que tenham relação com o objeto de estudo. Foram tomadas notas dos materiais lidos, levando em consideração o problema da pesquisa e confeccionadas fichas de leitura ordenando os registros.

O questionário, instrumento metodológico utilizado na Seção 5, “Caracterização profissional e práticas de EAN desenvolvidas por nutricionistas do PNAE-CE”, foi aplicado por meio digital via *Google Forms*, utilizando perguntas abertas e fechadas.

A utilização do inquérito por questionário justifica-se pela pretensão de obtenção de informação qualitativa, bem como pela exiguidade de literatura sobre a temática e a inexistência de variáveis mais relevantes (Hill; Hill, 2008).

Foram incluídos, inicialmente, como sujeitos da pesquisa, na Seção 5, o total de 259 profissionais nutricionistas que atuam no Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE) nas 08 macrorregiões de planejamento do Estado do Ceará, quais sejam:

- a) Sertão Central;
- b) Baturité;
- c) Litoral Leste/Jaguaribe;
- d) Sobral/Ibiapaba;
- e) Sertão dos Inhamuns;
- f) Cariri/Centro Sul;
- g) Região Metropolitana de Fortaleza;
- h) Litoral Oeste/Vale do Curú.

Tais profissionais nutricionistas participam de um grupo de *Whatsapp* denominado “Nutris PNAE Ceará” o qual foi criado há 8 (oito) anos pelo CECANE UFC

Dos 259 participantes do grupo acima referido, 62 nutricionistas responderam o questionário, isto é, 23,9% do total de membros do grupo de *Whatsapp* acima citado. Dos 62 nutricionistas respondentes, 4 informaram atuar em 2 municípios, respectivamente: Caucaia e Granja; Tianguá e Ubajara; Paraipaba e Paracurú; e Madalena e Quixeramobim.

Proporcionalmente, 24,2% dos respondentes atuam na Região Metropolitana de Fortaleza; 19,6% em Sobral - Ibiapaba; 18,1% no Cariri/Centro Sul; 15,5% no Sertão Central; 9% em Baturité; 4,5% no Litoral Leste/Jaguaribe; 6% no Sertão dos Inhamuns; e 3% no Litoral Oeste.

Todos os profissionais nutricionistas que responderam ao questionário são do sexo feminino. Em virtude disto, adotamos a utilização do gênero feminino ao nos referir a esses profissionais.

Cabe destacar que na pesquisa de Souza *et. al.*, (2017) também verificou que a grande maioria dos profissionais nutricionistas atuantes na alimentação escolar de 77 municípios estudados dos estados de Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES) eram do sexo feminino, assim como foi verificado também nos estudos de Mello *et. al.*, (2012) e Scarparo *et. al.*, (2013).

O questionário, contendo 23 perguntas, teve como ponto de partida o levantamento do problema e do modelo teórico da pesquisa, bem como a escolha das variáveis da investigação (por exemplo, as características dos profissionais nutricionistas), a definição da quantidade de perguntas e o planejamento das seções para cada bloco de questões (Moreira, 2007).

A caracterização dos nutricionistas ocorreu a partir dos seguintes critérios:

- a) tipo de atuação no programa;
- b) faixa etária;
- c) sexo;
- d) média salarial;
- e) tipo de vínculo de trabalho junto à EEx;
- f) condições de trabalho no programa;

g) formação em relação à preparação para atuar em saúde coletiva e gestão, mais especificamente em políticas públicas de alimentação e nutrição, como é o caso do PNAE.

A aplicação de questionário, via *Google Forms*, possibilitou coletar dados que caracterizam a atuação de nutricionistas no PNAE - CE, bem como mapear ações de EAN por eles desenvolvidas.

O questionário com 23 perguntas abertas/subjetivas e fechadas/objetivas, foi disponibilizado por *link* e ficou liberado para respostas entre os dias 11 e 25 de setembro de 2023.

Inserir-se no respectivo grupo, ocorreu por convite e mediação do Coordenador Geral do CECANE UFC, Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra. Naquele momento, foi apresentado às profissionais nutricionistas, o projeto, objetivos e finalidades desta pesquisa, bem como a possibilidade da supressão de dúvidas e a disponibilização de ajuda, caso fosse necessário, para o preenchimento do questionário.

Da macrorregião de planejamento Região Metropolitana de Fortaleza responderam ao questionário 16 nutricionistas que atuam nos seguintes municípios:

- a) 2 de Caucaia;
- b) 1 de Fortaleza;
- c) 7 do Eusébio;
- d) 1 de São Luís do Curú;
- e) 1 de Paraipaba;
- f) 1 de Chorozinho;
- g) 1 de Horizonte;
- h) 1 de Itaitinga;
- i) 1 de Paracuru.

Da macrorregião de planejamento Baturité, 6 nutricionistas responderam, sendo:

- a) 1 de Acarape;
- b) 1 de Baturité;
- c) 1 de Aracoiaba;
- d) 1 de Barreira;
- e) 1 de Mulungu;
- f) 1 de Redenção.

Da macrorregião de planejamento Cariri-Centro Sul, 12 profissionais responderam:

- a) 1 de Altaneira;
- b) 2 do Crato;
- c) 1 de Iguatu;
- d) 1 de Lavras da Mangabeira;
- e) 1 de Mauriti;
- f) 1 de Missão Velha;
- g) 1 de Porteiras;
- h) 1 de Potengi;
- i) 1 de Saboeiro;
- j) 1 de Brejo Santo;
- k) 1 de Barro.

Da macrorregião de planejamento Litoral Leste-Jaguaribe, 3 responderam:

- a) 1 de Alto Santo;
- b) 1 de Aracati;
- c) 1 de Jagaruana, totalizando 3;

Da macrorregião de planejamento Sertão dos Inhamuns, 4 responderam:

- a) 1 de Arneiroz;
- b) 1 de Nova Russas;
- c) 1 de Tauá;
- d) 1 de Monsenhor Tabosa.

Da macrorregião de planejamento Sertão Central, responderam 11 profissionais:

- a) 1 de Boa Viagem;
- b) 1 de Choró;

- c) 1 de General Sampaio;
- d) 1 de Madalena;
- e) 2 de Quixadá;
- f) 1 de Quixeramobim;
- g) 1 de Senador Pompeu;
- h) 1 de Solonópole;
- i) 1 de Pedra Branca.

Da macrorregião Sobral-Ibiapaba, responderam 13 profissionais:

- a) 2 de Carnaúbal;
- b) 1 de Graça;
- c) 1 de Irauçuba;
- d) 1 de Ibiapina;
- e) 1 de Ipú;
- f) 1 de Meruoca;
- g) 1 de Moraújo;
- h) 1 de Reriutaba;
- i) 1 de Tianguá;
- j) 1 de Ubajara;
- k) 1 de Viçosa;
- l) de Coreaú.

E, por fim, da macrorregião de planejamento Litoral Oeste, responderam 2 profissionais:

- a) 1 de Granja;
- b) 1 de Itapipoca.

Do contingente populacional total acima referenciado que participou da aplicação do questionário, foram selecionados o total de oito profissionais nutricionistas para participação na etapa seguinte (entrevista) - Seção 6 desta Tese, isto é, um de cada macrorregião de planejamento, os quais demonstraram intencionalidade e disponibilidade a partir de resposta dada a uma das questões aplicadas no questionário, sendo:

- a) uma de Jaguaruana (Litoral Leste/Jaguaribe);
- b) uma de Paraípaba/Paracuru (Região Metropolitana de Fortaleza);
- c) uma de Nova Russas (Sertão dos Inhamuns);
- d) uma de Tianguá/Ubajara (Sobral/Ibiapaba);

- e) uma de Acarape (Baturité);
- f) uma do Crato (Cariri/Centro Sul);
- g) uma de Itapipoca (Litoral Oeste/Vale do Curú)
- h) uma de Quixeramobim (Sertão Central).

Na Seção 6, “Nutricionistas do PNAE-CE: determinações legais, formação, desafios e perspectivas profissionais”, utilizou-se, como ferramenta metodológica, a entrevista estruturada com 6 (seis) perguntas previamente formuladas, a qual ocorreu também por meio do aplicativo *Whatsapp* e foi organizada por temáticas concernentes à formação inicial, formação continuada e atuação dos profissionais nutricionistas no PNAE-CE, considerando a perspectiva da História Oral (Thompson, 1988), pois este referencial possibilita que o objeto de estudo seja recuperado e recriado por intermédio da memória dos informantes.

Para a inclusão na pesquisa, além da demonstração de disponibilidade, necessitava que a profissional tivesse trabalhado em EEx monitoradas e que apresentasse relatórios elaborados pelo CECANE/UFC no período compreendido entre os anos 2018 e 2022.

O critério de exclusão de participação na pesquisa foi a demonstração de indisponibilidade de participação verificada via resposta ao questionário utilizado na Seção 5 e/ou não haver Relatório de M&A elaborado pelo CECANE UFC no(s) município(s) de atuação (Seção 4).

As entrevistas ocorreram no período de 26 de agosto de 2024 a 10 de novembro de 2024. Foram gravadas em meio digital, e posteriormente transcritas. Tendo em vista preservar a identidade das entrevistadas, garantindo o anonimato, os nomes foram substituídos por códigos: N1 (Nutricionista do Litoral Leste/Jaguaribe), N2 (Nutricionista da Região Metropolitana de Fortaleza), N3 (Nutricionista do Sertão dos Inhamuns), N4 (Nutricionista de Sobral/Ibiapaba), N5 (Nutricionista da macrorregião de Baturité), N6 (Nutricionista do Cariri/Centro Sul), N7 (Nutricionista do Litoral Oeste/Vale do Curú) e N8 (Nutricionista do Sertão Central)

Duarte (2004) esclarece, que dispor da entrevista para conseguir informações é:

Buscar compreender a subjetividade do indivíduo por meio de seus depoimentos, pois se trata do modo como aquele sujeito observa, vivencia e analisa seu tempo histórico, seu momento, seu meio social etc.; é sempre um, entre muitos pontos de vista possíveis. É extrair daquilo que é subjetivo e pessoal do sujeito e pensarmos numa dimensão coletiva, nos permite

compreender a lógica das relações que se estabelecem ou se estabeleceram no interior dos grupos sociais dos quais o entrevistado participa ou participou, em um determinado tempo e lugar (Duarte, 2004).

Considerou-se a perspectiva da História Oral (Thompson, 1988) que possibilita que o objeto de estudo seja recuperado e recriado por intermédio da memória dos informantes.

Pode-se dizer que a História Oral é a história que se constrói em volta de pessoas e isso amplia a probabilidade da pesquisa de interpretação de formas simbólicas, por exemplo, dos discursos dos nutricionistas que atuam no PNAE-CE. As entrevistas, de caráter histórico e documental, foram gravadas, com o intuito de compreender cenas de representações dos sujeitos atuantes no PNAE.

Como nos explica Thompson (1988):

A História Oral não é necessariamente um instrumento de mudança; isso depende do espírito com que seja utilizada. Não obstante, a História Oral pode certamente ser um meio de transformar tanto o conteúdo quanto a finalidade da história. Pode ser utilizada para alterar o enfoque da própria história e revelar novos campos de investigação; pode derrubar barreiras que existam entre professores e alunos, entre gerações, entre instituições educacionais e o mundo exterior e na produção da história – seja em livros, museus, rádio ou cinema –, pode devolver às pessoas que fizeram e vivenciaram a história um lugar fundamental, mediante suas próprias palavras (Thompson, 1988, p. 22).

A compreensão da noção de *habitus* e campo de Bourdieu (1983) foi necessidade empírica para a apreensão de relações entre a atuação dos agentes (nutricionistas que atuam no PNAE-CE) e as estruturas e condicionamentos sociais.

Princípio de uma autonomia real em relação às determinações imediatas da situação, o *habitus* não é por isto uma espécie de essência a-histórica, cuja existência seria o seu desenvolvimento, enfim destino definido uma vez por todas. Os ajustamentos que são incessantemente impostos pelas necessidades de adaptação às situações novas e imprevistas podem determinar transformações duráveis do *habitus*, mas dentro de certos limites: entre outras razões porque o *habitus* define a percepção da situação que o determina (Bourdieu, 1983, p. 106).

De acordo com Minayo (1995), interpretando Bourdieu, dir-se-ia que o *habitus* é como uma lei imanente depositada em cada ator social, desde a primeira infância, a partir de seu lugar na estrutura social. São marcas das posições e situações de classe. O *habitus* é a mediação universalizante que proporciona às práticas sem

razões explícitas e sem intenção significante, de um agente singular, seu sentido, sua razão e sua organicidade.

O *habitus* é tanto individual quanto coletivo. Como princípio gerador e unificador de uma coletividade ele retraduz as características intrínsecas e racionais de uma posição e estilo de vida unitário: as afinidades de *habitus* (Bourdieu, 2005).

Bourdieu (1983) entende que o *habitus* representa um termo médio entre as estruturas objetivas e as condutas individuais, considerando que o coletivo, o grupo, a fração da sociedade estão depositados em cada agente sob a forma de disposições duráveis, como as estruturas mentais.

Conforme Bourdieu (1995) *habitus* não é destino, como se vê às vezes. Sendo produto da história, é um sistema de disposição aberto, que é incessantemente confrontado por experiências novas e, assim, incessantemente afetado por elas, sendo a relação de interdependência entre o conceito de *habitus* e campo condição para seu pleno entendimento.

[...] a existência de um campo especializado e relativamente autônomo é correlativa à existência de alvos que estão em jogo e de interesses específicos: através dos investimentos indissoluvelmente econômicos e psicológicos que eles suscitam entre os agentes dotados de um determinado *habitus*, o campo e aquilo que está em jogo nele produzem investimentos de tempo, de dinheiro, de trabalho etc. [...] Todo campo, enquanto produto histórico, gera o interesse, que é condição de seu funcionamento (Bourdieu, 1990, p. 126-128).

O *habitus* está inscrito no indivíduo, mas o indivíduo se situa em um determinado universo social: um campo que circunscreve um *habitus* específico (Bourdieu, 2001).

O campo é estruturado por relações objetivas entre os agentes, atores sociais e instituições. As diversas formas de capital (simbólico, cultural, econômico, dentre outros.) dão sustentação ao campo e é nele que ocorrem os embates de classes sociais, ou seja, é no campo de atuação dos nutricionistas atuantes no PNAE no Ceará, onde há manutenção ou alteração das relações de força bem como as distribuições de capital.

Já a Hermenêutica de Profundidade (HP), de Thompson (1990), que é um marco metodológico de interpretação das formas simbólicas (textos, falas, imagens e demais modos comunicacionais em que se pode organizar uma mensagem pela linguagem e que haja sentido), possibilita interpretar/reinterpretar formas simbólicas

relacionadas à atuação dos nutricionistas (representações e práticas) que atuam no PNAE-CE.

Entende-se como formas simbólicas, por exemplo, os discursos e textos produzidos pelos atores sociais, agentes desse estudo, como “construções significativas que tipicamente representam algo, dizem alguma coisa sobre algo” (Thompson, 1990, p. 375). A utilização dessa metodologia justifica-se pela pretensão de não restringir essa proposta à análise formal e descritiva.

Embora existam alguns usuários da análise formal ou discursiva que dizem não fazer nada mais que análise, que afirmam reunir as formas simbólicas ou discursivas num conjunto de elementos e suas inter-relações (e nada mais), essa afirmativa pode representar quando muito um enfoque parcial ao estudo das formas simbólicas ou discursivas. Por mais rigorosos e sistemáticos que os métodos da análise formal ou discursiva possam ser, eles não podem abolir a necessidade de uma construção criativa do significado, isto é, de uma explicação interpretativa do que está sendo representado ou do que é dito (Thompson, 1990, p. 357).

A HP favorece tanto a contextualização quanto a apreensão da constituição significativa da forma simbólica, permitindo interpretar as representações e as práticas relacionadas às ações dos nutricionistas que atuam no PNAE-CE, considerando as determinações legais do exercício da profissão e as predisposições que resultam da formação profissional inicial e da formação continuada recebida via CECANE UFC, bem como o referencial histórico e social e os aspectos estruturais de suas falas.

As fases da HP, segundo Thompson (1990), são: a análise sócio-histórica, análise formal ou discursiva e a interpretação/reinterpretação, as quais devem ser antecedidas pela interpretação da *dóxa* ou interpretação da vida cotidiana.

A análise sócio-histórica parte do fato de que as formas simbólicas são criadas e circulam em contextos sociais, espaciais e temporais particulares; o objetivo desta análise é reconstruir as condições sociais e históricas de produção, circulação e recepção das formas simbólicas.

Conforme Nazário; Reino; Manfredine (2016), Thompson propõe níveis de análise dentro da primeira fase da HP (análise sócio-histórica) com a finalidade de se obter uma compreensão contextual mais ampla:

Situações espaço-temporais – dizem respeito às condições de espaço e aos períodos históricos nos quais as formas simbólicas foram estruturadas, postas em circulação e percebidas pelas pessoas; Campos de interação – neste nível se entende o campo de interação como o espaço de posições e trajetórias que determinam algumas das relações e algumas das

oportunidades disponíveis. Pode-se entender nesse nível os diferentes tipos de “capital”, as normas e a táticas disponíveis a pessoas, grupos e instituições, incluindo as regras tácitas vigentes naquele espaço; Instituições sociais – são os conjuntos relativamente estáveis de regras e recursos e suas respectivas relações sociais. Essas instituições devem ser analisadas quanto ao seu desenvolvimento ao longo do tempo; Estrutura social – neste nível o hermeneuta deve considerar as assimetrias e diferenças relativamente estáveis que conformam os espaços de interação e as instituições sociais. Importam aqui as diferenças coletivas e duráveis de distribuição de recursos, poder, oportunidades e possibilidades de realização, e os critérios, categorias e princípios que estão por baixo dessas distinções e que lhes conferem durabilidade e estabilidade (Nazário; Reino; Manfredine, 2016, 293-294)

Na fase de análise formal ou discursiva, o trabalho esteve voltado para as estruturas pelas quais as formas simbólicas são compostas e organizadas nas mensagens e de como mobilizam sentidos. O objetivo dessa fase foi entender como as formas simbólicas (como os discursos dos nutricionistas que atuam no PNAE no estado do Ceará) estão organizadas de modo a mover sentidos, e quais sentidos estão sendo movidos.

Na fase de Interpretação/Reinterpretação das formas simbólicas foram considerados os resultados das etapas anteriores, buscando gerar uma interpretação criativa e crítica, superando as aparências evidentes, pois a interpretação das mensagens que permeiam o mundo social é uma atividade cotidiana e realizada por qualquer pessoa que viva em nossa sociedade. A diferença é que a interpretação via HP reside na profundidade que se busca alcançar com o apoio das análises das formas simbólicas que são disseminadas do contexto sócio-histórico no qual essas formas circulam, são percebidas e entendidas pelas pessoas. (Nazário; Reino; Manfredine, 2016)

Cabe ressaltar que os riscos dessa pesquisa são aqueles oriundos dos estudos com seres humanos em que há aplicação de questionário e entrevistas e de estudos com dados secundários, quais sejam: invasão de privacidade, como responder a questões sensíveis como atos ilegais; discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; divulgação de dados confidenciais; tomar o tempo do sujeito da pesquisa ao responder ao questionário e/ou entrevista; divulgação de dados confidenciais.

Contudo, esta pesquisa apresenta grande possibilidade de gerar conhecimentos e benefícios às condições de trabalho das nutricionistas que atuam no PNAE-CE, o aprimoramento do respectivo programa e de suas ações, propondo recomendações no campo formativo e político.

Esta pesquisa foi aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa, protocolo nº. 135036/2022 e parecer nº. 5.917.423.

## **5 ATUAÇÃO DE NUTRICIONISTAS NO PNAE-CE: ANÁLISE DE RELATÓRIOS ELABORADOS PELO CECANE UFC<sup>1</sup>**

Entre 2018 e 2022, o CECANE UFC produziu 84 Relatórios de Monitoramento e Assessoria (M&A) à Entidades Executoras (EEx) do PNAE no Ceará, os quais são desdobramentos dos trabalhos desenvolvidos a partir de demandas anuais que foram disponibilizadas via aplicativo PNAE Monitora, do FNDE. A definição das Entidades EEx, decorreu da avaliação da Gestão do PNAE efetuada pelo FNDE.

A delimitação deste estudo (2018-2022) diz respeito ao período em que o CECANE atuou elaborando relatórios de M&A aos municípios cearenses, os quais foram disponibilizados para esta pesquisa.

O CECANE UFC avalia o PNAE nos municípios cearenses, priorizando os que apresentam sérios problemas de gestão; sendo que este estudo, diante dessa realidade, se propõe investigar a problemática que afeta o atingimento dos objetivos do PNAE, notadamente, o de oferta de alimentação saudável e adequada e, em consequência, a promoção de segurança alimentar e nutricional, bem como o desenvolvimento de ações de EAN tão necessárias no contexto da realidade de rápida transição nutricional no país, partindo da análise dos relatórios elaborados pelo CECANE UFC que foram disponibilizados e equivalem ao total de municípios monitorados e assessorados no período supramencionado.

Ante o exposto, questionou-se:

- a) o que os relatórios indicam sobre a atuação dos nutricionistas nas EEx monitoradas, que representam 45,6% do total dos 184 municípios do estado do Ceará?
- b) Que ações de EAN foram desenvolvidas por estas profissionais, considerando o conceito e princípios de EAN para as políticas públicas?

Nesta Seção foram analisados:

- a) diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes atendidos pelo PNAE;
- b) planejamento, coordenação e supervisão da aplicação de Testes de Aceitabilidade (TA);

---

<sup>1</sup> O texto desta Seção foi publicado em formato de artigo na Revista Práticas educativas, memórias e oralidades (Rev. PEMO - Qualis A3), com a co-autoria de José Arimatea Barros Bezerra e Francisco Nunes de Sousa Moura. Rev. Pemo, Fortaleza, v. 6, e10972, 2024. DOI: <https://doi.org/10.47149/pemo.v6.e10972>; <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo>; ISSN: 2675-519X.

- c) elaboração e implementação do Manual de Boas Práticas (MBP);
- d) elaboração e implementação do Plano Anual de Trabalho (PAT);
- e) elaboração e implementação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP);
- f) diagnóstico situacional dos municípios cearenses, indicando a quantidade de nutricionista por EEx;
- g) realização de ações de identificação de estudantes com necessidades alimentares especiais para que recebessem atendimento adequado no PNAE;
- h) elaboração de cardápios com as informações sobre o tipo de refeição, o nome da preparação, os ingredientes que a compõe e a sua consistência, bem como informações nutricionais de energia, macronutrientes, micronutrientes prioritários e assinatura de nutricionista;
- i) elaboração e aplicação de cardápios priorizando alimentos orgânicos e/ou agroecológicos;
- j) participação de nutricionistas em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, implementar, controlar e executar políticas públicas, programas, cursos, pesquisas e eventos na área de alimentação;
- k) manutenção da aquisição de gêneros da agricultura familiar;
- l) fornecimento, durante a pandemia, de kits de alimentos à família dos alunos, compostos majoritariamente por alimentos *in natura* ou minimamente processados;
- m) adequação do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição, e o respeito à cultura alimentar;
- n) elaboração de cardápios com ofertas de gorduras trans industrializadas, alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçantes nas preparações culinárias e bebidas para as crianças de até três anos de idade;
- o) avaliação do percentual de resto-ingestão e sobra alimentar;
- p) cálculo do índice de adesão à alimentação escolar;
- q) participação de nutricionistas no recrutamento e seleção de manipuladores de alimentos/merendeiros;
- r) realização de ações de EAN.

## 5.1 O que indicam os relatórios de Monitoramento e Assessoria (M&A) elaborados pelo CECANE UFC?

Entre 2018 e 2022, do total de 84 municípios monitorados e assessorados pelo CECANE UFC, 48 não realizaram o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes atendidos pelo PNAE, como prevê o inciso I do Art 3º da Resolução FNDE nº. 465/2010, isto corresponde à 57,1% dos municípios.

Souza *et. al.*, (2017) ao realizarem estudo parecido em municípios de MG e ES entre 2009 e 2013, já haviam constatado que a avaliação nutricional dos alunos, condição essencial para o planejamento de cardápios nutricionalmente adequados a cada faixa etária e à manutenção/recuperação do estado nutricional da população atendida, não era realizado por cerca de 30% dos nutricionistas.

Embora essa etapa do trabalho das profissionais nutricionistas dependa também de alguns equipamentos de avaliação nutricional, como balança e antropômetro, que podem não estar disponíveis para a utilização, apesar de serem de baixo custo, sabe-se que a parceria com as secretarias de saúde para a vigilância alimentar e nutricional é altamente desejável, constituindo, portanto, a indisponibilidade de equipamentos justificativa insuficiente para a não realização dessa etapa crucial do PNAE (Souza *et. al.*, 2017)

Não realizaram o planejamento, coordenação e supervisão da aplicação de TA 45 municípios (53,5%), conforme prevê que seja realizado no *caput* do Art. 20 da Resolução FNDE nº. 06/2020. A esse respeito ressalta-se a necessidade de realizar TA das preparações servidas, visando ao atendimento das preferências e hábitos alimentares da população atendida, além da diferenciação das porções distribuídas aos alunos segundo suas necessidades; avaliação da composição nutricional dos cardápios e elaboração das fichas de preparação dos alimentos, instrumento que auxilia no planejamento das refeições, possibilitando o conhecimento apurado da qualidade nutricional das preparações oferecidas (Prado; Abreu, 1991).

Em pesquisa realizado por Souza *et. al.*, (2017), na região sudeste do país, dos 77 nutricionistas participantes, somente 30% informaram utilizar o MBP. Neste estudo, constatou-se que em 55 municípios (59,5%) não houve a elaboração e implementação do MBP.

Sabe-se que a efetiva aplicação do MBP nas unidades escolares é um indicativo de qualidade do serviço prestado e de segurança na oferta da alimentação

escolar aos alunos (Scarparo *et. al.*, 2013), e sua elaboração e efetiva observância é obrigação de todo nutricionista que assume a Responsabilidade Técnicas (RT) pela alimentação escolar (Souza *et. al.*, 2017).

Em 18 EEx (21,4%) não aconteceu a elaboração do PAT, opondo-se ao que determina os Incisos XI do Art. 3º da Resolução CFN nº. 465/2010 e suas substituições.

Em relação às atividades desenvolvidas por 77 nutricionistas do PNAE nos municípios de MG e ES, constatou-se que apenas uma pequena parcela deles elaborava o PAT (Souza *et. al.*, 2017; CFN, 2010), embora o planejamento das atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo constitua a primeira etapa na gestão do programa (Mello *et. al.*, 2012) e seja função indelegável do nutricionista RT, cabendo ao mesmo traçar metas, planejar e organizar as ações para atingir os objetivos propostos e avaliar os seus impactos.

Ressalta-se que essa etapa independe, de modo geral, da qualidade da estrutura física e material de trabalho disponibilizada ao nutricionista, estando relacionada principalmente à iniciativa e capacidade de gestão do profissional. No entanto, a inexecução do PAT pela profissional não se justifica, visto que somente a partir da sua elaboração torna-se possível um planejamento adequado das atividades a serem desenvolvidas no programa, e esta etapa não depende de fatores externos ao profissional.

Os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) não foram elaborados em 31 municípios (36,9%), em cada unidade escolar, conforme determina o item 4.11.4 da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 216 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Quanto ao diagnóstico situacional dos municípios cearenses que indica se a quantidade de nutricionistas estava adequada ou inadequada, tem-se os seguintes dados: Em 2018, dos dez municípios monitorados, todos apresentaram número insuficiente de nutricionistas RT; em 2020, dos 13 municípios monitorados, 12 apresentaram número insuficiente de nutricionistas RT, o que corresponde à 96,1% do total; e em 2021, dos 26 municípios monitorados, 25 não tinham número adequado de nutricionistas RT, também 96,1% do total.

Conforme Almeida *et. al.*, (2018), em levantamento feito a partir de entrevista telefônica com 388 nutricionistas de todas as regiões do país, os parâmetros numéricos mínimos de nutricionistas por EEx indicam que 87,9% dos

municípios não atendem ao preconizado pela legislação, sendo que na região norte, por exemplo, nenhum município contempla a relação profissional/número de alunos.

O levantamento desses dados indica que as gestões municipais não obedeceram ao que determina o Art. 10 da Resolução CFN nº 465/2010 e suas substituições, que estabelece a obrigatoriedade da EEx dar condições suficientes e adequadas de trabalho para profissionais nutricionistas, inclusive, cumprindo os parâmetros numéricos recomendados de nutricionistas por escolar.

Vale destacar que o Conselho Federal de Nutrição (CFN) aprovou novas resoluções (Resoluções CFN nº 788/2024, nº 789/2024 e nº 790/2024) que entraram em vigor em dezembro de 2024, substituindo a Resolução CFN Nº 465/2010. As mudanças, segundo o Conselho, pretendem otimizar o trabalho dos nutricionistas que atuam no ambiente escolar, trazendo atualizações tanto nas atividades realizadas quanto nos critérios para a quantidade de nutricionistas por região e tipo de escola. A partir das alterações acima mencionadas os parâmetros numéricos mínimos de exigências passam a se configurar conforme quadros abaixo:

Tabela 1 - Parâmetros numéricos mínimos de exigências para Secretarias Estaduais de Educação

<b>Região/Local</b>	<b>Regional de ensino</b>	<b>Escolas rurais, quilombolas/ indígenas/ conveniadas</b>	<b>Escolas urbanas</b>
Centro Oeste e Nordeste A (Bahia, Ceará, Piauí e Maranhão)	1 RT + 1 QT para cada 2 regionais	1 QT para cada 5 escolas	1 QT para cada 7 escolas
Distrito Federal	1 RT + 1 QT para cada 2 regionais	1 QT para cada 4 escolas	1 QT para cada 7 escolas
Sudeste, Sul e Nordeste B (Alagoas, Sergipe, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte)	1 RT + 1 QT para cada 2 regionais	1 QT para cada 5 escolas	1 QT para cada 10 escolas
Norte	1 RT + 1 QT para cada 2 regionais	1 QT para cada 4 escolas	1 QT para cada 6 escolas

**Fonte:** Elaborada pelo autor

Tabela 2 - Parâmetros numéricos mínimos de exigências para Secretarias Municipais de Educação

<b>Região/Local</b>	<b>Porte do município</b>	<b>Estudantes</b>	<b>Regional de Ensino</b>	<b>Escolas rurais/ Indígenas/ Quilombolas/ Conveniadas</b>	<b>Escolas Urbanas</b>
Centro Oeste e Nordeste A (Bahia, Ceará, Piauí e Maranhão)	Pequeno	Até 250	1 RT	-	-
	Pequeno	251-1000	1RT + 1QT	(+) 1 QT para cada 3 escolas	
	Pequeno	Acima de 1001	1RT + 1QT	(+) 1 QT para cada 3 escolas	(+) 1 QT para cada 5 escolas
	Médio e Grande	-	1RT + 1QT	(+) 1 QT para cada 4 escolas	(+) 1 QT para cada 5 escolas
	Metrópole	-	1 RT + 1QT para cada 2 regionais	(+) 1 QT para cada 4 escolas	(+) 1 QT para cada 6 escolas
Sudeste, Sul e Nordeste B (Alagoas, Sergipe, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte)	Pequeno	Até 250	1 RT	-	-
	Pequeno	251-1000	1RT + 1QT	(+) 1 QT para cada 4 escolas	(+) 1 QT para cada 6 escolas
	Pequeno	Acima de 1001	1RT + 1QT	(+) 1 QT para cada 4 escolas	(+) 1 QT para cada 6 escolas
	Médio e Grande	-	1RT + 1QT	(+) 1 QT para cada 4 escolas	(+) 1 QT para cada 6 escolas
	Metrópole	-	1RT + 1QT para cada 2 regionais	(+) 1 QT para cada 5 escolas	(+) 1 QT para cada 6 escolas
Norte	Pequeno	Até 200	1RT	-	-
	Pequeno	201-500	1RT + 1QT	-	-
	Pequeno	501-1000	1RT + 1QT	-	-
	Pequeno	Acima de 1001	1RT + 1QT	(+) 1 QT para cada 3 escolas	(+) 1 QT para cada 5 escolas
	Médio e Grande	-	1RT + 1 QT	(+) 1 QT para cada 4 escolas	(+) 1 QT para cada 5 escolas
	Metrópole	-	1RT + 1QT para cada 2 regionais	(+) 1 QT para cada 4 escolas	(+) 1 QT para cada 6 escolas

**Fonte:** Elaborada pelo autor

Tabela 3 - Parâmetros numéricos mínimos de exigências para Escolas Federais

Critério	Parâmetro numérico
Responsável Técnico (RT)	1 RT por campus da EEX
Quadro Técnico (QT)	1 QT para cada 1.000 alunos ou fração da educação básica
Técnico em Nutrição e Dietética (TND)	Podem ser incluídos na equipe do PNAE, conforme atribuições da Resolução CFN vigente, sem prejuízo aos parâmetros mínimos de nutricionistas

**Fonte:** Elaborada pelo autor

Ressalta-se que, segundo as novas Resoluções do CFN, as Secretarias de Educação devem alcançar pelo menos 30% do mínimo exigido de nutricionistas de forma imediata, 60% em até 3 anos e 100% em até 5 anos.

Estudo de Chaves *et. al.*, (2013) concluiu que o cumprimento das atribuições das nutricionistas do PNAE relaciona-se diretamente ao quantitativo de profissionais no programa. Assim, não havendo o número mínimo de nutricionistas recomendado, possivelmente ocorrerá sobrecarga do profissional e descumprimento de parte de suas atribuições (Chaves *et. al.*, 2013)

Conforme Souza *et. al.*, (2017), referindo-se à respeito da oferta de cardápio especial aos alunos com necessidades nutricionais diferenciadas de escolas municipais de MG e ES, entre os anos 2009 e 2013, verificou-se que pouco mais da metade dos nutricionistas relataram fazê-lo, em contraposição aos achados de Scarparo *et. al.*, (2013) e Mello *et. al.*, (2012). Estes autores encontraram respectivamente, menos de 15% ou raros nutricionistas realizando tal oferta. Este achado é importante, pois, apesar das dificuldades já relatadas, denota a observância, por mais da metade das nutricionistas no estudo realizado por Souza *et. al.*, (2017), a essa prerrogativa do programa.

No entanto, ainda pode ser considerado distante do ideal, uma vez que tal atenção deveria ser priorizada por todos os RT's, sob o risco de acarretarem danos imediatos à saúde dos escolares com o não atendimento de uma prerrogativa básica e fundamental do programa, que é o tratamento aos alunos segundo o princípio da equidade (Brasil, 2009).

Em 2018, dos 10 municípios cearenses monitorados pelo CECANE UFC, sete (70%) não desenvolveram ações de identificação de estudantes com necessidades alimentares especiais para que recebessem atendimento adequado no

PNAE, conforme disposto no Inciso II do Art. 3º da Resolução CFN nº 465/2010 e Parágrafo 1º do Art. 17 da Resolução FNDE nº 06/2020; e seis municípios (60%) não apresentaram cardápios elaborados com as informações sobre o tipo de refeição, o nome da preparação, os ingredientes que a compõe e a sua consistência, bem como informações nutricionais de energia, macronutrientes, micronutrientes prioritários e nem constava assinatura de nutricionista, isto é, não observaram o que dispõe o Parágrafo 6º do Art. 17 da Resolução FNDE nº 06/2020.

Nos relatórios de 2019, dos 20 municípios monitorados, apenas cinco (25%) elaboraram, nas escolas, cardápios priorizando alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, conforme determina o Art. 23 da Resolução FNDE nº 06/2020; e em 11 municípios (55%), os nutricionistas participaram de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, implementar, controlar e executar políticas públicas, programas, cursos, pesquisas e eventos na área de alimentação, conforme inciso V do Art. 4º da Resolução CFN nº. 465/2010 e suas substituições.

Entre 2020 e 2021, ápice da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19/SARS-CoV-2), dos 37 municípios monitorados, 29 (78,3%) não forneceram os kits de alimentos destinados à família dos alunos, compostos majoritariamente por alimentos *in natura* ou minimamente processados e não houve fornecimento de frutas *in natura* e de hortaliças conforme dispõe o Art. 4º da Resolução FNDE nº 02/2020.

Em 11 municípios (29,7%) não houve manutenção da aquisição de gêneros da agricultura familiar; em 25 EEx (67,5%), nas unidades escolares em período parcial, não foram elaborados cardápios com a oferta de frutas *in natura*, em dois dias por semana, e hortaliças, em três dias por semana, no mínimo; e em 11 municípios (40,5%) das unidades escolares em período integral, não tiveram cardápios elaborados com a oferta de frutas *in natura*, em quatro dias por semana, e hortaliças, em cinco dias por semana, no mínimo, conforme determina os Incisos I e II do Parágrafo 1º da Resolução FNDE nº 06/2020; em 24 municípios (64,8%), nas escolas, houve cardápios com ofertas de gorduras trans industrializadas, alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçantes nas preparações culinárias e bebidas para as crianças de até três anos de idade; em 34 municípios, (91,8%), não foi avaliado o percentual de resto-ingestão e sobra alimentar, para evitar o desperdício, como determina o *caput* da Resolução FNDE nº 06/2020.

Nos Relatórios de M&A de 2022, os principais aspectos identificados são a indefinição do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição, e o desrespeito

à cultura alimentar. Isto é, em dez municípios (62,5%), a determinação constante no Parágrafo 4º do Art. 17 da Resolução FNDE nº 06/2020 não foi respeitada.

Danelon *et. al.* (2008) em pesquisa desenvolvida no município de Piracicaba/SP também encontraram diversas inadequações nos cardápios escolares analisados, dentre elas o descumprimento do atendimento às necessidades nutricionais diárias dos alunos em 50% dos cardápios analisados e o desequilíbrio entre a oferta de energia e dos demais nutrientes.

Dos 17 municípios monitorados, apenas sete (41,1%) tiveram o índice de adesão à alimentação escolar calculado, para verificar o percentual de alunos que consome a alimentação escolar em relação ao número total de alunos presentes, conforme dispõe o Manual para aplicação de testes de aceitabilidade do PNAE.

Em dez municípios (62,5%), os nutricionistas relataram não participar do recrutamento e seleção, particularmente de manipuladores de alimentos/merendeiros, de acordo com o que prevê o Inciso IV do Art. 4 da Resolução CFN nº. 465/2010 e suas substituições.

Sobre as práticas de EAN, em 2018, nos 10 municípios monitorados (100%) não foram desenvolvidas ações de EAN de maneira contínua e permanente, número que diminuiu em 2019 (7 municípios: 35%) e 2020 (3 municípios: 15%), mas que voltou a aumentar no biênio 2021 e 2022, respectivamente (7 municípios: 41,1%).

As ações de EAN não foram planejadas em articulação com a direção e coordenação pedagógica das escolas em 2018 (2 municípios: 20%), 2019 e 2020 (3 municípios: 15%), em 2020 e 2021 (5 municípios: 29,4%).

Em 2018, 7 municípios (70%); em 2019, 7 municípios (35%); em 2020, 1 município (5%); em 2021, 5 municípios (29,4%); e em 2022, 4 municípios (23,5%) não desenvolveram ações de EAN planejadas em articulação com a direção e a coordenação pedagógica das escolas, como determina o Parágrafo 1º do Art. 14º da Resolução FNDE nº 06/2020.

E, por fim, as ações de EAN não foram transdisciplinares, intersetoriais e multiprofissionais, ou seja, não houve planejamento em conjunto com outros profissionais da rede de ensino em 2018 (2 municípios: 20%), 2019 (7 municípios: 35%), 2020 (4 municípios: 20%), 2021 (7 municípios: 41,1%) e 2022 (4 municípios: 25,5%).

No estudo de Almeida *et. al.*, (2018) a inserção da EAN no currículo das escolas e das creches mostrou que em 41,8% dos municípios que realizaram ações

de EAN os nutricionistas afirmaram que os temas alimentação e nutrição são trabalhados no currículo escolar. As frequências mais baixas estiveram nas regiões Norte (32%) e Nordeste (34,7%). As dificuldades mencionadas pelas nutricionistas na execução das práticas de EAN sinalizaram também obstáculos com relação à inclusão da EAN no currículo escolar, bem como a importância da formação dos professores.

Importa ressaltar que o FNDE via CECANE UFC têm contribuído nas ações de M&A à EEx, uma vez que a avaliação, além de detectar os problemas existentes inerente à execução do programa, apresenta fundamentado na legislação, o que as EEx do PNAE cearense devem fazer para superá-los.

O objetivo principal desta Seção foi investigar até que ponto às atividades desenvolvidas por nutricionistas atuantes no PNAE no estado do Ceará, entre 2018 e 2022, nas regiões Norte, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste/Jaguaribe do estado do Ceará, pactuaram com as legislações (Brasil, 2009; Brasil, 2020; CFN, 2010; CFN, 2024).

O estudo apontou deficiências, equívocos e/ou desacertos no(a):

- a) diagnóstico e no acompanhamento do estado nutricional dos estudantes atendidos pelo PNAE;
- b) planejamento, coordenação e supervisão da aplicação de TA;
- c) elaboração e implementação do MBP, do PAT e dos POP's;
- d) quantidade de nutricionistas por EEx;
- e) realização de ações de identificação de estudantes com necessidades alimentares especiais para que recebessem atendimento adequado no PNAE, na elaboração de cardápios com as informações sobre o tipo de refeição, o nome da preparação, os ingredientes que a compõe e a sua consistência, bem como informações nutricionais de energia, macronutrientes, micronutrientes prioritários e assinatura de nutricionista;
- f) elaboração e aplicação de cardápios priorizando alimentos orgânicos e/ou agroecológicos;
- g) participação de nutricionistas em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, implementar, controlar e executar políticas públicas, programas, cursos, pesquisas e eventos na área de alimentação; na manutenção da aquisição de gêneros da agricultura familiar;

h) fornecimento, durante a pandemia, de kits de alimentos à família dos alunos, compostos majoritariamente por alimentos *in natura* ou minimamente processados;

i) adequação do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição e o respeito à cultura alimentar.

j) elaboração de cardápios com ofertas de gorduras trans industrializadas, alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçantes nas preparações culinárias e bebidas para as crianças de até três anos de idade;

k) avaliação do percentual de resto-ingestão e sobra alimentar;

l) cálculo do índice de adesão à alimentação escolar;

m) participação de nutricionistas no recrutamento e seleção de manipuladores de alimentos/merendeiros;

n) realização de ações de EAN.

Os dados indicam que as gestões municipais devem mobilizar esforços para a execução legal do PNAE, tendo em vista corrigir deficiências, melhorando a alimentação escolar, seguindo as diretrizes estabelecidas nos dispositivos legais.

## 6 CARACTERIZAÇÃO PROFISSIONAL E PRÁTICAS DE EAN DESENVOLVIDAS POR NUTRICIONISTAS NO PNAE-CE<sup>2</sup>

Esta Seção apresenta a caracterização de profissionais nutricionistas atuantes no PNAE-CE, considerando a adequação de suas práticas aos dispositivos legais dessa política, e a identificação de práticas de EAN desenvolvidas por esses profissionais no âmbito da sua atuação no programa, no estado do Ceará, a partir de dados levantado via aplicação de questionário conforme explicado anteriormente na Seção Percursos Metodológicos.

Em fins de 2024, a nova Resolução CFN nº. 788/2024 simplificou as atividades dos nutricionistas do PNAE, reduzindo o número de tarefas obrigatórias de 13 para 8. Algumas responsabilidades foram removidas, enquanto outras sofreram ajustes.

De acordo com a Resolução CFN nº. 788/2024, são definidas como atividades obrigatórias dos profissionais nutricionistas atuantes no PNAE:

- a) coordenar ações para avaliação nutricional dos alunos por meio de medidas antropométricas;
- b) elaborar o Plano Anual de Trabalho (PAT) com as ações a serem realizadas;
- c) planejar e monitorar atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com a comunidade escolar;
- d) planejar, elaborar e avaliar o cardápio escolar, considerando alunos com necessidades especiais;
- e) desenvolver fichas técnicas atualizadas das preparações do cardápio;
- f) identificar alunos com necessidades alimentares especiais;
- g) colaborar com o abastecimento de alimentos, incluindo a especificação e previsão de quantidades, avaliação de amostras e doações;
- h) articular com agricultores familiares para inserir produtos locais na alimentação escolar.

---

<sup>2</sup> O texto desta Seção foi publicado em formato de artigo na Revista Políticas públicas e cidades (Rev. PPC - Qualis A3), com a co-autoria de José Arimatea Barros Bezerra, Adriana Camurça Pontes Siqueira e Francisco Nunes de Sousa Moura. Rev. PPC, Curitiba, v.13, n.2, p. 01-15, 2024. DOI: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v13n2-207-2024>. ISSN: 2359-1552

Da antiga Resolução CFN nº 465/2010 foram retiradas algumas atribuições, tendo em vista simplificar suas atividades, quais sejam: a elaboração e implementação do Manual de Boas Práticas (MBP) não será mais obrigatória, assim como o assessoramento ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Outra responsabilidade retirada foi a necessidade de planejar, coordenar e supervisionar os testes de aceitabilidade, assim como a supervisão da higienização de ambientes e alimentos (Guedes, 2024).

Outras atividades foram ajustadas para se encaixar nas novas demandas. No caso de licitações e compras, por exemplo, o profissional nutricionista agora colabora tecnicamente, coordenando a avaliação de amostras e auxiliando na elaboração de termos e na previsão de quantidades. Além de propor ações de EAN, agora é obrigatório registrar as atividades realizadas (Guedes, 2024).

O papel das nutricionistas no apoio à agricultura familiar também foi ampliado, permitindo que articulem diretamente com agricultores e empreendedores rurais para incluir produtos da agricultura familiar na alimentação escolar. (Guedes, 2024)

Algumas atribuições foram mantidas, mas com pequenas modificações. A nutricionista ainda é responsável por coordenar a avaliação nutricional dos alunos, garantindo que suas necessidades alimentares sejam atendidas (Guedes, 2024).

A elaboração do Plano Anual de Trabalho segue sendo uma tarefa obrigatória, assim como o planejamento e a avaliação de cardápios, com um foco especial em alunos com necessidades alimentares específicas (Guedes, 2024).

As Fichas Técnicas de Preparo também permanecem como parte das atividades obrigatórias, além da responsabilidade de identificar estudantes com restrições alimentares. (Guedes, 2024)

A Resolução CFN nº 788/2024 também alterou as atividades técnicas complementares das nutricionistas escolares. Algumas responsabilidades foram excluídas, como a coordenação de ações de educação alimentar e nutricional, pois se tornou atividade obrigatória (Art. 3º,III) e a participação na avaliação técnica de fornecedores de alimentos deixou de ser complementar e passou a ser obrigatória envolvendo atividade como coordenar o processo de avaliação de amostra de gêneros alimentícios, quando necessário, emitindo relatório técnico (Art. 3º, VII, item b).

Em resumo, são atividades complementares das nutricionistas escolares:

- a) colaborar no recrutamento e seleção de pessoal para a alimentação escolar;
- b) participar do planejamento e supervisão de instalações, equipamentos, distribuição e consumo nas áreas de alimentação;
- c) atuar em equipes multiprofissionais para planejar e executar políticas e programas de alimentação escolar;
- d) contribuir na elaboração e atualização de normas e protocolos sobre alimentação escolar;
- e) colaborar na formação de profissionais de alimentação e nutrição;
- f) supervisionar estágios e participar de programas de capacitação e aperfeiçoamento.

## **6.1 Alguns achados relevantes**

Acerca do tipo de atuação no PNAE-CE, 27,4% das profissionais que responderam ao questionário informaram atuar como Quadro Técnico (QT) e 72,6% como Responsáveis Técnicos (RT); 40,3% afirmaram que no município em que atuam não há nutricionistas QT; 58% afirmaram ter ao menos um nutricionista QT atuando na Entidade Executora (EEx) e 1,6% não soube responder. Conforme a Resolução do Conselho Federal de Nutrição nº. 465/2010, capítulo 2, art. 7º, o Quadro Técnico (QT) é

constituído por nutricionistas habilitados, que devem desenvolver as atividades definidas na respectiva resolução e nas demais normas baixadas pelo Conselho Federal de Nutrição (CFN), em consonância com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), fazendo-o sob a coordenação e supervisão do Responsável Técnico (RT), assumindo com este a responsabilidade solidária (CFN, 2010).

Ao questionar se no município em que atuam há quantidade suficiente de profissionais para atendimento às demandas do PNAE, do total de respondentes, apenas 16,1% consideraram ter número de nutricionistas suficiente. Enquanto, 83,9% informaram que em seus municípios não cumprem os parâmetros numéricos mínimos de referência.

Consoante Souza *et. al.*, (2017) o cumprimento das atribuições do nutricionista no PNAE relaciona-se ao quantitativo de profissionais no programa, sendo que, se os parâmetros numéricos não estiverem adequados, como observado

em um percentual expressivo verificado em sua pesquisa “Atuação de nutricionistas responsáveis técnicos pela alimentação escolar de municípios de MG e ES, pode ocorrer sobrecarga de trabalho do RT e consequentemente o não cumprimento de todas as suas atribuições.

Os dados mostram que as gestões municipais, de modo geral, não têm contratado profissionais em número suficiente para atendimento às demandas do programa, conforme as determinações legais.

O déficit de profissionais traz consequências para a execução adequada do PNAE-CE, pois impossibilita o desenvolvimento de todas as atividades inerentes à função, sobrecarregando àqueles que são contratados pelas EEx, os quais têm que priorizar determinadas atividades em detrimento de outras.

Outra questão que emergiu se refere à distância entre o local de atuação das nutricionistas e o domicílio em que residem. Aproximadamente 74% das profissionais residem e trabalham no mesmo município; 26% precisam se deslocar entre municípios para desempenhar suas funções no PNAE-CE, por distâncias acima de 20 km. Em quatro situações específicas, as profissionais precisam se deslocar por distâncias que variam cerca de 119 km e 334km entre as suas residências e os locais de atuação.

Do total de participantes, 93,5% informaram desenvolver suas atividades no PNAE-CE em um município e 6,5% atuam em dois municípios. Essas constatações indicam a hipótese de não haver número suficiente de profissionais para contratação para atender em suas respectivas cidades de domicílio. Isto pode ter vinculação com o desinteresse de profissionais nutricionistas para atuar no PNAE-CE, tendo as EEx que contratar profissionais que residem em locais distantes e que aceitam às condições de trabalho e os salários oferecidos. Outra possível causa diz respeito a predominância do vínculo precário das nutricionistas com as EEx, que se dá por meio de contratos. Esse tipo de prática resulta em contratações influenciadas por indicação política que, por sua vez, desencadeia a substituição das profissionais ao final de cada gestão, ou seja, a cada quatro anos, gerando prejuízos em termos de continuidade da gestão técnica do PNAE local.

Outro problema grave verificado no estudo de Souza *et. al.*, (2017) diz respeito aos salários das profissionais nutricionistas que participaram de sua pesquisa, as quais atuaram em municípios de MG e ES, entre 2009 e 2013, já que, ainda que a carga horária semanal média de trabalho fosse inferior a 30 horas, 64,9% das

profissionais informaram receber entre 1 e 3 salários mínimos, e apenas 27,2% mencionaram receber vencimentos superiores a 3 salários mínimos para uma carga horária de 40 horas/semanais.

Os autores destacam também o fato de que 7,9% das nutricionistas recebiam o equivalente a apenas 1 salário mínimo para atuar como RT do PNAE, com carga horária de até 30 horas/semanais, demonstrando mais uma vez a precariedade das relações e dos contratos de trabalhos vigentes.

O estudo de Mello *et. al.*, (2012) realizado na região nordeste também apresenta dados convergentes, pois 64,1% dos nutricionistas da alimentação escolar recebiam de 2 a 5 salários mínimos. Já o levantamento realizado por Gambardella *et. al.*, (2000) acerca da situação profissional de egressos de um curso de nutrição, mostrou que 59,1% dos profissionais nutricionistas recebiam no início dos anos 2000, valores acima de 10 salários mínimos para exercer funções na saúde pública, clínica e também em alimentação coletiva. Contudo, o referido autor, no mesmo estudo, constatou que as piores relações entre salário e jornada de trabalho foram observadas para nutricionistas da área da saúde pública.

Sobre remuneração profissional, neste estudo, emergiram os seguintes dados: 85,5% das nutricionistas atuantes no PNAE-CE receberam entre um e três salários mínimos (entre R\$ 1.320,00 e R\$ 3.960); 6,5% receberam até um salário mínimo (R\$ 1.320,00, valor vigente até 31/12/2023); 4,8% receberam entre três e cinco salários mínimos (entre R\$ 3.960,00 e R\$ 6.600,00); e 3,2% receberam acima de cinco salários mínimos (valor superior a R\$ 6.600,00). Todos os valores estão associados ao valor do salário mínimo vigente no ano de realização da pesquisa (2023).

Não obstante, conforme a Tabela de Honorários da Federação Nacional dos Nutricionistas do ano de 2023, o valor do piso salarial nacional é de R\$ 3.722,00 para uma jornada de 44 horas semanais. Para nutricionistas que atuam como RT, deve-se acrescentar 10% sob o valor do Piso, ou seja, R\$ 372,20 (FNN, 2023), totalizando R\$ 4.094,20.

Do total de respondentes, 54,8% informaram não ter jornada de trabalho exclusiva no PNAE-CE, complementando sua jornada de trabalho e salário com atividades laborais em clínicas, hospitais, docência e consultorias.

Acerca do grau de satisfação das profissionais com os salários de nutricionistas do PNAE-CE de seus municípios, obteve-se o seguinte: 66,1%

mencionaram insatisfação; 32,3% demonstraram-se parcialmente satisfeitas e 1,6% satisfeita. Entende-se, concordando com Deus; Santos (2023), que a média salarial mais alta para nutricionistas, em outros campos de atuação - como a nutrição clínica, também os levariam a ter menor interesse em participar da Política de Alimentação Escolar.

Souza *et. al.*, (2017) ao considerar a distribuição dos nutricionistas de acordo com o tipo de vínculo empregatício nos municípios estudados em sua pesquisa em MG e ES, verificou que metade deles era contratado por tempo determinado pelas prefeituras, enquanto 41,5% eram contratados por tempo indeterminado (concursados). Os demais não informaram o tipo de vínculo.

O resultado encontrado por Souza *et. al.*, (2017) foi divergente do encontrado por Mello *et. al.*, (2012), em seu estudo na região nordeste do país, que identificou apenas 2,9% dos profissionais contratados temporariamente e 65% concursados com estabilidade no emprego.

Já o estudo nacional de Almeida *et. al.*, (2018) que objetivou caracterizar o perfil de nutricionistas do PNAE, concluiu que da amostra total (388 nutricionistas), mais da metade eram concursados, porém no nordeste 65,9% dos participantes mencionaram outro vínculo empregatício.

O levantamento feito neste estudo mostra, assim como em Souza *et. al.*, (2017), que 50% das nutricionistas que atuam no PNAE-CE informaram ter vínculo de trabalho com as EEx do programa via contrato temporário; 37,1% disseram ser concursadas, possuindo vínculo estatutário; 1,6% responderam que são terceirizadas; 11,3% mencionaram ter outros tipos de vínculo; e nenhuma mencionou ter vínculo pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Neste aspecto, a instabilidade provocada pelas formas de contratação temporária chama a atenção. Este tipo de contrato é marcado por relações de vulnerabilidade no emprego, que promovem incertezas tanto para o trabalhador quanto para o serviço, além das relações de trabalho precárias (Panice; Salado, 2008) e dificuldades do profissional em assumir uma postura crítica perante a gestão do programa e o município. Consequentemente, podem gerar resultados insatisfatórios no cumprimento das atribuições do nutricionista e na qualidade da alimentação escolar (Mello *et. al.*, 2012)

Acerca das condições de trabalho, os resultados mostram que 45,2% das nutricionistas que responderam ao questionário, as consideram regulares; 38,7%

declararam ter boas condições para desenvolver suas funções e 16,1% consideram ter condições ruins de trabalho. As condições ruins são apresentadas pelas profissionais, sobretudo, ao tratar do excesso de trabalho, em virtude da sobrecarga de atividades desenvolvidas e por carência de outros profissionais.

Concernente à formação acadêmica inicial, 63% das nutricionistas afirmaram ter concluído a graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e 37% em IES públicas.

Em relação à formação continuada – cursos livres e pós-graduação: 77,4% são especialistas e, dentre estas, 14,5% em cursos relacionados à alimentação escolar; 1,61% fez curso de mestrado; nenhuma nutricionista possuía até a data da pesquisa formação em nível de doutorado.

Embora mais da metade dos nutricionistas participantes do estudo de Souza *et. al.*, (2017) tenham cursado pós-graduação, a maior parte deles o fez na área de nutrição clínica. Apenas 2,6% cursaram pós-graduação na área de saúde do escolar ou saúde pública, as quais guardam maior afinidade com as atividades requeridas ao nutricionista na alimentação escolar (Brasil, 2009; CFN, 2010).

O motivo alegado pela predileção pela área clínica foi o maior número de cursos disponíveis, ao contrário da área de saúde pública e alimentação escolar. Resultado diferente foi encontrado por Letro; Jorge (2010), em que 18,2% dos nutricionistas do seu estudo realizaram cursos de pós-graduação na área de saúde pública. No entanto, sua pesquisa também concluiu que existe uma preferência dos profissionais pela área clínica possivelmente pela maior oferta destes cursos e por serem áreas que empregam maior número de profissionais (Letro; Jorge, 2010).

Destaca-se que no estado do Ceará há somente duas instituições públicas que ofertam cursos de graduação em Nutrição: Universidade Estadual do Ceará (UECE) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) campus Limoeiro do Norte.

Predominam os cursos de Nutrição oferecidos por IES privadas que totalizam 16, segundo levantamento realizado no mês de março de 2024 no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC).

Sobre a preparação para atuar em nutrição coletiva, como é o caso do PNAE, durante sua formação inicial, tem-se os seguintes resultados: 4,83% disseram que a preparação foi parcial, sendo que os conteúdos específicos sobre o PNAE teriam sido abordados de forma superficial ao longo do curso. Não ter havido

preparação foi a afirmação de 85,4%, assim justificada, por uma das respondentes ao questionário:

“Não houve a preparação necessária para atuação em nutrição coletiva e no PNAE, pois o assunto foi tratado de maneira sintética ao longo do curso, sem base teórica e prática superficial, e sem disciplinas e estágios específicos relacionados ao Programa”. Somente 9,67% informaram que tiveram preparação para atuar no PNAE, tanto por meio de estágios em escolas, abrangendo atividades relacionadas aos processos licitatórios do programa, como em práticas e EAN.

Concordando com Mello et. al., (2012) é importante frisar que cursos de formação continuada, sejam eles cursos de pós-graduação ou capacitações, para os nutricionistas que estão atuando em alimentação escolar devem ser priorizados, visto que os cursos de graduação não têm acompanhado o crescimento do trabalho na área, com pouco investimento acadêmico na saúde coletiva, e especificamente na abordagem do PNAE.

Cursos de formação continuada são oferecidos pelo FNDE do Ministério da Educação (MEC), em parceria com os CECANE's objetivando a qualificação dos profissionais e sua atualização diante dos novos temas que surgem, podendo ser excelentes ferramentas para a melhoria da atuação do nutricionista no PNAE.

## **6.2 Ações de EAN**

A proposição e realização de ações de EAN, que é uma diretriz do PNAE e uma estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), para a comunidade escolar, é uma das atividades de realização obrigatória dos nutricionistas do programa.

A Lei nº. 11.947/2009, ao estabelecer as diretrizes da alimentação escolar, determina a inclusão da EAN no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da SAN (Brasil, 2009).

Em fins de 2023 foi publicado o Decreto nº. 11.821, da presidência da república, tratando dos princípios, objetivos, eixos estratégicos e das diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar.

Conforme o decreto, a inclusão da temática EAN deve ser compreendida no currículo escolar, de forma transversal, com ênfase em alimentação, nutrição e

práticas saudáveis de vida, no processo de ensino e aprendizagem, que deverá ser inserido no projeto político pedagógico das escolas. (Brasil, 2023).

O decreto acima citado indica que a EAN deve ser incluída também nas ações de educação permanente destinadas aos professores e aos colaboradores das escolas; nas atividades práticas com os estudantes, como oficinas culinárias e organização de hortas no ambiente escolar, com a utilização dos alimentos produzidos na alimentação ofertada, respeitada a infraestrutura das escolas; e nas ações destinadas à comunidade escolar sobre a importância da alimentação adequada e saudável e em orientação sobre os lanches levados à escola. (Brasil, 2023).

Por ser a EAN um dos eixos estratégicos das ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, buscou-se caracterizar as práticas desenvolvidas pelos nutricionais que atuam no PNAE-CE, identificando quais as desenvolvem e como as desenvolvem.

Do total de participantes desta fase da pesquisa, 85,3% afirmaram que desenvolvem atividades de EAN; 14,7% não as fazem. As profissionais nutricionistas que desenvolvem atividades de EAN mencionaram projetos, palestras e oficinas. Informaram também a utilização de vídeos, rodas de conversa, murais e atividades lúdicas como estratégias pedagógicas.

Conforme estudo de Almeida *et. al.*, (2018), envolvendo 366 nutricionistas de todas as regiões brasileiras, dos municípios que realizaram ações de EAN, 92,4% dos profissionais nutricionistas entrevistados informaram que as palestras (72,5%) e as atividades lúdicas (57,4%) foram as ações de EAN mais frequentes, seguidas das oficinas de arte culinária (39,8%) e das atividades em hortas escolas (26,5%).

A utilização de palestras como principal estratégia de EAN nas escolas e creches corrobora estudo no qual esta abordagem mostrou predominância. Uma crítica a esse modelo considera que se trata, em sua maioria, de metodologia nos moldes da educação tradicional, sem dialogicidade e que pressupõe uma visão estratificada das relações sociais, culturais, econômicas e psicológicas na qual o indivíduo está inserido, privilegiando o enfoque biológico da alimentação. ...a utilização de oficina de arte culinária e da horta escolar como estratégia de EAN representa práticas que oportunizam, além do contato sensorial com os alimentos, a criatividade e vivência de valores, sentimentos e experiências sobre alimentação, saúde e cultura. A interação entre o cozinhar e o cultivar, considera o alimento uma referência nessas ações, valoriza o consumo de alimentos locais e regionais, incorpora o lúdico ao processo de aprendizagem e favorece a reflexão, a iniciativa, e a associação da brincadeira com a realidade (Almeida *et. al.*, 2018)

Sobre a frequência da realização das ações de EAN, 62,9% das nutricionistas mencionaram que desenvolvem práticas de EAN de maneira esporádica, realizando-as de modo aleatório ou a partir das demandas das escolas; 8% das profissionais afirmaram desenvolver essas práticas mensalmente; também 8% afirmaram realizar semestralmente; 6,4% disseram que propõem tais práticas uma vez ao ano.

Mello *et. al.*, (2012) observaram que 33,8% dos municípios da região nordeste realizaram com frequência atividades de EAN. Belik; Chaim, (2009) observaram que 50% dos municípios brasileiros realizaram EAN no ambiente escolar.

Na Região Sul, percentuais mais expressivos foram encontrados por Corrêa *et al.*, (2017) e Souza *et al.*, (2017) onde 66,2% e 90,5% dos municípios, respectivamente, realizaram ações de EAN no PNAE. Nesta pesquisa foram observadas disparidades entre as regiões Sul e Nordeste, no que diz respeito à realização das ações de EAN, supondo-se estar associadas às desigualdades socioeconômicas entre as regiões, com impacto em diversas áreas, incluindo a educação. (Almeida *et. al.*, 2018)

Aquelas que afirmaram desenvolver as práticas de EAN disseram contar com a contribuição dos seguintes profissionais: psicólogos, enfermeiros, técnicos agrícolas, manipuladores de alimentos, psicopedagogos, conselheiros tutelares, educadores físicos e, principalmente, professores, gestores escolares e demais membros da comunidade escolar (Almeida *et. al.*, 2018).

Verificou-se que em todas as oito macrorregiões de planejamento do estado do Ceará, são desenvolvidas práticas de EAN. Contudo, de modo geral, não podem ser definidas como ações organizadas, sistematizadas e contínuas.

As nutricionistas que relataram não desenvolver essas atividades apontam que a ausência dessas práticas decorre da grande quantidade de escolas e alunos sob suas responsabilidades, bem como das atividades administrativas e burocráticas que consomem praticamente toda carga horária de trabalho que dispõem. Tais relatos podem ser considerados como uma consequência da inadequação do número de nutricionistas em relação à quantidade de alunos das redes municipais.

Sobre a realização de atividades de prevenção e controle de problemas alimentares e nutricionais atuais por meio de EAN, 48,3% mencionaram não desenvolver esse tipo de atividade. Como justificativa apresentam exiguidade de tempo e excesso de atribuições em outras atividades burocráticas e administrativas,

a ausência de suporte profissional, interdisciplinar, logístico e de material, falta de estímulo, os maus hábitos dos pais de alunos, a alta demanda de estudantes para atender e a carência de profissionais nutricionistas na EEx. Porém, a maioria (51,7%) afirmou que desenvolve.

Das profissionais nutricionistas que afirmaram conseguir desenvolver atividades de prevenção e controle de problemas alimentares e nutricionais atuais via EAN, apontaram as atividades lúdicas como estratégia principal. Em seguida mencionaram a formação de merendeiras e conversas com os pais de alunos sobre a importância da alimentação saudável e os malefícios dos alimentos industrializados, ultraprocessados, gordurosos e ricos em açúcares.

Os levantamentos feitos neste estudo indicam uma série de desafios inerentes à atuação de nutricionistas no contexto do PNAE no estado do Ceará, desencadeando também reflexões.

Mostra a necessidade de se discutir os currículos dos cursos de graduação em Nutrição, tanto nas IES públicas quanto nas privadas, para que contemplem a preparação do profissional nutricionista para atuação em políticas públicas de alimentação, como o PNAE.

A enfática ausência de nutricionistas do QT constitui um problema observado, pois estas profissionais têm função indispensável para à execução adequada do programa, devendo atuar conjuntamente e solidariamente com a RT.

Vale destacar que, no exercício de suas atribuições, algumas profissionais percorrem longas distâncias entre as suas residências e os locais de trabalho.

Além disto, predominam os baixos salários pagos às nutricionistas do programa, desencadeando insatisfação profissional.

Mesmo com todas as dificuldades identificadas e enfrentadas cotidianamente, fica evidente o esforço que as mesmas dispõem para desenvolver suas atribuições, sobretudo, as práticas de EAN e o trabalho multiprofissional e interdisciplinar, oriundo da parceria com outros profissionais.

A inadequação da quantidade de profissionais em relação à quantidade de alunos nos municípios, conforme a determinação legal do CFN, também é um problema que precisa ser discutido pelos sindicatos da categoria, Conselhos Regionais de nutrição (CRN) e Conselho Federal de Nutrição (CFN) e FNDE.

## **7 NUTRICIONISTAS DO PNAE-CE: DETERMINAÇÕES LEGAIS, FORMAÇÃO, DESAFIOS E PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS<sup>3</sup>**

Nesta Seção buscou-se verificar a consonância da atuação de nutricionistas no PNAE de municípios cearenses com as determinações legais do programa, o desenvolvimento de habilidades destes profissionais, desde a formação inicial em nível de curso de graduação em Nutrição, e/ou em formações continuadas promovidas pelo CECANE UFC; caracterizar ações de EAN desenvolvidas por elas no âmbito da atuação no programa, bem como identificar desafios e perspectivas inerentes as atividades cotidianas destas profissionais no âmbito do PNAE a partir da aplicação de entrevistas de acordo com o exposto nos Percursos Metodológicos.

### **7.1 Discursos e práticas profissionais**

As falas das profissionais nutricionistas do PNAE-CE apontam como ocorrem suas atividades no programa com relação às determinações legais.

Conforme relata a profissional Nutricionista N1, que enfatiza a dificuldade de trabalhar com o recurso financeiro do PNAE:

... o dinheiro que vem do PNAE não dá pra nada, praticamente. Eu vejo assim, que falta a questão mesmo dos gestores, a questão mesmo do recurso melhorar para que a gente consiga realmente seguir as leis, por que hoje não é seguida por conta da questão do recurso financeiro. (Nutricionista N1, 2024)

A mesma dificuldade é demonstrada pela profissional Nutricionista N3: “a gente sempre comenta aqui na nossa cidade e até nas formações que a gente participa com as pessoas de outras cidades. Sempre isso é debatido... o recurso (repassado pelo FNDE) ele é muito pouco, muito pouco”; e pela profissional Nutricionista N6:

eu ficaria mais feliz se a gente conseguisse um pouco mais de dinheiro, por que é impossível a gente seguir à risca o que pede a legislação, o que pedem as orientações. Eu tento ao máximo seguir, eu tento ao máximo fazer... mas é impossível, é impossível, ainda mais com o preço de certas mercadorias... é difícil a gente conseguir seguir a risca a legislação utilizando macro e

---

<sup>3</sup> O texto desta Seção intitulado “Nutricionistas do PNAE-CE: determinações legais, formação, desafios e perspectivas profissionais”, também será publicado em formato de artigo - encontra-se em fase de definição do periódico para submissão; tem a co-autoria de José Arimatea Barros Bezerra, Adriana Camurça Pontes Siqueira e Francisco Nunes de Sousa Moura.

micronutrientes, utilizando as gramaturas de frutas, sendo que financeiramente é muito complicado. (Nutricionista N6, 2024)

As profissionais entrevistadas consideram o valor suplementado pelo FNDE muito baixo, inviabilizando a garantia da SAN dos escolares no que se refere a determinação adequada da qualidade e quantidade de nutrientes preconizados pelo PNAE.

De acordo com Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CNSA), que em setembro de 2024 pediu o reajuste dos valores da merenda escolar para 2025 (PLN 3/2024), entre 2014 e 2021, os recursos para a merenda tiveram uma desvalorização/defasagem em torno de 34%. A proposta orçamentária para 2025 (PLN 26/24) destina R\$ 5,5 bilhões para o PNAE, total semelhante ao de 2024. Contudo, o CNSA solicita pelo menos R\$ 10 bilhões (Brasil, 2024).

Conforme Elisabetta Recine, presidente do CNSA:

Em função da inexistência de um mecanismo permanente de reajuste anual, o PNAE se torna vulnerável à flutuação dos preços dos alimentos, com tendência de agravamento no contexto de coexistência de múltiplas crises, sobretudo a climática, que afetam os sistemas alimentares e, por consequência, a segurança alimentar e nutricional (Brasil, 2024)

Já de acordo com a profissional Nutricionista N2 um problema recorrente é a falta de transporte que “acaba dificultando com que a gente realize as nossas visitas, por muitas vezes eu tenho que fazer no meu carro particular pra puder eu atender essas demandas”.

A esse respeito, a pesquisa desenvolvida por Scarparo *et. al.*, (2013), por exemplo, constatou que 61% dos 118 nutricionistas pesquisados, que atuaram na alimentação escolar do Rio Grande do Sul (RS) entre 2009 e 2011, realizavam regularmente visitas tanto às escolas urbanas quanto às rurais dos municípios estudados.

No estudo de Souza *et. al.*, (2017), com nutricionistas atuantes na alimentação escolar em municípios de MG e ES entre 2009 e 2013, embora tenham sido verificadas frequências mais elevadas de visitas diárias, semanais, quinzenais ou mensais nas escolas urbanas, constatou-se que aproximadamente 18% dos nutricionistas não realizavam ou não possuíam um planejamento de visitação dessas escolas, ou mesmo não informaram sobre a periodicidade das visitas. Para as escolas da zona rural esse quadro foi ainda pior, pois, embora cerca da metade dos

nutricionistas façam visitas semanais, quinzenais ou mensais às escolas rurais, aproximadamente 40% deles não fazem cronograma de visitações ou não informam sobre a periodicidade das visitas.

Sobre a estrutura das escolas, a mesma (profissional N2), relata: “muitas escolas têm ainda o modelo antigo... nós tivemos algumas reformas, né? Porém, ainda não atende 100% tudo aquilo que a RDC 216 pede.”

A RDC 216 é uma Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA publicada em 2004, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e busca o aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos visando a proteção à saúde da população (Anvisa, 2004). Ressalta-se que 21 anos após a sua publicação, ainda existem problemáticas pontuais de logística e estrutura para a sua concretização.

Acerca do número deficitário no quadro de profissionais do PNAE-CE, comenta a profissional Nutricionista N4:

Não é possível seguir nem 70% das determinações. São muitas as atribuições e nem sempre temos recursos humanos para realizarmos determinadas atribuições. Baixos salários, grande rotatividade de profissionais e falta de apoio do programa. Temos muitas cobranças e pouco apoio (Nutricionista N4, 2024)

Conforme a profissional Nutricionista N5 “a maioria dos municípios não têm Quadro Técnico.” Ela Discorre: “Eu vejo que a gente, apesar das dificuldade, tem procurado cumprir as diretrizes do programa”.

O relato da profissional Nutricionista N8, complementa:

É humanamente impossível colocar em prática todas as atribuições, ações ou atividades preconizadas pelas determinações legais do programa. Acredito que não é uma particularidade minha, mas da maioria dos profissionais que trabalham com atuação no PNAE, especialmente a nível municipal. A justificativa principal consiste na incompatibilidade no número de profissionais que trabalham no programa nos municípios. Quantidade totalmente aquém do necessário, o que inviabiliza a regularidade das visitas técnicas com o intuito de colocar em prática as atribuições e exigências legais inerentes ao cargo. Se falta nutricionista, imagine apoio técnico e reconhecimento a esse profissional para o êxito do programa. (Nutricionista N8, 2024).

No estudo de Souza *et. al.*, (2017), quanto à composição do QT de municípios de MG e ES, os dados levantados mostraram que aproximadamente a metade relatou a inexistência do mesmo, apesar de a maioria deles apresentar

número de alunos superior a 500, o que torna necessário, de acordo com a recomendação do CFN (Brasil, 2005; CFN, 2010), que ocorra a efetiva composição do QT, com carga horária mínima de 30 horas semanais.

Além disso, é preocupante o fato de cerca da metade dos municípios com mais de 500 alunos não possuírem QT, conforme recomendado (Brasil, 2005; CFN, 2010) e, ao mesmo tempo, o seu único nutricionista RT atuar também no PNAE de outro município, pois a sobrecarga de trabalho possivelmente contribui para a não realização de algumas de suas atividades previstas em Lei (Brasil, 2009).

A esse respeito, embora as Resoluções do CFN (Brasil, 2005; CFN, 2010), permitam que o nutricionista assuma mais de uma responsabilidade técnica, desde que se observe alguns critérios definidos, os resultados do estudo de Sousa *et. al.*, (2017) sugerem que a baixa disponibilidade de tempo, aliada às condições precárias e inseguras de contratação e de trabalho dos nutricionistas e a atuação de grande parte deles em outros municípios, possa estar contrariando a legislação vigente (CFN, 2010), com resultados insatisfatórios no cumprimento de suas atribuições, afetando a realização das atividades previstas.

A complexidade da logística para o adequado funcionamento do programa foi destacada pela profissional Nutricionista N7:

Em relação às determinações legais do PNAE, eu diria que a gente não consegue seguir muitas vezes 100%, por que a logística do PNAE, da merenda escolar, envolve muita gente. Muitas coisas, então, às vezes, a gente não consegue seguir... mas o que está ao nosso alcance enquanto nutricionista, a gente tá ali seguindo a risca (Nutricionista N7, 2024).

A pesquisa identificou um número reduzido de profissionais tendo em vista o número de municípios, escolas e atribuições, o que inviabiliza de fato o atendimento a todas as determinações do programa.

Segundo o Conselho Regional de Nutricionista (CRN - 2<sup>a</sup> região) o *déficit* no quadro de nutricionistas do PNAE é observado em âmbito nacional. Em todo o país a rede tem, atualmente, 3.626 profissionais, cerca de 60% do total determinado em lei (Conselho Regional de Nutricionista - 2<sup>a</sup> região, 2025)

No levantamento conduzido por Bastos *et. al.* (2024), por exemplo, no estado do Ceará,

os dados mostram que as gestões municipais, de modo geral, não têm contratado profissionais em número suficiente para atendimento às demandas do programa, conforme as determinações legais. O *déficit* de profissionais traz consequências para a execução adequada do PNAE -CE, pois impossibilita o desenvolvimento de todas as atividades inerentes à função, sobrecarregando àqueles que são contratados pelas Entidades Executoras (EEx), os quais têm que priorizar determinadas atividades em detrimento de outras.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), os componentes curriculares, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Nutrição do estado do Ceará, que formam profissionais para atuação no PNAE-CE e, sobretudo, as narrativas de experiências dos profissionais nutricionistas indicam pistas sobre a intencionalidade dos currículos.

Dentre os profissionais nutricionistas entrevistados, todos mencionaram que as formações iniciais que receberam nos cursos de graduação em Nutrição não os preparam para atuar no PNAE e foram enfáticos em seus relatos:

A graduação em Nutrição não foi suficiente... Não teve uma disciplina específica para o PNAE. Para atuar no PNAE eu precisei passar dois dias direto no site, observando os documentos do governo, lendo todas as leis (Nutricionista N1, 2024).

“Não acho! No PNAE propriamente dito, não” (Nutricionistas N2, 2024).

“Não! Infelizmente não possibilitou por que a gente não teve nenhuma cadeira exclusiva pra falar sobre PNAE” (Nutricionista N3, 2024).

“Pouquíssimo... na graduação, na minha em 2002, não se falava muito em PNAE. Só foi apresentado em uma aula a existência do programa” (Nutricionista N4, 2024).

Não! A minha graduação não me preparou para trabalhar no PNAE. O nutricionista, a graduação dele é voltada basicamente para a área clínica, área de consultório, área da dietoterapia. Nós, nutricionistas do PNAE, aprendemos a trabalhar com o programa na prática, no dia a dia” (Nutricionista N5, 2024)

“Com certeza a faculdade não prepara a gente para atuar no PNAE. O que nós vemos na faculdade, o que a gente consegue estudar na faculdade não é nem 10% do que é a realidade do PNAE” (Nutricionista N6, 2024).

eu posso dizer que a faculdade, a graduação em Nutrição, não me ajudou a trabalhar no PNAE, por que quando você faz o curso de graduação você tem

uma visão ampla e geral das coisas e não estuda a fundo as especificidades de cada área" (Nutricionista N7, 2024).

"Não! Visto que a única prática de Alimentação Escolar foi Educação Alimentar e Nutricional nas escolas" (Nutricionista N8, 2024).

A grade curricular [os componentes curriculares] do curso de Nutrição não contemplava à época esse programa de tamanha relevância. Acredito que atualmente não tenha sofrido grandes alterações. O curso era focado muito intensamente na área clínica, em saúde coletiva e pública. Nós saímos do curso totalmente alheios ao PNAE (Nutricionista N8, 2024).

Arroyo (2007) destaca que os currículos são condicionantes do trabalho profissional. O currículo, conteúdos, bem como a ordem e a sequência que são trabalhados, as hierarquias assumidas nos componentes curriculares e as cargas horárias, são o fundamento estrutural do cotidiano acadêmico.

Dentre as profissionais nutricionistas entrevistadas, 66,6% informaram ter participado de formações continuadas promovidas pelo CECANE UFC, relatando a importância deste tipo de formação para o desenvolvimento das habilidades necessárias para atuação no PNAE:

"Participei, sim!... acho bem interessante as formações do CECANE UFC" (Nutricionista N1, 2024)

"Sempre maravilhosas, né? E, super válidas, sim! A equipe toda ela dá um suporte bem bacana. Então, são muito valorosas, muito ricas" (Nutricionista N2, 2024).

"Sim, participei de várias... com a formação do CECANE UFC melhorou bastante. Estão bem próximos dos profissionais e são muito receptivos" (Nutricionista N4, 2024).

Sim, já participei de várias formações promovidas pelo CECANE UFC. O CECANE UFC ele está sempre nos atualizando... é, quase que diariamente, como relação as novas leis, as novas Resoluções e isso serve de suporte para o dia a dia no nosso trabalho. Além do que o CECANE UFC é assim: apoiador do profissional nutricionista, do RT, do Corpo Técnico. E também todas as vezes que a gente interage com o CECANE UFC, que procura apoio no CECANE UFC saímos fortalecidos. Toda vez que o CECANE UFC participa de algum evento dentro do município, como ele já participou aqui nos municípios que eu trabalho, ele fortaleceu a conduta como nutricionista, como RT (Nutricionista N5, 2024).

Sim, já participei... e aí foi muito bom! Por que como era o meu primeiro ano no PNAE eu tinha muitas dúvidas: como funcionava a agricultura familiar, como funcionava o CAE, como funcionava várias outras coisas, parte de licitação, parte administrativa... Enfim, me ajudou bastante, me esclareceu

muitas dúvidas e foi como eu consegui dar seguimento mais tranquila no município (Nutricionista N6, 2024).

Já tive a oportunidade de participar de várias formações oferecidas pelo CECANE UFC e a cada formação, a sensação é sempre muito boa, pela possibilidade de compartilhamento de conhecimentos e vivências entre os atores PNAE que participam da formação. E, claro, pela maneira como somos tratados, formados e informados da melhor maneira possível, para que possamos levar à nossa comunidade escolar as maneiras mais hábeis de como se alimentar saudável, além de tornar essa prática regular em nossas unidades de ensino. O CECANE UFC chegou e agregou muito conhecimento aos profissionais nutricionistas. Todas formações foram importantes para nós, inclusive as que eram direcionadas a outros atores, por que com isso todos se sentiam com mais vontade de participar de alguma forma e isso tornava o trabalho mais gratificante (Nutricionista N8, 2024).

Considerando a indicação da predominância, no currículo do curso de graduação, de disciplinas com abordagem biomédica/clínica no currículo dos cursos de formação inicial em Nutrição do estado do Ceará, apreende-se que a formação continuada dos nutricionistas que atuam no PNAE-CE, mostra ser um caminho à condução da efetividade do programa.

De acordo com os relatos das profissionais entrevistadas, o CECANE UFC tem desenvolvido importante papel na formação continuada, contribuindo assim com as lacunas apontadas na formação inicial dessas profissionais, possibilitando uma melhor atuação junto ao PNAE. Tal fato pode ser constatado na atividade “Formação em Educação Alimentar e Nutricional de atores sociais (profissionais da educação e nutricionistas) do PNAE - 2024, promovido pelo CECANE UFC.

Ressalta-se o descompasso entre os currículos dos curso de graduação em Nutrição e o mercado de trabalho dos nutricionistas. Há quase duas décadas existe a obrigação de haver nutricionistas na gestão técnica do PNAE. É uma área de atuação significativa e crescente e que emprega uma quantidade considerável de profissionais de Nutrição, contudo, os componentes curriculares desses cursos, continuam desconsiderando essa realidade. É um questionamento que pode, inclusive, orientar pesquisas sobre a resistência de adequação dos currículos à formação de nutricionistas para atuação no PNAE.

As atividades de EAN são destacadas pelas profissionais entrevistadas como práticas que ocorrem em tempos e espaços específicos, conforme realidade das EEx em que atuam, e atingem distintos atores do PNAE.

Em um dos municípios da macrorregião Litoral Leste/Jaguaribe, de acordo com a entrevistada N1, as práticas de EAN são organizadas em quatro atividades

(palestras sobre alimentação na primeira infância, acerca do autismo e a seletividade alimentar; e o jogo: “Como, como um herói”), e têm relação com as propostas sugeridas pela Jornada de Educação Alimentar e Nutricional e como público alvo os estudantes e seus pais ou responsáveis.

A Jornada de Educação Alimentar e Nutricional, no âmbito do PNAE, é uma iniciativa do FNDE que ocorre desde 2017. Seu objetivo é incentivar o debate e a prática de ações de EAN no ambiente escolar, além de dar visibilidade às atividades já desenvolvidas nas escolas públicas de todo país (Brasil, 2024).

A Jornada é composta por etapas que devem ser desenvolvidas de acordo com os temas propostos. Consiste na seleção, divulgação e publicação de vinte relatos de ações de EAN, sendo cinco relatos para cada uma das quatro atividades definidas via edital. As ações desenvolvidas no âmbito da Jornada de EAN deverão ser realizadas em escolas da rede pública de Educação Básica beneficiárias do PNAE, abrangendo todas as etapas e modalidades de ensino.

Enfatizando a predileção por atividades de EAN, a profissional Nutricionista N2, atuante na Região Metropolitana de Fortaleza, destacou:

É uma das práticas que mais gosto no setor de alimentação escolar... temos EAN com os pais, com a equipe pedagógica, com toda a comunidade escolar. Fizemos culinárias com as crianças e também com os fornecedores da agricultura familiar. A gente também faz. Inclusive, nós já, por dois anos, estivemos inseridos na jornada do FNDE, atividades com as mães sobre introdução alimentar, sobre aleitamento materno... também com adolescentes, a gente também faz conversas sobre transtornos alimentares, a busca do corpo perfeito, bullying (Nutricionista N2, 2024).

A profissional entrevistada N3, do Litoral Leste/Jaguaribe, também enfatiza que realiza atividades de EAN não só com os estudantes, mas também com os pais, professores e merendeiras, buscando que o trabalho de conscientização dos alunos sobre a alimentação saudável ocorra de maneira interdisciplinar e de modo plural:

a gente desenvolve atividades de EAN (jornadas de EAN do FNDE, reuniões e visitas a plantações de agricultores familiares, fornecedores de gêneros para a alimentação escolar e hortas cultivadas em outras unidades de ensino)... não só com os alunos, mas também com os pais, inclusive com professores. A gente teve de desenvolver até mesmo com as merendeiras, como uma forma delas conseguirem conscientizar os alunos (Nutricionista N3, 2024).

A profissional nutricionista N4 atuante na macrorregião de planejamento Sertão dos Inhamuns, indica o Guia Alimentar Para a População Brasileira como ferramenta de referência para o planejamento das ações de EAN, destacando a valorização da cultura alimentar local a partir de práticas interdisciplinares com profissionais da educação e da saúde. Estão entre as atividades de EAN desenvolvidas naquela macrorregião: “oficinas culinárias e piquenique com a inclusão de alimentos da produção local” (Nutricionista N4, 2024).

As ações de EAN desenvolvidas pela profissional Nutricionista N5, em Sobral/Ibiapaba, ocorrem em consonância com a equipe pedagógica das escolas que visita. De acordo com ela, essas “ações vão desde a contação de histórias, reuniões, até a elaboração de preparações... e ações voltadas para as famílias.” (Nutricionista, N5, 2024).

A profissional Nutricionista N6, da macrorregião de Baturité, salienta que desenvolve ações de EAN, mas

não do jeito que queria... Eu queria desenvolver mais ações, mas como não posso, vou tentando seguir a legislação. Eu tento fazer pelo menos duas por ano nas escolas. Eu já fiz palestra sobre alimentação saudável e sobre os benefícios da água com os alunos e com as mães, exposição de cartazes com as quantidades de sal e açúcar dos alimentos, treinamento com as merendeiras (Nutricionista N6, 2024).

Já a profissional N7, que realiza ações de EAN no Cariri/Centro Sul, menciona que ao iniciar o trabalho como nutricionista do PNAE naquela macrorregião, o departamento de nutrição do município em que atua já dispunha de algumas atividades de EAN prontas:

A gente tem o painel do semáforo de alimentação, temos um painel com a exposição de alguns alimentos que tem a quantidade de açúcar e sal (utilizado geralmente na educação infantil)... Juntamente com esse painel, tem outro painelzinho menor que informa a quantidade de sal e açúcar recomendado diariamente para crianças e adultos (utilizado quando tem alguma reunião com os pais ou responsáveis) (Nutricionista N7, 2024).

Segundo ela, “depois que a equipe atual entrou (entramos 5) aí a gente montou mais uma atividade para deixar pronta: o prato saudável.” Além das atividades citadas anteriormente, a profissional entrevistada cita que participa da Jornada de Alimentação e Nutrição do FNDE e conta, para isso, com o apoio de dois estagiários, os quais ajudam a desenvolver as ações propostas (Nutricionista N7, 2024).

Na macrorregião Litoral Oeste, conforme a profissional N8, “as atividades de EAN são desenvolvidas constantemente, com a participação dos estagiários que recebem de uma universidade” (Nutricionista N8, 2024). Dentre as atividades por ela citadas, estão:

reuniões com pais de alunos para conscientização sobre a importância da alimentação saudável, com manipuladores sobre as práticas de manipulação e higiene adequadas e com os próprios alunos, trabalhando de forma lúdica a alimentação saudável.” (Nutricionista N8, 2024)

O estudo de Souza *et. al.*, (2017) constatou também que 70% dos nutricionistas realizavam cursos de capacitação para os manipuladores de alimentos (Brasil, 2009) que trabalham nas escolas.

Embora a realização desses cursos não substitua a produção e a utilização do Manual de Boas Práticas nas cozinhas escolares, os mesmos tornam os manipuladores mais conhecedores dos assuntos tratados, referentes à importância das boas práticas, perigos existentes na produção e como ocorre e pode-se evitar a contaminação por microorganismos. A capacitação contribui, então, não somente para melhorar a qualidade higiênico-sanitária, mas também para aperfeiçoar os cuidados no preparo dos alimentos nas cozinhas escolares.

No Sertão Central, um de seus municípios, “tem aproximadamente 13 mil alunos e apenas duas nutricionistas” (Nutricionista N8), quando deveria ter uma Nutricionista RT e cinco QT (Resoluções CFN nº. 465/2010, CFN nº. 788/2024, nº. 789/2024 e nº. 790/2024).

As profissionais entrevistadas, todas mulheres, englobam as macrorregiões de planejamento do estado Ceará, apresentam convergências e divergências em relação às proposições e às práticas de EAN nos municípios em que atuam.

Tais aproximações e/ou distanciamentos ocorrem em termos de tipo de atividade, em relação aos atores PNAE envolvidos nas atividades, aos objetivos incutidos nas proposições planejadas, nos materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento das ações ou no que se refere ao tempo e espaço de aplicação das tarefas.

Apesar de todas as entrevistadas relatarem desenvolver atividades de EAN, as ações muitas vezes são pontuais e descontinuadas, não seguem todos os

princípios previstos no Marco de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, MARCO EAN, que determina ações além de continuas, transversais, envolvendo todos os agentes da comunidade escolar.

Enquanto política pública, a EAN pode ocorrer em diversos setores e deverá observar os princípios organizativos e doutrinários do campo no qual está inserida. Assim, na esfera da segurança alimentar e nutricional, deverá observar os princípios do SISAN; na saúde, os princípios do SUS, na educação, os princípios da PNAE, na rede sociassistencial, os princípios do SUAS e assim sucessivamente (Brasil, 2012).

No estudo de Souza *et. al.*, (2017) verificou-se que 28,5% dos participantes não desenvolvia ações de EAN, demonstrando descumprimento do que dispõe as normativas do programa (Brasil, 2009; Santos *et. al.*, 2013) e do CFN (Brasil, 2005; Brasil, 2009).

Ações educativas em alimentação e nutrição são de grande importância na promoção da saúde e da alimentação saudável. No entanto, reconhece-se que há maior ênfase na informação do que na prática, e que seu papel não está ainda claramente definido, existindo, muitas vezes, uma lacuna entre o discurso e a prática (Santos *et. al.*, 2013).

Sabe-se que a implementação de programas de EAN nas escolas e a consequente promoção de ambientes favoráveis à adoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis constituem importantes estratégias para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes. Além disso, o PNAE deve oferecer todo o suporte necessário para organizar e facilitar o encontro entre o sujeito que aprende e o conhecimento a ser aprendido (Cervato-Mancuso, Silva, 2013; Cárdenas, 2013; Camossa *et. al.*, 2005.) .

A esses princípios estruturantes se somam: sustentabilidade social, ambiental e econômica; abordagem do sistema alimentar na sua integralidade; valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas, considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas; a comida e o alimento como referências; valorização da culinária enquanto prática emancipatória; a promoção do autocuidado e da autonomia; a educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos; a diversidade nos cenários de prática; intersetorialidade; planejamento, avaliação e monitoramento das ações (Brasil, 2012)

Mesmo as nutricionistas não tendo formação para atuação no PNAE na graduação, muito menos a preparação e experiência necessárias para desenvolver ações de EAN, os dados indicam que o maior obstáculo é a quantidade insuficiente de profissionais que leva à nutricionista do PNAE a não conseguir realizar ações de EAN de forma continua e permanente, como determinado em lei.

Segundo Franco; Boog (2007), as práticas sobre EAN durante a graduação em Nutrição são restritas muitas vezes aos estágios realizados no último ano do curso. A falta de reflexão sobre os conceitos teóricos pelos nutricionistas no momento da prática pode trazer dificuldades para redirecionar os conteúdos trabalhados e sua aplicação no mundo do trabalho.

Para Santos (2005), o ensino de EAN nos cursos de graduação em Nutrição ainda necessita transcender para uma abordagem pedagógica que saia da superficialidade e avance para a formação de um profissional generalista e capaz de compreender a socioantropologia da alimentação.

Os estudos de Mello *et. al.*, (2012); Correa *et. al.*, (2017); Scarparo (2013) indicam que o profissional nutricionista não pode ser culpabilizado pela baixa efetividade da EAN. Outros desafios também estão imbricados neste processo, como a dificuldade de adaptar a teoria em realidade, a carência de conhecimentos sobre o tema e o desinteresse da comunidade escolar.

Os maiores desafios apontados pelas profissionais entrevistadas estão relacionados aos recursos financeiros destinados aos municípios e escolas. Para cinco profissionais nutricionistas entrevistadas (N1, N2, N3, N6 e N8), os valores são insuficientes para a execução das disposições legais. Isto representa 62,5% do total.

“Muitas vezes a gente quer seguir a questão da agricultura [familiar] e depois mandam a gente diminuir os gastos e a gente tem que diminuir a quantidade de frutas e legumes. Acontece isso diversas vezes” (Nutricionista N1, 2024).

“Acho que todo nutricionista que trabalha com alimentação escolar já tem ciência: se não tiver uma contrapartida não tem condições de executar o cardápio que atenda todas as questões exigidas...” (Nutricionista N2, 2024)

“O maior desafio realmente é a questão do recurso que é repassado pelo FNDE...” (Nutricionista N3, 2024)

Em relação aos desafios, o primeiro deles é seguir fielmente o que a legislação pede. Com o recurso que a gente recebe atualmente, do repasse financeiro pelo FNDE, é muito pouco, muito pouco pra você conseguir

comprar o que eles pedem de carne, por exemplo. Oferecer carne quatro vezes por semana é muito caro, é muito difícil. A mesma coisa em relação as frutas. Oferecer fruta todo dia praticamente é muito complicado (Nutricionista N6, 2024)

“Valores per capita insuficientes” (Nutricionista N8, 2024).

Outros aspectos também são citados pelas nutricionistas ao falarem sobre os principais desafios a serem superados:

- a) a falta de apoio operacional para as atividades do programa, como o transporte de profissionais até às unidades de ensino para visitas técnicas;
- b) baixos salários oferecidos pelas EEx e a desvalorização profissional;
- c) resistência de algumas merendeiras em seguir as orientações dos profissionais nutricionistas, preferindo à praticidade das preparações;
- d) desrespeito dos gestores municipais com os profissionais nutricionistas, inclusive em virtude de práticas recorrentes, características de desvio de função;
- e) excesso de atribuições destinadas aos nutricionistas em detrimento do número insuficiente de profissionais contratados para atendimento às demandas dos municípios;
- f) má influência dos pais que insistem em enviar lanches não saudáveis para os alunos;
- g) excesso de exigências para o cumprimento das atividades de EAN;
- h) atraso de fornecedores na entrega de alimentos e seguimento efetivo do cardápio;
- i) número insuficiente de formações continuadas para os gestores municipais sobre o PNAE.

As principais soluções propostas pelos nutricionistas para a resolução dos problemas enfrentados diariamente por eles, são:

- a) melhorar os recursos financeiros suplementares repassados pelo FNDE aos municípios/escolas destinados ao PNAE;
- b) ampliar o número e da constância das formações (continuadas) para os diretores escolares e gestores municipais;
- c) valorizar o profissional, sobretudo, pela melhoria salarial e das condições gerais de trabalho;
- d) contratar a quantidade necessária de profissionais para atendimento às demandas dos municípios, conforme previsto em lei;

- e) aprimorar a fiscalização das EEx pelos órgãos de fiscalização e controle;
- f) potencializar a autonomia dos profissionais nutricionistas;
- g) aperfeiçoar a efetividade/eficiência dos processos licitatórios.

À esse respeito, importa destacar que no Congresso Nacional, há cerca de 120 projetos que alteram a lei do PNAE (Brasil, 2009). Um deles é o PL nº 2754/2023, que estabelece o reajuste automático dos valores no PNAE conforme a inflação de alimentos medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Na Câmara dos Deputados, o projeto de Lei nº. 2481/2024 busca alterar a lei do PNAE (Lei nº. 11947/2009), determinando que seja priorizada a compra de produtos frescos e orgânicos, livres de agrotóxicos e aditivos químicos, produzidos conforme as normas da agroecologia e dos sistemas agroalimentares alternativos.(CNTE, 2024)

José Valdivino de Moraes, dirigente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), enfatiza:

Consideramos a aprovação do PL nº. 2481/2024 importante para garantir uma alimentação escolar com a qualidade necessária. Porém, também é preciso ter condições estruturais adequadas nas escolas; nutricionistas em quantidade suficiente, atuando na definição dos produtos e quantidades necessárias; e ainda, não menos importante, é necessário avançar na efetivação de um quadro permanente de profissionais técnicas em alimentação escolar... É um setor que precisa de gente qualificada e profissionalizada. Precisamos superar a terceirização, pois é algo completamente prejudicial, que acaba não permitindo a criação de vínculo do profissional com o trabalho (CNTE, 2024).

As falas das profissionais nutricionistas entrevistadas consoam com a pesquisa realizada pelo Observatório da Alimentação Escolar (OEA). De acordo com o levantamento feito pela OEA, cerca de 36% das escolas públicas brasileiras possuem infraestrutura e cozinhas escolares inadequadas, número insuficiente de nutricionistas e cozinheiros, além de baixo investimento financeiro por parte do estado e município (CNTE, 2024).

Cabe destacar que o problema de financiamento atinge boa parte dos municípios do Ceará. Por quê? Porque o PNAE é um programa dos municípios, então, cabe a eles o suporte financeiro e ao FNDE cabe contribuir com a suplementação financeira. Contudo, vale enfatizar que o problema maior é a gestão dos recursos e não necessariamente a quantidade de recursos.

Este estudo indica que os nutricionistas que atuam no PNAE-CE apresentam grande interesse em desempenhar adequadamente suas atividades buscando seguir as diretrizes legais do programa, contudo, existem diversos desafios estruturais, financeiros e formativos, os quais comprometem a execução adequada.

Mostra também a importância do PNAE como instrumento de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) mas destaca a necessidade premente de intervenções tanto nas estruturas físicas das escolas, por exemplo, como na execução política responsável da gestão do programa e a necessidade de potencializar ações formativas, tendo em vista contribuir para garantir o cumprimento das diretrizes legais do programa.

Além dos pontos acima referidos, a formação inicial dos nutricionistas, em nível de graduação, demonstra-se dissonante das demandas específicas do programa. Nesse sentido, é necessário realçar a importância das formações continuadas, como as promovidas pelo CECANE UFC, que têm também o objetivo de desenvolver habilidades necessárias à atuação no PNAE.

Ações de EAN são consideradas essenciais para a efetividade do programa e para a segurança alimentar e nutricional dos alunos, porém há inúmeras limitações que decorrem do contexto organizacional das EEx. Porém, as oficinas, palestras, rodas de conversa, a Jornada de Educação Alimentar e Nutricional têm sido utilizadas como estratégias pedagógicas para engajar a comunidade escolar nas práticas de EAN.

As maiores dificuldades enfrentadas pelos profissionais nutricionistas decorrem da insuficiência do suporte de recursos financeiros dos municípios e dos suplementados pelo FNDE, das más condições de trabalho e da logística quase sempre precária, da infraestrutura inadequada das escolas, da quantidade exígua de profissionais técnicos para atendimento às demandas do programa, da desvalorização profissional, principalmente, pelos baixos salários, da sobrecarga de atribuições e do desrespeito à função por parte dos gestores. Esses aspectos apresentam-se como obstáculos que dificultam o cumprimento integral das determinações legais do PNAE.

Para suprimir as dificuldades mencionadas, faz-se necessário a ampliação do financiamento do programa, o aumento na contratação de profissionais, a valorização salarial, as formações continuadas para atores envolvidos no programa e a redefinição dos currículos dos cursos de formação profissional inicial de nutricionistas.



## 8 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES PARA OS CAMPOS FORMATIVO E POLÍTICO

Com base nos resultados apresentados, é possível afirmar que há importantes fragilidades na execução das atribuições do nutricionista no âmbito do PNAE nos municípios cearenses. A análise revelou que a maior parte das EEx não cumpre integralmente as normativas, bem como os parâmetros estabelecidos pelo CFN.

Destaca-se, entre as maiores lacunas identificadas: a ausência de diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional dos estudantes; a não realização de testes de aceitabilidade; a falta de elaboração e implementação de documentos fundamentais como o Manual de Boas Práticas, Plano Anual de Trabalho e Procedimentos Operacionais Padronizados.

A insuficiência crônica de nutricionistas RT em quase todos os municípios cearenses compromete a gestão do programa, resultando em sobrecarga de trabalho, falhas operacionais e dificuldades no cumprimento das atribuições técnicas.

Outro ponto crítico refere-se à baixa adesão às diretrizes que promovem a alimentação saudável e adequada, como: a priorização de alimentos orgânicos, a aquisição de gêneros da agricultura familiar, o atendimento às necessidades alimentares especiais e a oferta de cardápios nutricionalmente平衡ados e culturalmente apropriados.

Os impactos da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19/SARS-CoV-2) também evidenciaram a vulnerabilidade do sistema, com grande número de municípios deixando de distribuir kits de alimentos em conformidade com as normas estabelecidas à época.

Os dados levantados também sugerem que o PNAE, apesar de sua importância estratégica na promoção da segurança alimentar e nutricional de milhões de estudantes brasileiros, ainda enfrenta entraves estruturais e operacionais significativos para sua plena execução nos municípios analisados em todas as macrorregiões de planejamento do estado do Ceará.

A recente atualização normativa promovida pelo CFN, com a publicação das Resoluções nº 788, 789 e 790 em 2024, representa um avanço importante ao redefinir os parâmetros técnicos e quantitativos de nutricionistas e poderá contribuir para a qualificação do programa, desde que acompanhada por compromisso político,

investimentos institucionais e articulação intersetorial, especialmente com as Secretarias de Saúde e Educação.

As evidências apontam para a necessidade de maior fiscalização, formação continuada dos profissionais envolvidos, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento da atuação do nutricionista enquanto profissional técnico do programa, visando à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à efetividade do PNAE como política pública de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

A significativa concentração de nutricionistas do sexo feminino está em consonância com estudos anteriores, o que reforça a feminização da profissão e, possivelmente, uma maior vulnerabilidade a relações de trabalho precárias. Isso se confirma pela alta proporção de profissionais com vínculos temporários (50%), salários abaixo do piso profissional (com 92% recebendo até três salários mínimos) e ausência de estabilidade, fatores que comprometem a continuidade das ações e a autonomia técnica na gestão do programa.

A insuficiência de profissionais é um dos pontos mais críticos apontados. O não cumprimento dos parâmetros estabelecidos pelo CFN compromete diretamente o desempenho das atribuições legais e técnicas, sobrecarregando as nutricionistas e prejudicando o alcance das metas do PNAE, como a execução adequada das ações de EAN.

Essa sobrecarga ainda é agravada pelas longas distâncias entre domicílio e local de trabalho, observadas em parte significativa das respondentes do questionário (Seção 4), evidenciando a carência de políticas públicas que favoreçam a descentralização e valorização do trabalho em regiões mais afastadas.

A formação inicial das profissionais também se mostrou deficitária, com a maioria indicando ausência de preparo adequado para atuar em nutrição coletiva e, especificamente, no PNAE. Embora haja esforços individuais de formação em nível de pós-graduação, especialmente em nível de especialização, estes ainda são insuficientes para suprir as lacunas da formação acadêmica, sobretudo considerando a baixa adesão a cursos voltados à saúde pública e à alimentação escolar.

Apesar desse cenário adverso, é relevante destacar o comprometimento técnico-profissional das nutricionistas, expresso pela ampla realização de ações de EAN, mesmo diante de limitações estruturais e operacionais. As estratégias adotadas, embora ainda centradas em metodologias tradicionais como palestras, indicam a

tentativa das profissionais de promover ações voltadas à melhoria da alimentação dos escolares, conforme os documentos legais vigentes.

Dessa forma, os achados deste estudo reforçam a necessidade de investimentos estruturantes por parte das gestões municipais e estaduais na valorização das nutricionistas, por meio de concursos públicos, remuneração compatível com o piso da categoria, e incentivos à formação continuada.

Também se mostra fundamental o fortalecimento das políticas públicas de alimentação escolar como estratégia de SAN, com destaque à ampliação e qualificação das ações de EAN nas escolas cearenses.

As falas das nutricionistas revelam uma série de desafios enfrentados pelas profissionais para atender às determinações legais do programa, quais sejam: financiamento insuficiente, o que compromete a capacidade de garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo FNDE e as resoluções do CFN.

De fato, o valor repassado pelo PNAE, que apresenta uma defasagem histórica, foi apontado como insuficiente por diversas profissionais, dificultando a aquisição de alimentos adequados, a implementação de estratégias nutricionais e o cumprimento das normativas relacionadas ao equilíbrio nutricional da alimentação escolar.

Além disso, as dificuldades estruturais nas escolas, a escassez de transporte e a falta de recursos humanos adequados foram reiteradamente mencionadas como obstáculos significativos.

A escassez de pessoal, tanto no número de nutricionistas RT quanto no QT, contribui para a sobrecarga de trabalho das profissionais, o que inviabiliza a realização de todas as atividades preconizadas pela legislação. A falta de suporte logístico e de reconhecimento das dificuldades enfrentadas no campo também reforça a ideia de que as metas do PNAE não são plenamente atingidas.

Outro ponto crítico identificado foi a ausência de um mecanismo permanente de reajuste dos recursos, o que torna o programa vulnerável à flutuação dos preços de alimentos e, consequentemente, à dificuldade de cumprir as exigências nutricionais preconizadas. A situação é ainda mais grave considerando o cenário de crises múltiplas, como a crise climática, que afeta diretamente a disponibilidade e os custos dos alimentos.

A pesquisa também destacou a defasagem na formação do QT nos municípios, com a ausência de um número adequado de nutricionistas em diversas localidades, o que se reflete na implementação incompleta das atividades do programa.

A alta rotatividade dos profissionais e os baixos salários comprometem ainda mais o bom andamento do PNAE, resultando em uma execução menos eficaz e na impossibilidade de garantir a adequação das merendas escolares às normativas do programa.

A ampliação do orçamento, o aumento do número de profissionais qualificados e o fortalecimento da infraestrutura das escolas são medidas essenciais para que as determinações contidas nos dispositivos legais sejam cumpridas de forma satisfatória. É necessário, portanto, um compromisso contínuo das autoridades públicas para garantir a efetividade do PNAE, que é uma política pública essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes no Brasil.

Os relatos das nutricionistas entrevistadas revelam uma clara lacuna na formação acadêmica dos profissionais de Nutrição para atuar no PNAE. A maioria das entrevistadas destacou que, embora a graduação tenha oferecido uma formação ampla, a especialização para atuar no PNAE só foi adquirida posteriormente, através de experiências práticas e, especialmente, das formações continuadas promovidas por instituições como o CECANE UFC.

Isso evidencia um descompasso entre o currículo acadêmico tradicional e as demandas específicas desse campo de atuação. Esse ponto é crucial para a compreensão dos desafios enfrentados pelas nutricionistas que atuam no PNAE-CE.

A formação inicial, predominantemente clínica e biomédica, não prepara o profissional para lidar com as especificidades do programa, como a gestão da alimentação escolar, a interação com fornecedores da agricultura familiar, as questões de licitação, a atuação em políticas públicas e, particularmente, a realização de atividades de EAN.

O atendimento às especificidades do PNAE só são possíveis de existir, segundo as profissionais entrevistadas, a partir de uma aprendizagem contínua, de capacitações externas, como as oferecidas pelo CECANE UFC, para aquisição das competências necessárias para o bom desempenho de suas funções.

Além disso, é relevante notar que, enquanto a formação continuada tem sido um caminho para suprir as lacunas deixadas pela graduação, ainda persiste uma grande heterogeneidade nas práticas de EAN nos municípios cearenses.

As nutricionistas entrevistadas mencionaram uma diversidade de atividades realizadas em escolas, variando desde palestras e oficinas culinárias até a participação na Jornada de EAN do FNDE. Essas atividades são fundamentais não apenas para promover uma alimentação mais saudável, mas também para sensibilizar e envolver diferentes atores sociais (como pais, professores e manipuladores de alimentos) no processo educacional.

Contudo, o número reduzido de nutricionistas por município como, por exemplo, foi evidenciado no Sertão Central, onde um único profissional é responsável por um grande número de alunos, dificulta a implementação de ações de EAN de forma consistente.

A sobrecarga de tarefas administrativas e a falta de recursos humanos comprometem o atingimento dos objetivos do programa, limitando o alcance e a profundidade das ações que podem ser realizadas.

As atividades de EAN, que deveriam ser uma prática constante e integradora, acabam sendo pontuais, dependendo das condições locais e da disponibilidade de tempo, principalmente, das nutricionistas. A dificuldade da realização de ações mais frequentes decorre, sobremaneira, da escassez de pessoal e da complexidade da gestão do PNAE, que exige atenção constante à parte burocrática e logística.

Diante desse cenário, é possível afirmar que a formação continuada, embora seja uma ferramenta valiosa, não substitui a necessidade de uma formação inicial mais direcionada para o PNAE. Os currículos dos cursos de graduação em Nutrição precisam ser revisados para incluir disciplinas específicas que preparem os profissionais para atuar de forma mais eficaz e autônoma nesse contexto.

Além disso, deve-se investir na ampliação da equipe técnica nos municípios, garantindo que o número de nutricionistas seja adequado à demanda do PNAE e às necessidades das escolas, de modo que as atividades de EAN e outras ações do programa possam ser realizadas de maneira contínua e com maior impacto.

A experiência das nutricionistas entrevistadas sublinha a importância de políticas públicas que apoiem tanto a formação inicial quanto a continuada dos profissionais que atuam no PNAE.

A integração entre as ações acadêmicas, as instituições de ensino e as iniciativas governamentais é essencial para garantir que o programa continue cumprindo seu papel na promoção da saúde e da educação alimentar nas escolas públicas, beneficiando diretamente os alunos e suas famílias.

Com base nos achados da análise documental dos relatórios de M&A produzidos pelo CECANE UFC entre 2018 e 2022, nos dados levantados na aplicação de questionários à 62 nutricionistas atuantes em todas as macrorregiões de planejamento do estado do Ceará e nas entrevistas realizadas com 8 nutricionistas, que além de atuarem nas macrorregiões de planejamento também tiveram seus municípios monitorados e assessorados pelo CECANE UFC, seguem sugestões práticas e recomendações para os campos formativo e político de caráter propositivo:

a) criar protocolos intersetoriais com a saúde, tendo em vista estabelecer a colaboração entre as Secretarias de Saúde e de Educação para viabilizar o diagnóstico nutricional dos estudantes, aproveitando as estruturas e profissionais da atenção básica;

b) capacitar continuamente profissionais nutricionistas, objetivando implementar programas regulares de capacitação para nutricionistas e merendeiras com foco nas legislações atualizadas (Resoluções CFN nº 788/2024, 789/2024 e 790/2024);

c) elaborar manuais e kits orientadores, com foco na produção de materiais de apoio técnico-pedagógicos adaptados à realidade dos municípios cearenses, incluindo modelos de POPs, Planos Anuais de Trabalho, Fichas Técnicas de Preparo e protocolos de inclusão alimentar para estudantes com necessidades especiais;

d) utilizar tecnologia e sistemas integrados, pretendendo desenvolver ou adotar sistemas informatizados de gestão da alimentação escolar para facilitar o monitoramento do consumo, aceitabilidade, resto-ingestão, e o planejamento de cardápios, integrando a agricultura familiar, por exemplo;

e) fortalecer a obrigatoriedade da presença de nutricionistas no quadro efetivo das secretarias de educação via legislação estadual ou pactos interfederativos, para garantir concursos públicos periódicos ou contratação direta de nutricionistas para cumprir o mínimo legal;

f) criar uma política estadual de apoio técnico aos municípios de pequeno porte, oferecendo assistência técnica e compartilhamento de recursos humanos e

logísticos entre os municípios ou regionais, especialmente para municípios com baixa capacidade de gestão;

g) estabelecer um sistema estadual de monitoramento e de avaliação da alimentação escolar com a finalidade de unificar relatórios e dados dos CECANEs, Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e nutricionistas RT em um painel público e transparente, permitindo acompanhar o cumprimento das ações do PNAE em tempo real;

h) incluir metas nutricionais nos planos municipais e estaduais de educação e saúde, integrando o planejamento da alimentação escolar aos instrumentos de planejamento plurianual e nas metas dos Planos de Educação e de Saúde, promovendo a intersetorialidade;

i) ajustar o financiamento e o reajuste permanente dos recursos, com a proposição de uma revisão periódica do valor repassado pelo PNAE, levando em consideração a inflação e o aumento dos custos dos alimentos, garantindo que os recursos sejam adequados para a compra de alimentos de qualidade e a implementação de estratégias nutricionais;

j) elaborar um mecanismo permanente de reajuste baseado no custo real da alimentação escolar, garantindo que o programa não fique vulnerável às flutuações econômicas e permita o cumprimento das exigências nutricionais e das diretrizes do FNDE;

k) investir em infraestrutura escolar com o intuito de melhorar as condições estruturais das escolas, especialmente em áreas mais remotas, incluindo a melhoria das condições de transporte, armazenamento de alimentos e fornecimento de utensílios adequados, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma otimizada e as refeições sejam preparadas e distribuídas de forma segura e dentro das normas de qualidade;

l) ampliar e capacitar o Quadro Técnico (QT), objetivando aumentar o número de nutricionistas nas escolas e garantir que os profissionais contratados recebam formação contínua;

m) garantir que a formação inicial inclua competências específicas para atuar no PNAE, como gestão de alimentação escolar, interação com fornecedores da agricultura familiar e gestão de políticas públicas. Isto justifica-se pelo fato da sobrecarga de trabalho, devido à escassez de profissionais, limitar a qualidade e a continuidade das ações de EAN.

n) capacitar adequadamente e contratar mais nutricionistas tendo em vista reduzir a carga de trabalho e possibilitar uma atuação mais eficaz;

o) revisar os currículos dos cursos de Nutrição, com foco na reestruturação, objetivando incluir disciplinas específicas sobre alimentação escolar, políticas públicas de alimentação, gestão de recursos e EAN, de modo a preparar os profissionais para os desafios específicos do PNAE desde a graduação, compreendendo que a formação acadêmica é uma das lacunas identificadas, e uma revisão curricular permitiria que os nutricionistas estivessem mais bem preparados para atuar no programa, diminuindo a necessidade de capacitações externas e aumentando a eficácia do programa;

p) fortalecer a rede de apoio e logística, para ampliar a integração entre as esferas municipal, estadual e federal;

q) desenvolver uma rede de apoio para as escolas, incluindo o transporte adequado de alimentos e a coordenação eficiente entre os diversos envolvidos no programa, como fornecedores, escolas e nutricionistas, pois a falta de infraestrutura logística e a escassez de pessoal prejudicam a implementação das ações do programa. Uma rede mais robusta permitiria maior eficiência na entrega e utilização dos recursos, impactando positivamente a qualidade da alimentação escolar;

r) promover políticas públicas de valorização profissional, garantindo melhores condições de trabalho para os nutricionistas, como aumento salarial, estabilidade profissional e redução da rotatividade, garantindo a continuidade das ações do PNAE, pois a alta rotatividade e os baixos salários comprometem a continuidade das políticas públicas.

s) melhorar as condições de trabalho poderia aumentar a retenção de profissionais e permitir a implementação mais consistente das atividades previstas no programa;

t) estimular a parceria com a Agricultura Familiar, tendo em vista garantir o fornecimento de alimentos frescos e de qualidade às escolas, além de promover a inclusão de agricultores locais no processo de licitação. A integração com a agricultura familiar é uma diretriz importante do PNAE e contribui para a promoção de uma alimentação mais saudável. Ao fortalecer essa parceria, o programa pode aumentar a diversidade e a qualidade dos alimentos oferecidos;

u) fomentar a pesquisa e monitoramento do programa, com o investimento em pesquisas e avaliações periódicas para monitorar a implementação e os

resultados do PNAE, identificando pontos críticos e ajustando as estratégias conforme necessário, considerando que a falta de dados consistentes pode dificultar a avaliação da eficácia do programa. O desenvolvimento de estudos regulares permitiria que os ajustes necessários sejam feitos de forma mais ágil, garantindo que o programa atenda aos seus objetivos.

Estas recomendações podem, de forma integrada, promover melhorias significativas na execução do PNAE, garantindo a qualidade e a continuidade da alimentação escolar e a efetivação da segurança alimentar e nutricional para todos os estudantes.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Pedagogias em movimento – o que temos a aprender dos Movimentos Sociais?** Currículo Sem Fronteiras, v. 3, n. 1, p. 28-49, jan./jun. 2007.

BASTOS, Tiago Sampaio; BEZERRA, José Arimatea Barros ; FROTA, Jorge Washington da Silva. **Análise de obras seminais sobre o saber em alimentação no Brasil.** In: XV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2011, Curitiba. mudanças, permanências e desafios sociológicos, 2011.

BASTOS, Tiago Sampaio; BEZERRA, José Arimatea Barros ; SIQUEIRA, A. C. P. ; MOURA, F. N. de S. **Caracterização profissional e práticas de EAN desenvolvidas por nutricionistas do PNAE-CE.** REVISTA POLÍTICAS PÚBLICAS & CIDADES, v. 13, p. 1-15, 2024.

BELIK, Walter, CHAIM, Nuria Abrahão. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a gestão municipal:** eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. Rev Nutr. 2009.

BEZERRA, José Arimatea Barros. **Comendo e aprendendo:** merenda escolar e acumulação de capital e construção de cidadania. Quixadá, CE: Monografia de Especialização em Educação Popular em Saúde, Universidade Estadual do Ceará / Escola de Saúde Pública do Ceará, mimeografada, 1996.

BEZERRA, José Arimatea Barros. **Do Programa Nacional de Merenda Escolar (1954) ao Programa Fome Zero (2003):** rastros do itinerário da política de alimentação escolar no Brasil. In: Cavalcante, M.J.M, Bezerra, J.A.B (Org.). Biografias, instituições, ideias, experiências e políticas educacionais. Fortaleza: Editora da UFC. p.449-467. 2003.

BEZERRA, José Arimatea Barros. **Educação alimentar e nutricional:** articulação de saberes. 1. ed. Fortaleza: Edições UFC, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **O campo científico.** In: ORTIZ, Renato (org.). Pierre Bourdieu: sociologia. São Paulo: Ática, 1983.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **A profissão de sociólogo, preliminares epistemológicas.** Petrópolis: Vozes, 1990.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1995.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas:** sobre a teoria da ação. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papirus, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Entrevista a Yvette Delsault:** sobre o espírito da pesquisa. *Tempo Social*, v. 17, n. 1, p. 175-210, jul. 2005

**BRASIL. Lei nº 37.106 de 31 de março de 1955.** Institui a companhia da merenda escolar. Brasília, DF: Presidência da República, 1955. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37106-31-marco-1955-332702-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL. Lei nº 8913 de 12 de junho de 1994.** Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. Sub-chefia de Assuntos Jurídicos. Casa Civil. Presidência da República, 1994. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8913.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8913.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL. Resolução de Diretoria Colegiada de 15 de setembro de 2004.** Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Brasília, DF: Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. ANVISA, 2004. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216\\_15\\_09\\_2004.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html)>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL. Portaria Interministerial nº. 1010, de 08 de maio de 2006.** Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em<[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/pri1010\\_08\\_05\\_2006.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/pri1010_08_05_2006.html)>. Acesso em: 16 fev. 2024.

**BRASIL. Resolução nº 346 de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.. Brasília, DF: Presidência da República. Sub-chefia de Assuntos Jurídicos. Casa Civil, 2006. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL. Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas.** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: <[https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco\\_EAN.pdf](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf)>. Acesso em: 19 out. 2023.

**BRASIL. Resolução nº 26 de 12 de junho de 2013.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Brasília, DF: Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo, 2013. Disponível em: <<https://www.ifg.edu.br/attachments/article/263/resolu%C3%A7%C3%A3o%202026%20atendimento%20da%20alimenta%C3%A7%C3%A3o,%20especifica%C3%A7%C3%A7%C3%B5es%20e%20veda%C3%A7%C3%B5es.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL.** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2\\_ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2_ed.pdf)>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL. Lei 11.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em:<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)>. Acesso em 16 fev. 2024.

**BRASIL. Resolução nº 02 de 09 de abril de 2020.** Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19. Brasília, DF: Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-nº-2-de-09-de-abril-de-2020/view>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL. Lei 13.987 de 07 de abril de 2020.** Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Brasília, DF: Presidência da República. Secretaria Geral. Sub-chefia de Assuntos Jurídicos, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-nº-20-de-02-de-dezembro-de-2020/view>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL. Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-nº-6-de-08-de-maio-de-2020/view>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL. Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020.** Altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-nº-20-de-02-de-dezembro-de-2020/view>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

**BRASIL. Ministério da Saúde. Carta Circular nº 1/2021.** - Brasília, DF: MS; Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde. 03 de março de 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/legislacao/cartas-circulares/carta-circular-no-1-de-3-de-marco-de-2021.pdf/view>>. Acesso em: 13 jun. 2025.

**BRASIL. Decreto nº. 11.821, de 12 de dezembro de 2023.** Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11821.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11821.htm)>. Acesso em: 15 fev. 2024.

**BRASIL. Conselho Nacional de Segurança Alimentar pede reajuste dos valores da merenda escolar em 2025.** Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/1094633-conselho-nacional-de-seguranca-alimentar-pede-reajuste-dos-valores-da-merenda-escolar-em-2025/#:~:text=A%20proposta%20or%C3%A7amento%C3%A1ria%20para%202025,to tal%20semelhante%20ao%20de%202024>>. Acesso em: 31 jan. 2025.

CAMOSSA, Ana Cristina do Amaral, COSTA Fátima Neves do Amaral, OLIVEIRA Paula Fernanda de, FIGUEIREDO, Tânia Poggi de,. **Educação nutricional:** uma área em desenvolvimento. Rev. Alim. Nutrição: Araraquara, SP, 2005.

CASTRO, Josué de. O Problema da Alimentação no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Companhia Editora Nacional, 1933. In: **Ensaios de Geografia Humana**. São Paulo, SP: Brasiliense, 1957.

CASTRO, Josué de. **Ensaios de Geografia Humana**. São Paulo, SP: Brasiliense, 1957.

CEARÁ. Secretaria de Planejamento e Gestão. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **As regiões de planejamento do Ceará**. Textos para discussão. Nº. 111. Novembro, 2015.

CECANE UFC. FNDE. **Quem somos**. Disponível em: [Quem somos – Centro Colaborador Em Alimentação e Nutrição do Escolar (ufc.br)] Acesso em: 10 jun. 2022.

CECANE UFC. FNDE. Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar. **Projeto Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (2021-2022)**. Relatório final de Execução do produto Oficinas regionais para o levantamento da demanda da alimentação escolar e da produção da agricultura familiar para a boa execução do PNAE. Plano de ação – oficina para o levantamento da demanda da alimentação escolar e da produção da agricultura familiar de Banabuiú. Fortaleza: UFC, 2022, p. 29.

CECANE UFC. FNDE. Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar. Universidade Federal do Ceará. **Plano de Trabalho em Pesquisa, Ensino e Extensão. Projeto Apoio à segurança alimentar e nutricional no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Brasília, DF: Fortaleza, UFC: 2018.

CECANE UFC. FNDE. **Relatório Final dos Produtos Desenvolvidos em 2018**. Projeto Apoio à segurança alimentar e nutricional no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília, DF; Fortaleza, UFC: 2018a.

CELLARD, André. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução: Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CERVATO-MANCUSO, Ana Maria; SILVA, Gabriela Moraes da; CÁRDENAS, Alexandra Pava. **Grupo focal con nutricionistas que actúan en la alimentación escolar**: el menu como elemento pedagógico. Rev Chil Nutr 2013.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO FIC. **Graduação em Nutrição**. Fortaleza: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO - FIC, 2022. Disponível em: Curso de Nutrição | Digital (EAD) ou Presencial - Estácio (estacio.br). Acesso em: 09 julho 2022.

CHAVES, Lorena Gonçalves; SANTANA, Thais Cristina Mantovani; Gabriel, Cristine Garcia; VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. **Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil**. Ciência & Saúde Coletânea, 2013.

COIMBRA, Maria; MEIRA, João Francisco; STARLING, Maria Beatriz. **Comer e aprender**: uma história da alimentação escolar no Brasil. Belo Horizonte : MEC/INAE, 1982.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). **Resolução CFN nº. 465, de 23 de agosto de 2010**. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Conselho Federal de Nutricionistas, 2010. Disponível em: <<http://sisnormas.cfn.org.br:8081/viewPage.html?id=465>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). **Resolução nº. 788, de 13 de setembro de 2024**. Dispõe sobre as atribuições de nutricionista na atuação em Alimentação e Nutrição no ambiente escolar e dá outras providências. Conselho Federal de Nutricionistas, 2024. Disponível em:<<https://in.gov.br/en/web/dou/>>

/resolucao-cfn-n-788-de-13-de-setembro-de-2024-5845699310>. Acesso em 07 jan. 2025.

**CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). Resolução nº. 789, de 13 de setembro de 2024.** Dispõe sobre a responsabilidade técnica e formação do quadro técnico, assim como estabelece as diretrizes sobre parâmetros numéricos mínimos para atuação em Alimentação e Nutrição no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos estados, no Distrito Federal e nos municípios e dá outras providências. Conselho Federal de Nutricionistas, 2024. Disponível em:<<https://in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cfn-n-789-de-13-de-setembro-de-2024-585096554>>. Acesso em 07 jan. 2025.

**CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). Resolução nº. 790, de 13 de setembro de 2024.** Dispõe sobre a Responsabilidade Técnica e formação do Quadro Técnico, assim como estabelece as diretrizes sobre parâmetros numéricos para atuação em Alimentação e Nutrição no ambiente escolar nas escolas federais e dá outras providências. Conselho Federal de Nutricionistas, 2024. Disponível em:<<https://in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cfn-n-789-de-13-de-setembro-de-2024-585097135>>. Acesso em 07 jan. 2025.

CONTRERAS, Jesus, ARNAIZ, Mabel Gracia. **Alimentación y cultura: perspectivas antropológicas.** Barcelona: Ariel; 2005.

CORRÊA, Rafaela da Silveira. **Atuação do Nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar na Região Sul do Brasil.** Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2017, v. 22, n. 2 [Acessado 10 Junho 2022] , p. p. 563-574. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232017222.09622016>>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017222.09622016>.

COUTINHO, Rui. Valor social da alimentação. Rio de Janeiro, DF: Civilização Brasileira, 1937 (Coleção Biblioteca de Divulgação Scientífica, v. VIII). DAMATTA, R. Sobre comidas e mulheres. In: **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro, RJ: Rocco, 1997, p. 49-64.

COSTA, Dante. **Bases da alimentação racional.** Orientação para o brasileiro. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 1938.

DANELON, Maria Angélica Schievano; DANELON, Mariana Schievano; SILVA, Marina Vieira da. **Alcance das metas nutricionais do programa “Escola de Tempo Integral”, no município de Piracicaba, SP.** Segurança Alimentar e Nutricional 2008.

DEUS, Caroline de; SANTOS, Maria Micheliana da Costa. **A atuação de nutricionistas no PNAE e seus efeitos sobre o desempenho escolar.** Rev. Estud. Econ., São Paulo, v. 53, p. 411-455, abr.-jun. 2023.

DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisas qualitativas.** Paraná, SC: Educar em Revista, nº. 24, pp. 213-225, 2004.

ESCUDERO, Pedro. **Alimentação**. Tradução de Helion Póvoa e Waldemar Berardinelli. Rio de Janeiro, DF: Scientifica, 1934.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS NUTRICIONISTAS (FNN). **Tabela de honorários nutricionistas**. FNN, 2023. Disponível em: <<https://www.fnn.org.br/arquivos/tabela-2023.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2023.

FLICK, Ulrike. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2005.

FRANCO, Ana Carolina; BOOG, Maria Cristina Faber. **Relação teoria-prática no ensino de educação nutricional**. Rev. Nutr., 2007.

FREITAS, Ruskin. **Regiões metropolitanas**: Uma abordagem conceitual. Revista Humanae. vol. 1, nº 3, Recife: 2009. p.44-53.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 1936.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mocambos**: decadência do patriarcado rural no Brasil. São Paulo: Ed. Nacional, 1936.

GAMBARDELLA, Ana Maria Dianezzi; FERREIRA, Cláudia Franchi; FRUTUOSO, Maria Fernanda Petroli. **Situação profissional de egressos de um curso de nutrição**. Revista Nutrir, 2000.

GATTI, Bernardete Angelina. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Plano Editora, 2002

GAUTHIER, Benoit. **Recherche social e de la probkmatique à la collecte des données**. Québec: Presses de l'Université du Québec, 1984.

HILL, Manuela Magalhães; HILL, Andrew. **Investigação por questionário**. Editora: Edições Sílabo: Lisboa 2008. Disponível em: <<https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/10696/3/Inqu%C3%A9rito%20por%20Question%C3%A1rio.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2023.

L'ABBATE, Solange. **As políticas de alimentação e nutrição no Brasil**: I. Período de 1940 a 1964. *Revista de Nutrição da PUCCAMP*, Campinas, v.1, n.2, p.87-138, 1988.

LIMA, Eronides da Silva. **Gênese e constituição da educação alimentar: a instauração da norma**. São Paulo, 1997. 407p. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1997.

LIMA, Eronides Silva. **Mal de fome e não de raça.** Gênese, constituição e ação política da educação alimentar no Brasil (1934-1946). Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2000.

LIMA, L. C. **Regionalização do Estado do Ceará.** In: LIMA, L. C.; MORAIS, J. O.; SOUZA, M. J. N. Compartimentação Territorial e Gestão Regional do Ceará. Editora FUNECE: Fortaleza, 2000.

LIMA, Paulo Gomes; SANTOS, Sandra Mendes dos. **O coordenador pedagógico na Educação Básica:** desafios e perspectivas. Educere et Educare – Revista de Educação, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 77-90, jul./dez. 2007.

LIMA, I. M. M.; SHAPOO, G. **Currículo da Educação Infantil:** desafios da contemporaneidade. In: SANTOS, Alice Nayara dos et. al. Educação, Perspectivas e Reflexões Contemporâneas. Fortaleza, Ce: Edições UFC, 2012.

LUZ, Maria Mercês de Araújo et. al.,. **A formação do profissional nutricionista na percepção do docente.** Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]. 2015, v. 19, n. 54 [Acessado 18 Novembro 2022] , pp. 589-601. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0753>>. Epub Jul-Sep 2015. ISSN 1807-5762. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0753>>. Acesso em 10 jan. 2024.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **A pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MACIEL, Maria Eunice. **Uma cozinha brasileira.** Estudos históricos, Rio de Janeiro, n. 33, p. 25-39. 2004.

MAGALHÃES, Rosana. **Fome:** uma (re)leitura de Josué de Castro. Rio de Janeiro : Fiocruz, 1997

MARCHESAN, Cláudia; PIASETZKI, Cláudia Tomé da Rosa; BOFF Eva Teresinha de Oliveira; BIANCHI, Vidica. **Educação Alimentar e Nutricional:** Uma temática articulada ao Currículo Escolar. Revista educação, ciência e cultura, 27(1), 1-13. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18316/recc.v27i1.8893>>. Acesso em 10 jun. 2025.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. **A medicalização da raça:** médicos, educadores e o discurso eugênico. Campinas, SP: UNICAMP, 1994.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica.** In: JOVCHELOVITCH, Sandra. (Orgs.) Textos Em Representações Sociais. Petrópolis, RJ; Vozes, 1995.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa; SANCHES, Odécio. **Quantitative and Qualitative Methods: Opposition or Complementarity?** Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/sep, 1993.

Mello Adiana Lima; VIDAL JÚNIOR Permínio Oliveira; SAMPAIO, Lilian Ramos; SANTOS, Lígia Amparo da Silva; FREITAS, Maria do Carmo Soares de; FONTES, Gardênia Abreu Vieira. **Perfil do nutricionista do programa nacional de alimentação escolar na região Nordeste do Brasil.** Revista Nutrir, 2012.

MOREIRA, Carlos Diogo. **Teorias e práticas de investigação.** Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Lisboa, 2007. Disponível em: <<https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/10696/3/Inqu%C3%A9rito%20por%20Question%C3%A1rio.pdf>>. Acesso em 23 out. 2023.

MOSCOSO, Alexandre. **Alimentação do trabalhador.** Rio de Janeiro: Indústria Tipográfica Italiana, 1939 (Coleção Serviço de Propaganda e Educação Sanitária (SPES), n. 6).

NAZÁRIO, Heleno Rocha; REINO, Luciana da Silva Souza; MANFREDINI, Rodolfo. **A Hermenêutica De Profundidade E Suas Aplicações.** Linguagens-Revista de Letras, Artes e Comunicação, v. 10, n. 2, p. 288-305, 2016.

PAIVA, Janaína Braga de; FREITAS, Maria do Carmo Soares de.; SANTOS, Ligia Amparo da Silva. **Significados da alimentação escolar segundo alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Rio de Janeiro, RJ: Ciência e Saúde Coletiva, 2016, p. 2507-2516.

PANICE, Gislaine Mara Neiro; GOMES, SALADO, Gersislei Antônia. **Atuação profissional dos egressos do curso de nutrição de uma instituição de ensino superior do Paraná.** Revista Saúde e Pesquisa, 2008.

PEREGRINO JÚNIOR. **Alimentação:** problema nacional Rio de Janeiro, RJ: Cia. Ind. e Com.. Bras. Produtos Alimentares, 1941.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Estado, regulação social e controle democrático. In: BRAVO, Maria Inês S, PEREIRA, Potyara A P (Org.). **Política social e democracia.** São Paulo: Cortez, 2001.

PRADO, Shirley Donizete; ABREU, Mirian Sineiro Diaz. **Nutricionista: onde trabalha? Quais suas condições de trabalho?** Revista Nutrir, 1991.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **História da alimentação no Paraná.** Curitiba, PR: Juruá, 2007.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **A alimentação e seu lugar na história:** os tempos da memória gustativa. História: questões & debates. História da alimentação. Curitiba, PR: UFPR, jan.jun./2005, n. 42, p. 11-31.

SANTOS, Lígia Amparo da Silva. **O fazer educação alimentar e nutricional: algumas contribuições para reflexão.** Rev. Ciência e Saúde Coletiva, 2013.

SCARPARO, Ana Luiza Sander; OLIVEIRA, Viviane Ruffo de; Bittencourt, Jaqueline Marcela Villafuerte; RUIZ, Eliziane Nicolodi Francescato; FERNANDES, Patrícia Fogaca; ZYS, Júlia Zanchetta; MOULIN, Cileide Cunha. **Formação para nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma avaliação da efetividade.** Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, p. 1001-1008, 2013.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade:** uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SILVA, Maria Aparecida Souza. **A utilização do conceito de habitus em Pierre Bourdieu para a compreensão da formação docente.** Revista Extra Classe, v.2, n.1, p.91-105, 2008.

SOUZA, Anelise Andrade de; BEZERRA, Olívia Maria de Paula Alves; BONOMO, Elido; SILVA, Camilo Adalton Mariano da. **Atuação de nutricionistas responsáveis técnicos pela alimentação escolar de municípios de Minas Gerais e Espírito Santo.** Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, p. 593-606, 2017.

THIOLLENT, Michel Jean-Marie. **Aspectos qualitativos da metodologia de pesquisa com objetivos de descrição, avaliação e reconstrução.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 49, p. 45-50, 1984.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado:** História Oral. 3. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1988.

THOMPSON, Jhon Brookshire. **Ideologia e Cultura Moderna:** teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

THIRY-CHERQUES, Hermano R. **Pierre Bourdieu:** A teoria na prática. Rio de Janeiro-RJ: Revista de Administração Pública. p. 27-55, 2006

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. **Graduação em Nutrição.** Fortaleza: UNIFOR, 2022. Disponível em: Curso de Nutrição | Unifor - Graduação. Disponível em: <https://unifor.br/web/graduacao/nutricao>. Acesso em: 09 julho 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Graduação em Nutrição.** Fortaleza: UECE, 2022. Disponível em: Matriz Curricular – CCS (uece.br). Disponível em: <http://www.uece.br/ccs/cursos/graduacao/curso-de-graduacao-em-nutricao/conheca-o-curso/matriz-curricular/>. Acesso em: 09 julho 2022.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais / Tomaz Tadeu da Silva (org.). Stuart Hall, Kathryn Woodward. 13. Ed. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2013.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes. **A política social de alimentação e nutrição no Brasil: acumulação de capital e reprodução da fome/desnutrição: do Estado Novo à Nova República.** João Pessoa, 1988. 207p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, 1988.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. **O nutricionista no Brasil:** uma análise histórica. Revista de Nutrição [online]. 2002, v. 15, n. 2, pp. 127-138. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1415-52732002000200001>>. Epub 25 Set 2002. ISSN 1678-9865. <https://doi.org/10.1590/S1415-52732002000200001>. Acesso em: 10 jun. 2022.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. **Como nasceram meus anjos brancos:** a constituição do campo da Nutrição em Saúde Pública em Pernambuco. Recife, PE: Edições Bagaço, 2001.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Espaços, tempos e disciplinas:** as crianças ainda devem ir à escola? In: CANDAU, Vera Maria (org.). Linguagens, espaços e tempos no ensinar e aprender. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2000.

## **APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado(a) Nutricionista

Temos à honra de convidá-lo(a) a participar, como voluntário, na pesquisa **NUTRICIONISTAS DO PNAE - CE: ATUAÇÃO NO CONTEXTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E DAS PREDISPOSIÇÕES DECORRENTES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.**

Meu nome é **TIAGO SAMPAIO BASTOS**, sou o pesquisador responsável, minha área de atuação é **EDUCAÇÃO**; tenho como orientador o professor Dr. José Arimatea Barros Bezerra.

Esta pesquisa exceta-se a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, por tratar-se de pesquisa acadêmica realizada por pessoa natural, conforme artigo 4, inciso 2, item b da própria LGPD.

Após ler com atenção este documento e ser esclarecido(a) em todas as suas dúvidas sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine em todas as páginas e ao final deste documento, que está em duas vias e também será assinado por mim, pesquisador, em todas as páginas.

Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável, inclusive por ligação a cobrar, **TIAGO SAMPAIO BASTOS**, telefone: **85 98142-9015**, também no endereço: **Rua Waldery Uchoa, 01 – Benfica – CEP 60020-110 – Fortaleza – CE**; e e-mail: **tiagobastos@alu.ufc.br**.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A PESQUISA**

**Título da pesquisa:** NUTRICIONISTAS DO PNAE - CE: ATUAÇÃO NO CONTEXTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E DAS PREDISPOSIÇÕES DECORRENTES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

**Informações sobre o pesquisador responsável:** Possui graduação em Educação Física pela Universidade Federal do Ceará (2008) e Mestrado em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (2011). Atualmente é professor efetivo da rede estadual de ensino do Governo do Estado do Ceará e Doutorando em Educação Brasileira pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará, desenvolvendo pesquisa sobre os nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar no estado do Ceará. Tem experiência em pesquisa na área da história da educação cearense, onde participou de projeto voltado à identificação, inventário e catalogação de fontes sobre a história da educação do Ceará; e em educação alimentar e nutricional, desencadeadas a partir dos projetos: Alimentação, Gostos e Saberes (AgostoS/UFC) e Alimentos Tradicionais do Nordeste (ALINE/UFC).

**Informações sobre o orientador:** Possui graduação em Pedagogia, especialização em Educação Popular em Saúde, doutorado em Educação Brasileira e pós-doutorado em História. Atualmente é professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará. Tem experiência na área de Educação e Alimentação, atuando no ensino das seguintes disciplinas: política educacional, gestão educacional, antropologia e história da alimentação. Realiza pesquisas sobre as temáticas: políticas públicas de alimentação e nutrição; educação, alimentação e cultura; educação alimentar e nutricional; agricultura familiar; alimentos tradicionais do Nordeste, gênese do saber em alimentação no Brasil e história da alimentação. Coordenador de Gestão

do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) UFC / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**Objetivo da pesquisa:** Investigar a atuação dos nutricionistas no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Ceará, no contexto das determinações legais do exercício da profissão e das predisposições decorrentes da formação profissional.

**Justificativa da pesquisa:** Este estudo justifica-se pela necessidade da investigação da atuação dos nutricionistas no PNAE no Ceará, no contexto das determinações legais do exercício da profissão e das predisposições decorrentes da formação profissional, pois as matrizes curriculares dos cursos de Nutrição das Instituições de Ensino Superior (IES), públicas e privadas situadas no estado do Ceará, de modo geral, indicam que a formação dos nutricionistas tem ênfase na área de atuação clínica, com enfoque biomédico, tendo condições pouco adequadas para a formação para o exercício da função Responsável Técnico (RT) e Quadro Técnico (QT) no Programa Nacional de Alimentação Escolar, isto é, em nutrição coletiva.

A sua participação no referido estudo será no sentido de fornecer informações, via entrevistas (que poderão ser gravadas) e questionários, sobre a formação profissional que recebeu a nível de curso de graduação em Nutrição e acerca da atuação como nutricionista Responsável Técnico e/ou Quadro Técnico no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), dados estes que serão interpretados/reinterpretados e que somados aos dados levantados na pesquisa bibliográfica e documental serão utilizados exclusivamente para fins dessa pesquisa.

**PROCEDIMENTOS:** os questionários com perguntas abertas e fechadas serão aplicados via Formulários Google e as entrevistas abertas e estruturadas serão aplicadas presencialmente ou via recurso digital como, por exemplo, Google Meet, Teams ou outro aplicativo/site similar. As aplicações dos procedimentos ocorrerão entre janeiro de 2023 e julho de 2024. A sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado, ou elemento que possa, de qualquer forma, identificá-lo, será mantido em sigilo. Você poderá recusar a participar do estudo, ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar. Por desejar sair da pesquisa, não sofrerá qualquer prejuízo. É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como após é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que queira saber antes, durante e depois da participação.

**BENEFÍCIOS DESTA PESQUISA:** gerar conhecimentos e benefícios às condições de trabalho dos nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como aprimoramento do respectivo programa e de suas ações no estado do Ceará.

**RISCOS DESTA PESQUISA:** àqueles oriundos dos estudos com seres humanos em que há aplicação de questionários e entrevistas e de estudos com dados secundários, quais sejam: invasão de privacidade, como responder a questões sensíveis como atos ilegais; discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; divulgação de dados confidenciais; tomar o tempo do sujeito da pesquisa ao responder ao questionário e/ou entrevista; divulgação de dados confidenciais.

**METODOLOGIA EMPREGADA:** Este projeto de pesquisa com abordagem qualquantitativa, objetivo exploratório e de caráter empírico. Decorrerá de pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Os instrumentos de coleta de dados serão aplicados presencialmente ou por meio digital via *Google Meet* e/ou *Forms* ou aplicativos similares. Utilizará entrevistas abertas e estruturadas com perguntas previamente formuladas e questionários com questões abertas e fechadas;

fundamentos da história oral, tendo em vista organizar fontes orais para compreender representações dos sujeitos acerca do objeto de estudo; a análise documental; e a Hermenêutica de Profundidade (HP) desenvolvida por Thompson (1990) que é uma metodologia de interpretação de formas simbólicas.

O(A) Sr.(a) está sendo orientada(o) quanto ao teor de tudo aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do referido estudo, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, pela participação. No entanto, caso tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, haverá resarcimento na forma seguinte: (ajuda de custo quando houver, por exemplo, fornecimento de passes para transporte, alimentação, material, ou quando for o caso depósito em conta corrente mediante a apresentação dos respectivos comprovantes). De igual maneira, caso ocorra algum dano decorrente da sua participação no estudo, será devidamente indenizado, conforme determina a Lei.

Em caso de reclamação ou qualquer tipo de denúncia sobre este estudo deve entrar em contato com o: **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP – Odontologia), Centro de Educação Continuada Professor Perboyre Castelo – CEC, localizado na Av. Sabino do Monte, 3580 – Bairro São João do Tauape – Fortaleza – Ceará. Telefone: (85) 3272.7776. E-mail: cep@aco.org.br. Horário de atendimento: segunda a sexta feira. Informações pelo telefone. (exceto em feriados e recesso).** O CEP é um Comitê de Ética em Pesquisa criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de seus padrões éticos.

O Termo de Consentimento será emitido em duas cópias, ficando uma em poder do participante e outra do pesquisador.

Eu, \_\_\_\_\_, fui informado (a) dos objetivos do estudo, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

Fortaleza-Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Orientador: José Arimatea Barros Bezerra

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

Pesquisador: Tiago Sampaio Bastos

Assinatura do pesquisador: \_\_\_\_\_

Nome do participante:

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_

**APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO À 62 PROFISSIONAIS  
NUTRICIONISTAS ATUANTES NO PNAE-CE**

**1. VOCÊ ATUA COMO NUTRICIONISTA QT OU RT?**

- (  ) QT  
(  ) RT

**2. EM QUAL MUNICÍPIO VOCÊ RESIDE?**

**3. EM QUAL (QUAIS) MUNICÍPIOS VOCÊ ATUA COMO NUTRICIONISTA DO PNAE?**

**4. QUAL A DISTÂNCIA APROXIMADA DA SUA RESIDÊNCIA AO LOCAL (MUNICÍPIO) QUE ATUA NO PNAE?**

**5. QUAL SUA FAIXA ETÁRIA?**

- (  ) Menos de 25 anos  
(  ) Entre 26 anos e 35 anos  
(  ) Entre 36 anos e 45 anos  
(  ) Entre 46 anos e 55 anos  
(  ) Acima de 55 anos

**6. QUAL SUA FAIXA SALARIAL?**

- (  ) Até 1 salário mínimo  
(  ) Entre 1 salário mínimo e 3 salários mínimos  
(  ) Entre 3 salários mínimos e 5 salários mínimos  
(  ) Acima de 5 salários mínimos

**7. QUAL SEU GRAU DE SATISFAÇÃO COM O SALÁRIO QUE RECEBE COMO NUTRICIONISTA DO PNAE?**

- (  ) MUITO SATISFEITO  
(  ) SATISFEITO(A)  
(  ) PARCIALMENTE SATISFEITO(A)  
(  ) INSATISFEITO(A)

**8. QUAL SEU VÍNCULO DE TRABALHO COM A ENTIDADE EXECUTORA (EEX) DO PNAE?**

- (  ) CONTRATO TEMPORÁRIO  
(  ) CLT (CARTEIRA ASSINADA)  
(  ) ESTATUTÁRIO / CONCURSADO(A)  
(  ) TERCEIRIZADO  
(  ) OUTROS

**9. EM QUAL UNIVERSIDADE OU FACULDADE (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES) VOCÊ CONCLUIU A SUA FORMAÇÃO INICIAL (CURSO DE GRADUAÇÃO)?**

**10. VOCÊ CONCLUIU CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO? ESCREVA À RESPOSTA, CITANDO O NOME DO CURSO (EXEMPLO: MESTRADO EM NUTRIÇÃO COLETIVA), SE FOI ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO E A UNIVERSIDADE EM QUE FOI REALIZADO.**

**11. VOCÊ ENTENDE QUE NO SEU CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, HOUVE A PREPARAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA ATUAÇÃO EM NUTRIÇÃO COLETIVA, PRINCIPALMENTE, JUNTO AO PNAE? EXPLIQUE.**

**12. SUA JORNADA DE TRABALHO É EXCLUSIVA NO PNAE? CASO HAJA OCUPAÇÃO CONCOMITANTE, FAVOR DESCREVER (por exemplo: PNAE e rede pública de saúde; PNAE e clínica, etc).**

**13. VOCÊ ATUA NO PNAE EM MAIS DE UM MUNICÍPIO? CASO SIM EM QUANTOS E QUAL A JORNADA DE TRABALHO EM CADA UM?**

**14. COMO VOCÊ CONSIDERA AS SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO?**

- ( ) PÉSSIMAS
- ( ) RUINS
- ( ) EXCELENTES
- ( ) BOAS
- ( ) REGULARES

**15. NO MUNICÍPIO EM QUE VOCÊ ATUA, ALÉM DE NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO, HÁ NUTRICIONISTAS DO QUADRO TÉCNICO? SE SIM, QUANTOS?**

**16. VOCÊ CONSIDERA QUE A QUANTIDADE DE NUTRICIONISTAS NO SEU MUNICÍPIO É SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PNAE, ISTO É, SEGUE OS PARÂMETROS NUMÉRICOS MÍNIMOS DE REFERÊNCIA CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 465/2010 DO CFN?**

- ( ) SIM
- ( ) NÃO

**17. NO SEU MUNICÍPIO ACONTECEM PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL? SE SIM, DÊ EXEMPLO(S)?**

**18. VOCÊ CONSIDERA QUE TEM CONSEGUIDO DESENVOLVER EM SUA ROTINA NO PNAE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE PROBLEMAS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS ATUAIS POR MEIO DE EAN? SE SIM, DÊ EXEMPLO(S). SE NÃO, POR QUE NÃO TEM CONSEGUIDO?**

**19. VOCÊ DESENVOLVE AÇÕES DE EAN NAS ESCOLAS DO(S) MUNICÍPIO(S) EM QUE ATUA? SE SIM, DESCREVA A QUE CONSIDERA**

**PRINCIPAL, COMO OCORRE, COM QUE FREQUÊNCIA E QUE PROFISSIONAIS ESTÃO ENVOLVIDOS.**

**20. SEU MUNICÍPIO FOI MONITORADO E ASSESSORADO PELO FNDE E CECANE UFC? HOUVE MUDANÇA PARA MELHOR? QUAIS?**

**21. COMO VOCÊ SE SENTE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA DO PNAE?**

- MUITO FELIZ
- FELIZ
- POUCO FELIZ
- INFELIZ
- OUTRO

**22. QUAL DAS INSTITUIÇÕES ABAIXO MAIS TEM CONTRIBUÍDO PARA QUE VOCÊ OBTENHA AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA DO PNAE?**

- ENTIDADE EXECUTORA (EEx)
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO / CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO (CFN/CRN)
- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)
- CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR (CECANE)

**23. VOCÊ TEM INTERESSE E DISPONIBILIDADE EM PARTICIPAR DESSA PESQUISA, VIA ENTREVISTA ONLINE, SOBRE SUA ATUAÇÃO COMO NUTRICIONISTA DO PNAE - CE?**

**OBS:** DURAÇÃO APROXIMADA DA ENTREVISTA: 20 MINUTOS. DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA A COMBINAR.

- SIM
- NÃO

**APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADA À OITO PROFISSIONAIS  
NUTRICIONISTAS ATUANTES NAS MACRORREGIÕES DE PLANEJAMENTO  
DO ESTADO DO CEARÁ**

- 1. Como se caracterizam (como você descreveria) as suas práticas como nutricionista do PNAE-CE? Você considera possível seguir as determinações legais do programa? Justifique sua resposta.**
- 2. Você acha que a sua formação inicial no curso de graduação em Nutrição lhe proporcionou desenvolver habilidades para atuar no PNAE? Justifique sua resposta.**
- 3. Você já participou de alguma formação continuada promovida pelo CECANE/UFC? Se sim, você acha que essa(s) formação(ões) lhe possibilitou(ram) desenvolver que habilidades para atuação no PNAE?**
- 4. Você desenvolve ações de EAN no(s) município(s) em que atua? Se sim, que ações de EAN você desenvolve? Poderia descrever detalhadamente tais ações?**
- 5. Considerando a experiência que você tem no PNAE, quais são os maiores desafios que você enfrenta no que diz respeito à sua atuação no programa?**
- 6. Que soluções você proporia para a resolução dos principais problemas enfrentados, cotidianamente, por você enquanto nutricionista do PNAE?**

## ANEXO A - TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED  
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO  
ESCOLAR - CECANE**

### TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Eu, JOSÉ ARIMATEA BARROS BEZERRA, fiel depositário da base de dados documentais do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) da Universidade Federal do Ceará, situado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, declaro que o(a) pesquisador (a) Tiago Sampaio Bastos, do Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, está autorizado a realizar nesta Instituição o projeto de pesquisa intitulado Nutricionistas do PNAE-CE: atuação no contexto das determinações legais do programa e das predisposições decorrentes da formação profissional, cujo objetivo geral é: investigar a atuação dos nutricionistas no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Ceará, no contexto das determinações legais do exercício da profissão e das predisposições decorrentes da formação profissional. Adicionalmente, esse projeto consiste em analisar relatórios produzidos pelo CECANE-UFC durante o 01/2023 à 06/2023 . Ressalto que estou ciente de que serão garantidos os direitos, dentre outros assegurados pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, de: 1) Garantia de confidencialidade do anonimato e da não utilização das informações em prejuízo dos outros. 2) Emprego dos dados somente para fins previstos nesta pesquisa. 3) Retorno dos benefícios obtidos por meio deste estudo para as pessoas e a comunidade onde o mesmo foi realizado. Informo-lhe ainda, que a pesquisa somente será iniciada após a aprovação da pesquisa, pelo Comitê de Ética em Pesquisa, para garantir a todos os envolvidos os referenciais básicos da bioética, isto é, autonomia, não maleficência, benevolência e justiça. Além do exposto, os documentos solicitados não serão copiados por material fotográfico ou de registro de imagem.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE ARIMATEA BARROS BEZERRA  
Data: 13/02/2023 15:09:47-0300  
Verifique em <https://verificador.jti.br>

---

José Arimatea Barros Bezerra  
Coordenador de Gestão do CECANE UFC

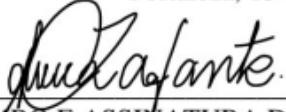
## ANEXO B - TERMO DE ANUÊNCIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED

### TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado **"NUTRICIONISTAS DO PNAE-CE: ATUAÇÃO NO CONTEXTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E DAS PREDISPOSIÇÕES DECORRENTES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL"**, sob a coordenação e a responsabilidade do(a) pesquisador(a) Tiago Sampaio Bastos, e assumimos o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa a ser realizada nessa instituição, no período de 01/04/2023 a 30/08/2023, após a devida aprovação no Sistema CEP/CONEP.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
(CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)